



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.069

João Pessoa - Sábado, 23 de Março de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 181/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/05001/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora JESSICA GONDIM FLORIANO, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 192.313-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 182/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/04064/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor LUIZ FERNANDES VIEIRA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.239-7, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e dos Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 183/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05130/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, do servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.264-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 179/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04711/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora ALINE LUCENA DE BRITO, Professor, matrícula nº 185.557-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino das Ciências, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PUBLICADO NO DOE EM 22/03/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 046/2024/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/03/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/04833	162.653-1	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	Secretaria de Estado da Saúde.
SAD-PSE-2024/05059	96.599-5	SILVANA MARTINS CABRAL	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos.

RESENHA Nº 010/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que

lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/04322	FERNANDA AVELINO DOS SANTOS	188.760-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 157/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/27295	ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO OLIVEIRA	524.368-8	0271/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27795	ANTONIO JACINTO DE SOUSA JUNIOR	181.854-6	0268/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27525	ANTONIO JOSE DAMIAO VERAS SOUSA	182.417-1	0272/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00025	ELMER MELZ OLIVEIRA	520.597-2	0290/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28219	GABRIELA FREITAS DE SIQUEIRA MACENA CORREIA	159.047-2	0283/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00011	GEANCARLOS DA SILVA EUGENIO	521.966-3	0276/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01828	GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	89.130-4	0277/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27804	HEROLEIDE FARIAS DO NASCIMENTO	519.873-9	0282/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27517	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	69.976-4	0297/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02705	JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES	99.971-7	0312/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27862	JOSE DOS SANTOS	518.533-5	0265/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02809	MARCOS ROBERTO MUNIZ DA SILVA	523.340-2	0227/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02011	MARIA CONSUELO DA NOBREGA DANTAS	171.502-0	0301/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03542	MARIA LUCIA FURTADO LEITE	184.187-4	0291/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02672	MARLUCE SULA DA SILVA	174.453-4	0299/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27485	ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA	521.254-5	0270/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 160/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

21/03/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	80.543-2	ESTATUTARIO	30	18/03/2024	16/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CARLITO PLACIDO DA SILVA	15.986-35	ESTATUTARIO	30	20/03/2024	18/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDNA PEDROSA DOS SANTOS MERELES	11.950-42	ESTATUTARIO	30	19/03/2024	17/04/2024
SEC.EST.SAUDE	EMERSON LIRA ROLIM	94.280-54	PRESTADOR	30	19/03/2024	17/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	11.097-07	ESTATUTARIO	60	14/03/2024	12/05/2024
SEC.EST.SAUDE	GILVANETE DA SILVA DOS SANTOS	99.746-87	PRESTADOR	12	20/03/2024	31/03/2024
SEC.EST.SAUDE	ISIS FLAVIA DE AZEVEDO CAVALCANTE	90.819-33	PRESTADOR	15	19/03/2024	02/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE IZAU LUCENA DE AMORIM	18.238-09	ESTATUTARIO	30	07/03/2024	05/04/2024
SEC.EST.SAUDE	KATIA KARNE PESSOA ANDRADE DE OLIVEIRA	16.147-46	ESTATUTARIO	9	28/02/2024	07/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION	13.321-39	ESTATUTARIO	10	13/03/2024	22/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	13.458-85	ESTATUTARIO	30	21/03/2024	19/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	14.383-01	ESTATUTARIO	30	21/03/2024	19/04/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88.960-1	ESTATUTARIO	60	11/03/2024	09/05/2024
SEC.EST.SAUDE	VANESSA VALERIO BORGES PEREIRA GOMES	16.040-07	ESTATUTARIO	30	12/03/2024	10/04/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	EDNICE DA SILVA FIDELIS	16.383-35	ESTATUTARIO	30	14/03/2024	12/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ENEAS VIEIRA LIMA JUNIOR	18.189-37	ESTATUTARIO	30	16/03/2024	14/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	13.113-52	ESTATUTARIO	60	19/03/2024	17/05/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 137/2024

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA : 22-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/03877	1491822	JOSE PAULO ROCHA DE LIMA
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/04355	1291777	MARIA DE LOURDES FERNANDES

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 141/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 22-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/04208	1448587	JOAO FRANCISCO DA SILVA	450	21/04/1974	21/04/2003
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/04556	1436414	JOAO JOAQUIM SOARES	270	01/05/1987	01/05/2002
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/04475	1287184	JOSE SALES JUNIOR	250	27/02/1988	27/02/2003
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/04392	1297945	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	90	08/03/1998	08/03/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 147/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 21-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/04550	162611-6	AIRY YSMENIA DE LIMA MEDEIROS	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2024/04553	161390-1	MARIA CLEIDE MATIAS SILVA	TECNICO DE LABORATORIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 148/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 21-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/04575	187278-8	GERMANA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL

PUBLIQUE-SE

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 344/GS

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Institui Grupo de trabalho - GT interinstitucional no emprego de novas tecnologias a exemplo de Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS), Subgrupo RPA, classe III, no enfrentamento a endemias provocadas por arboviroses.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído o Grupo de trabalho - GT interinstitucional para o emprego Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS), Subgrupo RPA, classe III, no enfrentamento a endemias provocadas por arboviroses.

Parágrafo único: A Estratégia de Governo Digital da Paraíba (Decreto n.º 39.815, de 6 de dezembro de 2019) prescreve que a introdução de novas tecnologias na administração pública perpassa pelos esforços de modernização da gestão pública, adequando suas capacidades, fluxos de trabalho, processos de negócios, operações, metodologias e estruturas ao mundo digital.

Art. 2.º O GT Arboviroses interinstitucional será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Forças de Segurança - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militares;
- II - Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- III - Secretaria de Estado da Saúde;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

IV – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba- COSEMS/PB.

§ 1.º Cada membro do colegiado terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2.º Os membros do GT Arboviroses interinstitucional e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3.º A Coordenação do GT Arboviroses interinstitucional estará sob a responsabilidade do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º Compete ao GT Arboviroses interinstitucional:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante as ações no uso de Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS), Subgrupo RPA, classe III;

II - articular-se com os gestores municipais quando planejadas as ações;

III - articular-se com órgãos e entidades do Poder Público;

IV - desenvolver estudos técnicos e protocolos de regulação e emprego de novas tecnologias a exemplo de Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS), Subgrupo RPA, classe III, no enfrentamento a endemias provocadas por arboviroses.

Art. 4.º A reuniões serão agendadas conforme a necessidade estabelecida pela direção do GT Arboviroses interinstitucional.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 015/2024

João Pessoa, 21 de março 2024.

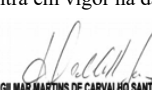
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 014/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Tavares- PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0001/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 22 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora **Karla Carolina da Silva**, matrícula nº:184.712-1, CPF sob o nº 082.775.654-29, Coordenadora da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura, para até ulterior deliberação, ser a **Gestora dos Contratos de Desenvolvimento e Manutenção em Sistemas de Informação fornecido pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

RETIFICAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024**

Estabelece os procedimentos relativos ao funcionamento do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural - ICMS Cultural, previsto pelo Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, e alterações posteriores. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023 e Decreto nº 44.527 de 07 de dezembro de 2023, resolve retificar as previsões do CAPÍTULO III DOS PROJETOS CULTURAIS na Seção III do Incentivo Fiscal aos Projetos Culturais:

Onde se lê:

Art. 18. Cada projeto cultural poderá captar o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observado os seguintes limites:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto apresentado por Microempreendedor Individual (MEI) ou pessoa física;

II - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para projeto apresentado por Empreendedor Individual (EI) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI); e

III - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Leia-se:

Art. 18. Cada projeto cultural poderá captar o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observado os seguintes limites:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto apresentado por Microempreendedor Individual (MEI) ou pessoa física; e

II - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

João Pessoa, 20 de r


Pedro Daniel de Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 10 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer as funções de **Gestor de Contrato**, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer as funções de **Fiscal de Contrato**, ambos relacionados ao **Contrato nº 006/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIREZ, CNPJ: 07.526.979/0001-85, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 12 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato**, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, ambos relacionados ao **Contrato nº 007/2024**, firmado com a entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 14 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer as funções de **Gestor de Contrato**, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer as funções de **Fiscal de Contrato**, ambos relacionados ao **Contrato nº 008/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a empresa FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ sob o nº 07.803.245/0001-04, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 13 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer as funções de **Gestor de Contrato**, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer as funções de **Fiscal de Contrato**, ambos relacionados ao **Contrato nº 009/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a empresa A. AZEVEDO DA SILVA - EIRELI, CNPJ: 27.008.156/0001-75, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 11 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações que versão sobre sua aplicação no tempo, **resolve:**


Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA**, Matrícula: 174.080-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato**, e o servidor **JADER FILIPE VALÕES CARDOSO**, Matrícula: 174.405-4, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, ambos relacionados ao **Contrato nº 059/2023 (oriundo do CONVÊNIO 902295/2020)**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a EMPRESA UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.438.042/0001-10, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico – Tornozeleira Eletrônica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 122

João Pessoa, 22 de março de 2024.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA CURSAREM O MESTRADO PROFISSIONAL, CONSIDERANDO A CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES EXTRA-CLASSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO a composição da jornada de trabalho dos professores da rede pública estadual da Paraíba, definida na Lei nº 7.419/2003 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Lotação nº 032/2024 que estabeleceu normas e procedimentos para a lotação de professor nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho do professor, no exercício da docência nas escolas da rede pública estadual da Paraíba, terá a seguinte distribuição: 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola) e 05 (cinco) horas para atividades extraclasse (preparação e avaliação do trabalho didático, elaboração e correção das atividades, articulação com a comunidade escolar, aperfeiçoamento profissional e atividades correlatas).

Art. 2º O professor de vínculo de Regime Estatutário, ocupante do Grupo Ocupacional do Magistério Estadual, nos termos do art. 16 da Lei nº 8.718, de 06 de dezembro de 2008, quando comprovada a disponibilidade para atuar em jornada de trabalho diferenciada em sala de aula, poderá ministrar até 08 (oito) horas semanais de regência, devendo cumprir ainda 06 (seis) horas de atividades departamentais (planejamento na escola) e 06 (seis) horas de atividades extraclasse (preparação e ava-

liação do trabalho didático, elaboração e correção das atividades, articulação com a comunidade escolar, aperfeiçoamento profissional e atividades correlatas).

Art. 3º As horas destinadas às atividades extraclasse da jornada de trabalho do professor efetivo poderão ser utilizadas para curso de mestrado profissional sem perda remuneratória.

Art. 4º O diretor escolar deverá ajustar a jornada de trabalho do professor referente à carga horária de regência de sala de aula e de atividades departamentais para assegurar que o docente possa frequentar o mestrado profissional sem prejuízo à rotina escolar.

Art. 5º O professor que estiver matriculado no curso de mestrado profissional deverá apresentar ao diretor escolar documentos comprobatórios de sua participação para validação do uso do tempo de 06 (seis) horas de atividades extraclasse, de modo que os devidos registros sejam anexados à folha de ponto do profissional.

Parágrafo único. Para fins do caput deste artigo, consideram-se documentos comprobatórios:

- I – Declaração de matrícula expedida pela instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II – Documento que informe os dias e turnos em que ocorrerão as aulas do mestrado profissional.

Art. 6º O professor deverá apresentar mensalmente a frequência no curso de mestrado profissional ao(s) diretor(es) de sua(s) unidade(s) escolar(es) para fins de comprovação.

Art. 7º O diretor escolar deverá expedir ofício à Gerência Regional de Educação vinculada à unidade escolar a qual pertence juntamente com os documentos comprobatórios descritos no parágrafo único do artigo 5º e artigo 6º desta Portaria.

Parágrafo único. A Gerência Regional de Educação deverá encaminhar a documentação mencionada no caput deste artigo à Gerência de Gestão de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para fins da juntada ao histórico funcional do professor.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba publicará semestralmente a relação dos professores efetivos que obtiveram a autorização do que trata esta Portaria.

Art. 9º O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria poderá implicar em sanções administrativas ao agente público responsável, na forma da Lei.

Art. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 123

João Pessoa, 22 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Ítalo de Andrade Barbosa, matrícula nº 177.979-8, Técnico Administrativo, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a Dario Gomes do Nascimento Júnior, matrícula 617.875-8.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda / Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 001/2024

João Pessoa, 22 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos II e VIII e do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a modalidade de Contratação Direta prevista na GN-2349-15 (Política de Contratação BID),

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora, **RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 161.755-9, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PGE-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, como **GESTORA** do(s) Contrato(s) Administrativo(s) citado(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o(a) servidor(a) designado(a) acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 001/2024, DE 22/3/2024.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Contrato Administrativo nº 0006/2024	Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços LTDA-ME - CNPJ nº 17.926.240/0001-14	Contratação de Sistema Automatizado com Inteligência Artificial para Gestão da Execução Fiscal, Cobrança Extrajudicial e Contencioso Judicial, destinada a Modernização da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE, incluindo licença de uso perpétuo, hospedagem, Implantação, suporte ao usuário, manutenção e adaptação sob demanda

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 13 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Presidente em substituição da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº ****834, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art.1º Devolver o servidor Richelle Bezerra da Silva, matrícula nº ****171, ao órgão de origem - Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 11 de março de 2024.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Amanda Mendes Lacerda
Diretora-Presidente
(em substituição)

Controladoria Geral do Estado

* ESTADO DA PARAIBA		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		ANEXO 1 *
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA		FISCAL E SEGURIDADE		
* EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO (MES): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 30/01/2024 - HORA: 14:38	PÁGINA: 0001 *
* CODIGO *		* ESPECIFICAÇÃO *		ARRECADADA *
RECEITAS		DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	18.309.095.019,13	DESPESAS CORRENTES	15.526.093.092,84	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	6.808.550.163,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.910.860.009,93	
CONTRIB	1.354.613.284,98	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	148.520.734,09	
RECEITA PATRIMONIAL	999.280.011,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.466.712.348,82	
RECEITA INDUSTRIAL	25.342,81			
RECEITA DE SERVIÇOS	56.985.946,19			
TRANSF CORRENTES	8.742.505.222,53			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	347.135.047,46			
DEFICIT TOTAL	1.789.382.057,42	SUPERAVIT TOTAL	2.783.001.926,29	
	2.357.327.735,15		18.309.095.019,13	
RECEITAS DE CAPITAL	567.945.677,73	DESPESAS DE CAPITAL	2.357.327.735,15	
OPERACOES DE CREDITO	280.669.596,27	INVESTIMENTOS	1.791.770.948,23	
ALIENACAO DE BENS	2.319.948,17	INVERSOS FINANCEIRAS	349.632.621,04	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	13.215.612,56	AMORTIZACAO DA DIVIDA	215.924.165,89	
TRANSF DE CAPITAL	176.825.131,64	RESERVA DE CONTINGENCIA		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	94.915.389,09	RESERVA DO RPPS		
DEFICIT TOTAL	1.789.382.057,42	SUPERAVIT TOTAL	2.357.327.735,15	
	2.357.327.735,15			
RECEITAS		RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	18.309.095.019,13	DESPESAS CORRENTES	15.526.093.092,84	
RECEITAS DE CAPITAL	567.945.677,73	DESPESAS DE CAPITAL	2.357.327.735,15	
DEFICIT TOTAL	18.877.040.696,86	SUPERAVIT TOTAL	993.619.868,87	
			18.877.040.696,86	
LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR		CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO		
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO		
		CRC N. 7.684 - PB		

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB

* ESTADO DA PARAIBA		CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA		ANEXO 02 *
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		FISCAL E SEGURIDADE		
* COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO		FISCAL E SEGURIDADE		
* EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO (MES): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 30/01/2024 - HORA: 14:39	PÁGINA: 0001 *
* CODIGO *		* ESPECIFICAÇÃO *		ARRECADADA *
1100.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	18.309.095.019,13	DESPESAS CORRENTES	15.526.093.092,84
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	6.808.550.163,89	DESPESAS DE CAPITAL	2.357.327.735,15
1100.00.0.0	IMPOSTOS	6.177.646.826,15		
1100.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	407.957.899,46		
1112.51.0.0	IPVA	276.974.950,41		
1112.51.0.1	IPVA - PRINCIPAL	256.198.951,49		
1112.51.0.2	IPVA - MULTAS E JUROS DE MORA	13.043.429,37		
1112.51.0.3	IPVA - DIVIDA ATIVA	5.239.920,14		
1112.51.0.4	IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.492.649,41		
1112.52.0.0	ITCMD	130.982.946,05		
1112.52.0.1	ITCMD - PRINCIPAL	125.330.497,98		
1112.52.0.2	ITCMD - MULTAS	5.652.448,07		
1113.00.0.0	IMP RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	930.086.253,02		
1113.03.0.0	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE	930.086.253,02		
1113.03.1.0	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-TRABALHO	877.289.331,64		
1113.03.1.1	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-TRABALHO-PRINCIPAL	877.289.331,64		
1113.03.4.0	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-OUT RENDIMENTOS	52.796.921,38		
1113.03.4.1	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-OUT RENDIMENTOS-PRINCIPA	52.796.921,38		
1114.00.0.0	ICMS	52.736.962,67		
1114.50.0.0	ICMS	4.839.602.676,67		
1114.50.1.0	ICMS - PRINCIPAL	4.839.602.676,67		
1114.50.1.1	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	4.620.545.229,89		
1114.50.1.2	ICMS - DIVIDA ATIVA	68.129.050,38		
1114.50.1.3	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	32.331,72		
1114.50.1.4	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	13.666.221,20		
1114.50.2.0	ADICIONAL ICMS - FUNCEP	104.870.382,29		
1114.50.2.1	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - PRINCIPAL	104.870.382,29		
1114.50.2.2	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - MULTAS E JUROS DE MORA	626.652,95		
1114.50.2.3	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - DIVIDA ATIVA	32.914,16		
1114.50.2.4	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS D	39.009,00		
1200.00.0.0	TAXAS	630.903.337,74		
1200.00.0.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	330.706.590,92		
1200.00.0.0	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	346.859.859,20		
1200.00.0.0	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JURO	307.175.984,77		
1200.00.0.0	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	41.259.10,00		
1200.00.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.557.824,48		
1200.00.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.557.824,48		
1200.00.0.0	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	2.931.522,57		
1200.00.0.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	300.196.746,82		
1200.00.0.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	83.979.688,04		
1200.00.0.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	83.979.688,04		
1200.00.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	119.242.126,74		
1200.00.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	119.242.126,74		
1200.00.0.0	TAXAS JUDICIAIS	21.871.633,04		
1200.00.0.0	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	21.871.633,04		
1200.00.0.0	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	75.103.299,00		
1200.00.0.0	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	75.103.299,00		
1200.00.0.0	CONTRIB SOCIAIS	566.054.454,83		
1200.00.0.0	CONTRIB PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE P	563.800.062,92		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL	445.542.657,98		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	346.859.859,20		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	346.859.859,20		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	13.772,91		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	55.987.749,50		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	55.987.749,50		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	24.681.150,90		
1200.00.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	24.681.150,90		
1200.00.0.0	CONTRIB ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL A	6.774.989,52		
1200.00.0.0	CONTRIB ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL A	6.774.989,52		
1200.00.0.0	CONTRIB ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL IN	11.054.537,25		
1200.00.0.0	CONTRIB ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL I	11.054.537,25		
1200.00.0.0	CONTRIB ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - RENS	184.377,61		
1200.00.0.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	284.377,61		
1200.00.0.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	284.377,61		
1200.00.0.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	259.900,68		
1200.00.0.0	CONTRIB PATRONAL -SERV CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS	24.877,25		
1200.00.0.0	CONTRIB PATRONAL - PARCELAMENTOS	63,01		
1200.00.0.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO E PARCELAMENTOS	63,01		
1200.00.0.0	CONTRIB DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTECCAO SOCIAL DOS MI	117.972.584,00		
1200.00.0.0	CONTRIB DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTECCAO SOCIAL DOS MI	59.840.227,09		
1200.00.0.0	CONTRIB DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	59.840.227,09		
1200.00.0.0	CONTRIB DO MILITAR INATIVO	42.106.586,30		
1200.00.0.0	CONTRIB DOS PENSIONISTAS MILITARES	42.106.586,30		
1200.00.0.0	CONTRIB DOS PENSIONISTAS MILITARES	16.025.770,61		
1200.00.0.0	CONTRIB DOS PENSIONISTAS MILITARES E PRINCIPAL	16.025.770,61		
1200.00.0.0	CONTRIB SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E SORTEIOS	2.254.391,91		
1200.00.0.0	CONTRIB SOBRE LOTERIAS DE NUMEROS	2.254.391,91		
1200.00.0.0	CONTRIB SOBRE LOTERIAS DE NUMEROS - PRINCIPAL	2.254.391,91		

1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	995.439.771,27	1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB	223.111.711,83
1310.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	16.932.271,05	1999.99.2.1	OUTRAS REC NAO ARRECAD NAO PROJETADAS RFB-PRIMARIAS -PRIN	204.804.290,88
1311.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	16.932.271,05	1999.99.2.2	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB	3.378,52
1311.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPA ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.332.226,52	1999.99.2.3	OUTRAS REC NAO ARRECAD E NAO PROJETADAS PELA RFB	18.235.612,43
1311.01.1.1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.332.226,52	1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB	10.439.126,19
1311.01.1.1.1	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	4.332.226,52	1999.99.3.1	OUTRAS REC NAO ARRECAD NAO PROJETADAS RFB-FINANC-PRINCIPA	10.439.126,19
1311.02.0.0	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.219.732,21	2010.00.0.0	RECEITAS DE CREDITO - MERCADO INTERNO	280.669.596,27
1311.02.0.1	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	9.288.312,32	2110.00.0.0	OPERACOES DE CREDITO	126.503.438,13
1311.02.0.1.1	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	9.288.312,32	2111.00.0.0	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS- MERCADO INTERNO	126.503.438,13
1320.00.0.0	VALORES MOBILIARIOS	970.159.987,29	2112.00.0.0	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS- MERCADO EXTERNO	114.000.000,00
1321.00.0.0	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	959.945.847,22	2112.01.0.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAANEAMENTO	12.503.438,13
1321.01.0.0	REMEMBRACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	831.234.050,70	2112.02.0.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAANEAMENTO	12.503.438,13
1321.01.0.1	REMEMBRACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	128.711.796,52	2122.00.0.0	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	154.166.158,14
1321.04.0.0	REMEMBRACAO DOS RECURSOS DO REGIM PROPRIO DE PREVIDENCIA S	10.214.140,07	2122.01.0.0	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	128.362.258,14
1321.04.0.1	REMEMBRACAO REC REG PROPRIO PREV SOCIAL-RPBS-PRINCIPAL	128.711.796,52	2122.01.0.1	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE - PRINC	154.166.158,14
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	10.214.140,07	2122.51.0.0	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	25.803.900,00
1322.01.0.0	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	6.746.528,40	2200.00.0.0	ALIEINACAO DE BENS	2.319.948,17
1340.00.0.0	EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	6.746.528,40	2210.00.0.0	ALIEINACAO DE BENS MOVEIS	1.946.148,29
1345.00.0.0	EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS	6.746.528,40	2211.00.0.0	ALIEINACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1.946.148,29
1345.01.0.0	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS	6.746.528,40	2212.00.0.0	ALIEINACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.946.148,29
1350.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	250,72	2220.00.0.0	ALIEINACAO DE BENS IMOVEIS	373.799,88
1351.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	250,72	2221.00.0.0	ALIEINACAO DE BENS IMOVEIS	373.799,88
1351.01.0.0	OUTORGA DIREITO USO EXPLORACAO CRIACAO PROTEGIDA-INST CIENT	250,72	2221.01.0.0	ALIEINACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	373.799,88
1351.01.0.1	OUTORGA DIREITO USO EXPLORACAO CRIACAO INST CIENT	250,72	2300.00.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	13.215.612,56
1360.00.0.0	CESSAO DE DIREITOS	908.333,33	2310.00.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	13.215.612,56
1361.00.0.0	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	908.333,33	2311.00.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	13.215.612,56
1361.01.0.0	CESSAO DO DIREITO DE OPERACION PAGAMENTOS - P EXECUTIVO E	908.333,33	2311.06.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS	13.215.612,56
1361.01.1.1	CESSAO DO DIREITO DE OPERACION PAGAMENTOS - P EXECUTIVO E	908.333,33	2311.06.0.1	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	13.215.612,56
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.261.400,48	2400.00.0.0	TRANSF DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	176.184.844,11
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	692.400,48	2411.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	5.168.184,30
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	25.342,81	2411.50.0.0	TRANSF DE REC DO BLOCO DE MANUT DAS ASSP-ATENCAO ESPECIALI	5.168.184,30
1500.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	25.342,81	2411.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.168.184,30
1500.00.0.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	25.342,81	2411.51.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.168.184,30
1511.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	56.215.559,81	2413.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL - FNAS	70.000,00
1511.01.0.0	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	28.668.825,24	2413.50.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL - FNAS	70.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	28.668.825,24	2414.00.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	128.234.872,17
1610.00.0.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.668.825,24	2414.50.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	12.768.636,18
1611.00.0.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	16.089.334,27	2414.51.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	2.206.908,49
1611.01.0.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	10.303.413,18	2414.51.0.1	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	113.259.327,50
1611.02.0.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	10.303.413,18	2415.00.0.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	113.259.327,50
1611.02.0.1	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL	2.276.077,79	2415.01.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	42.711.787,64
1611.03.0.0	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	2.129.153,05	2419.00.0.0	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	15.419.812,16
1611.03.0.1	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	2.129.153,05	2419.51.0.0	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	15.419.812,16
1620.00.0.0	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	5.077.723,48	2419.51.0.1	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	15.419.812,16
1621.00.0.0	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	5.077.723,48	2441.00.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - P	26.965.975,48
1621.01.0.0	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	5.077.723,48	2441.50.0.0	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	593.984,32
1621.02.0.0	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	5.077.723,48	2441.50.0.1	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS DESTINADAS A F	593.984,32
1630.00.0.0	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	20.495.858,04	2450.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS	46.303,21
1631.00.0.0	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	20.495.858,04	2451.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS	46.303,21
1631.53.0.0	SERVICOS AMBULATORIAIS	20.495.858,04	2451.01.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS - PRINCIPAL	46.303,21
1631.53.0.1	SERVICOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	20.495.858,04	2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	94.915.389,09
1690.00.0.0	OUTROS SERVICOS	20.495.858,04	2909.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	94.915.389,09
1699.00.0.0	OUTROS SERVICOS	8.742.205,225,53	2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	94.915.389,09
1699.99.0.0	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	6.072.618.893,60	7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	793.025.348,73
1700.00.0.0	TRANSF CORRENTES	6.072.618.893,60	7200.00.0.0	CONTRIB SOCIAS	788.558.830,15
1710.00.0.0	TRANSF DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.072.618.893,60	7215.00.0.0	CONTRIB PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE F	7.080,49
1711.00.0.0	TRANSF DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.072.618.893,60	7215.01.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.080,49
1711.50.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRI	6.072.618.893,60	7215.01.1.2	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	7.080,49
1711.53.0.0	COTA-PARTE IMP PROD INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORT PROD IN	2.266.344,08	7215.02.0.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	657.925.631,35
1711.53.0.1	COTA-PARTE IMP PROD INDUSTRIALIZADOS-S. . .EXPORT PROD INDU	2.266.344,08	7215.02.0.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	657.925.631,35
1711.54.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.015.497,35	7215.02.1.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	10.945.218,95
1711.54.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	215.796,20	7215.51.0.0	CONTRIB PATRONAL - PARCELAMENTOS	10.945.218,95
1712.00.0.0	TRANSF DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	41.985.978,95	7215.51.0.1	CONTRIB PATRONAL - PARCELAMENTO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MU	10.945.218,95
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE REC	1.421.308,07	7215.53.0.0	CONTRIB PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILI	119.680.899,36
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE REC	1.421.308,07	7215.53.0.1	CONTRIB PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILI	119.680.899,36
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETRO	40.564.670,88	7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.840.240,00
1712.52.0.1	FEP-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	40.564.670,88	7310.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.840.240,00
1712.52.4.0	FEP-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - PRINCIPAL	40.564.670,88	7311.00.0.0	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.840.240,00
1713.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	219.572.996,43	7311.01.0.0	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.840.240,00
1713.50.0.0	TRANSF REC SUS BLOC MAN ASSP-REPASSOS FUNDO A FUNDO	369.520.493,82	7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	614.386,38
1713.50.0.1	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	1.962.871,72	7611.00.0.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	225.951,73
1713.50.1.1	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	1.962.871,72	7611.01.0.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	225.951,73
1713.50.2.0	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO ESPECIALIZADA	257.624.585,20	7611.01.0.1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	23.784,39
1713.50.3.0	TRANSF REC BLOC MAN ACCES SERV Pubs SAUDE-VIGILANCIA SAUDE	14.890.530,80	7611.03.0.0	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	202.167,34
1713.50.4.0	TRANSF REC BLOC MAN ACCES SERV Pubs SAUDE-VIGILANCIA SAUDE	15.367.615,29	7611.03.0.1	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	202.167,34
1713.50.4.1	TRANSF REC BLOC MAN ACCES SERV Pubs SAUDE-ASSISTENCIA FARM	15.367.615,29	7690.00.0.0	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	388.434,65
1713.50.4.2	TRANSF REC BLOC MAN ACCES SERV Pubs SAUDE-ASSISTENCIA FARM	15.367.615,29	7690.99.0.0	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	388.434,65
1713.50.5.0	TRANSF RECURSOS BLOCO DE MANUTENCAO DAS ASSP - GESTAO DO S	19.574.890,81	7900.00.0.0	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	388.434,65
1713.50.5.1	TRANSF RECURSOS BLOCO DE MANUTENCAO DAS ASSP - GESTAO DO S	19.574.890,81	7909.00.0.0	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	388.434,65
1714.00.0.0	FUNDE-TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC	55.195.183,49	7910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1714.50.0.0	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	219.572.996,43	7911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1714.51.0.0	PDBE-TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	28.635.044,34	7911.01.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1714.51.0.1	PDBE-TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	1.920,00	7911.01.0.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1714.52.0.0	FNAB-TRANSF REF AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	26.111.819,15	7911.01.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1714.52.0.1	FNAB-TRANSF REF AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	26.111.819,15	7911.01.1.2	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC	246.400,00	7911.01.1.3	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1715.00.0.0	TRANSF REC COMPLEMENTACAO UNIAO FUNDO VALORIZACAO PROFIS	157.047.080,43	7911.01.1.4	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1715.51.0.0	VAAP-TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUNDEB	145.706.380,94	7911.01.1.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1715.51.0.1	VAAP PRINCIPAL TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUNDEB	145.706.380,94	7911.01.1.6	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1715.52.0.0	VAAP-TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUNDEB	12.240.699,47	7911.01.1.7	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1715.52.0.1	VAAP PRINCIPAL-TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUNDEB	11.527.403,25	7911.01.1.8	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1716.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F	11.527.403,25	7911.01.1.9	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1716.50.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F	27.891.286,09	7911.01.1.10	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1716.50.0.1	TRANSF REC FUNDO NAC ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	27.891.286,09	7911.01.1.11	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1717.00.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.997.534,44	7911.01.1.12	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1717.50.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	5.997.534,44	7911.01.1.13	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1717.51.0.0	TRANSF CONV DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO-PR	252.079,90	7911.01.1.14	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1717.52.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBAT	10.459.380,00	7911.01.1.15	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1717.53.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBAT	10.459.380,00	7911.01.1.16	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1717.53.0.1	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBAT	11.182.291,75	7911.01.1.17	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	520.389.556,36	7911.01.1.18	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1719.50.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUPEN	2.900.055,31	7911.01.1.19	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.892,20
1719.53.0.0	TRANSF				

Table with columns: CODIGO, ORGAO, DESCRICAO, VALOR, etc. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

Table with columns: CODIGO, ORGAO, DESCRICAO, VALOR, etc. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

Table with columns: CODIGO, ORGAO, DESCRICAO, VALOR, etc. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

Table with columns: BALANCO ORÇAMENTARIO, ANEXO 13, etc. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTARIAS, DOTACAO INICIAL, ATUALIZADA, etc. Includes subtotals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, etc.

Table with columns: ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, etc.

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, etc. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL, ANEXO 14, etc. Includes subtotals for ATIVO PATRIMONIAL, PASSIVO PATRIMONIAL, etc.

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL, ANEXO 14, etc. Includes subtotals for ATIVO PATRIMONIAL, PASSIVO PATRIMONIAL, etc.

Table with financial data columns: RECEITA PATRIMONIAL AUMENTATIVA, RECEITA PATRIMONIAL DIMINUTIVA, RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO, etc.

Table with financial data columns: OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO, etc.

Table with financial data columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO, ORDINARIA, VINCULADA, etc.

Table with financial data columns: INCORPORACAO DE ATIVO, INCORPORACAO DE PASSIVO, DESINCORPORACAO DE ATIVO, etc.

Table with financial data columns: MOVIMENTO NO EXERCÍCIO, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, ANEXO 15, etc.

Table with financial data columns: VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, etc.

Table with financial data columns: MOVIMENTO NO EXERCÍCIO, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, ANEXO 17, etc.

Table with financial data columns: VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR, etc.

Table with financial data columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, etc.

Table with financial data columns: VALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS, PERDAS COM ALIENACAO, TRIBUTARIAS, etc.

Table with financial data columns: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I), INGRESSOS, etc.

ESSENCIAL À JUSTIÇA	374.686.103,22	322.977.603,12
ADMINISTRAÇÃO	701.251.053,85	642.312.011,81
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.843.931.454,00	1.730.410.454,48
RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	333.698.593,25	300.134.817,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.322.878.503,50	2.153.015.069,10
SAÚDE	2.340.549.154,02	1.868.897.361,91
TRABALHO	4.269.187,51	2.378.809,04
EDUCACAO	3.335.278.186,29	2.946.889.715,92
CULTURA	40.386.614,80	23.758.985,66
DIREITOS DA CIDADANIA	257.029.074,04	228.183.276,86
URBANISMO	30.375.255,09	24.813.869,40
HABITACAO	21.734.145,64	20.727.247,18
SANAMENTO	161.279,67	117.851,90
GESTAO AMBIENTAL	39.826.454,83	35.388.996,91
CIENTIA E TECNOLOGIA	16.875.811,93	15.913.586,97
AGRICULTURA	213.114.631,74	202.384.498,25
ORGANIZACAO AGRARIA	583.077,25	1.378.064,87
INDUSTRIA	18.573.201,07	13.752.773,04
COMERCIO E SERVICOS	28.191.272,37	25.094.692,19
COMUNICACOES	44.023.926,81	47.515.563,26
ENERGIA	3.416.599,47	3.081.034,25
TRANSPORTE	70.545.254,00	76.702.721,88
DESPORTO E LAZER	16.721.625,45	8.011.644,11
ENCARGOS ESPECIAIS	220.176.997,81	157.010.969,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	128.052.610,72	119.806.833,89
JUROS E CORRECOO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	97.963.261,97	105.455.043,50
JUROS E CORRECOO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	30.129.348,75	14.351.784,33
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.270.549.355,01	1.425.206.273,08
INTERGOVERNAMENTAIS	207.855.323,40	547.506.379,77
A UNIAO	8.555.760,00	6.597.972,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.745.050,06	0,00
A MUNICIPIOS	196.554.513,34	540.908.407,77
INTERGOVERNAMENTAIS	799.181.109,66	701.013.517,12
OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	263.342.921,95	176.685.976,19
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	23.902.336,99	32.533.529,40
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.822.977.343,77	2.737.591.467,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
INGRESSOS	15.535.560,73	16.608.661,73
ALIENACAO DE BENS	2.319.948,17	5.409.058,32
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	13.215.612,56	11.199.603,41
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.004.202.425,07	1.523.185.946,28
AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	1.705.247.813,53	1.333.881.398,36
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.410.017,00	17.580.638,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	272.544.594,49	171.723.849,92
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.988.666.864,34	-1.506.577.284,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
INGRESSOS	12.263.481.248,32	10.338.698.036,89
OPERACOES DE CREDITO	280.669.596,27	89.522.070,88
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	176.825.355,01	139.487.984,52
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	11.805.986.520,41	10.109.687.981,49
DESEMBOLSOS	11.891.456.065,42	10.196.625.460,98
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	215.924.165,88	211.011.313,57
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	11.675.531.899,54	9.985.614.147,41
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	372.025.182,90	142.072.575,91
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.206.325.662,33	1.373.086.758,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.098.761.537,11	5.843.143.053,32
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	7.987.770.960,97	7.098.761.537,11
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	426.375.784,34	117.468.274,58

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESPECIFICACAO	RESERVA (R\$)	DESEMBOLSOS	DATA EMISSAO	MESA	ANULACAO DE RESERVA DO PATRIMONIO LIQUIDO		TOTAL
					RESERVA DE	DESEMBOLSOS	
SALDO INICIAL	294.481.251,55	23.654.220,21	02/12/2024	10:23	381.239,44	142.336,07	239.955.445,33
ADICIONADO	22.646.169,37	(297.496,61)			381.239,44	588.952.326,61	611.320.999,38
RESERVA DE PATRIMONIO LIQUIDO						425.951.751,68	425.951.751,68
SALDO FINAL	297.087.426,90	23.654.220,21			381.239,44	589.504.682,68	2499.021.233,45

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Controladoria Geral do Estado

Opinião: Examinamos os Demonstrativos Contábeis do Governo do Estado da Paraíba, que compreendem os Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP e do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31/12/2023.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, presentes na prestação de contas do Governo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal do Estado da Paraíba em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis aplicadas ao Setor Público.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (9ª edição) aplicáveis à avaliação de demonstrativos contábeis. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Principais assuntos de auditoria: São aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31/12/2023. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas peças.

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e, os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Como nossa auditoria tratou esse assunto: Nossos principais procedimentos de auditoria incluíram: (i) A revisão e avaliação dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2023, objetivando verificar a conformidade destes em relação às estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964, atualizadas pela Portaria STN nº

438/2012, bem como frente às regras dispostas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição – estabelecido pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021 (Aprova Parte I); Portaria STN nº 1.131/2021 (Aprova a Parte Geral e as Partes II, III, IV e V); Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119/2021 (Aprova Parte III – Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) – estabelecido pela § 2º do art. 3º da Portaria STN nº 634/2013; e, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); (ii) Confirmação de saldos de Contas Contábeis com base nos registros apresentados no Balancete findo do exercício de 2023, dentre os principais saldos destacamos: Caixa e Equivalente de Caixa, Dívida Ativa e Passiva do Estado, Estoques e Ativo Imobilizado (móveis) administrados pelo Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos – SIGPB.

responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras de auditoria aplicadas sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de omissão ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, evidenciem que os demonstrativos não refitam nos aspectos relevantes a situação contábil, patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal e comprometam a tomada de decisão.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria aplicáveis a avaliação de demonstrativos contábeis, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo dos saldos das contas constantes nas demonstrações contábeis (fiscal e seguridade), que representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo adequado das normas aplicáveis; e
- Realizamos os testes de integridade de registros para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações para expressar opinião sobre as demonstrações contábeis.

É o relatório.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

Maria do Rosario Gomes de Souza

Mat. 184.934-4

Jeniele Guimarães Batista

Mat. 184.938-7

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

RELATÓRIO CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL BALANÇO GERAL DO ESTADO EXERCÍCIO DE 2023

Controladoria Geral do Estado - CGE

Coordenação Geral de Contabilidade - CGC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO E APOIO

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE (CGC)

Cláudia Marques de Sousa Toscano

ASSESSORIA DE GABINETE CGC

Danielle Roberta Marques Cabral de Souza

Priscila da Silva Máximo

ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA TÉCNICA CGC

Érick Lucio Bezerra e Silva

José Pedro Barbosa da Silva Filho

Livia Alves de Moura

Maria Mônica Dias de Souza

GERÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CGC

João Lali Pinto de Alencar

Naiara de Araújo Arcanjo

Raickson Agostinho dos Santos Silva

Ritta Sybelle Grilo Frutuoso

GERÊNCIA DO SIAF CGC

Geraldo Camilo da Fonseca Torrico Valência

José Roberto Bernardino da Silva

Marcus André Gondim da Silva

GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Adalberto Dias Ferreira Sobrinho

Leide Jane Pereira da Silva

GERÊNCIA PATRIMONIAL CGC

Danilo Adriano Lima Soares

Samay Lopes Nogueira Amorim

PESSOAL APOIO CGC

Maria Telma Dias de Carvalho

Severino do Ramo da Silva

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	07
ASPECTOS TÉCNICOS IMPORTANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023	09
I-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
1- INTRODUÇÃO	10
2- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10
2.1- Plano Plurianual – PPA	10
2.2- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	11
2.3- Lei Orçamentária Anual - LOA	11
2.4- Alterações do Orçamento	14
3- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA	17
3.1- Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias (Fiscal e da Seguridade Social)	17

3.2- Deduções para Formação do FUNDEB	19
3.3- Receita Arrecadada (2021/2022)	19
3.3.1- Receita Arrecadada Mensal	19
3.3.2- Receita por Categoria Econômica	20
3.3.3- Receita por Tipo de Administração	21
3.4- Receitas Correntes	22
3.4.1- Receitas Tributárias	22
3.4.2- Transferências Correntes	25
3.4.3- Outras Receitas Correntes	26
3.5- Receitas de Capital	26
4- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESA	28
4.1- Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias (Fiscal e da Seguridade Social)	28
4.2- Despesas por Função de Governo (Fiscal e da Seguridade Social)	29
5- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	30
II-GESTÃO FISCAL	30
1- INTRODUÇÃO	30
2- INDICADORES FISCAIS	31
2.1- Receita Corrente Líquida – RCL	31
2.2- Resultado Previdenciário – RPPS	32
2.3- Resultado Primário	33
2.4- Resultado Nominal	35
2.5- Dívida Pública	36
2.6- Aplicação de Recursos em Saúde	37
2.7- Operações de Crédito e Despesa de Capital	38
2.8- Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	39
2.9- Aplicação de Recursos em Educação	40
2.10- Despesa com Pessoal	42
3- EQUILÍBRIO FISCAL – Capacidade de Pagamento do Estado – CAPAG	43
III- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	44
1- Balanço Orçamentário	45
2- Balanço Financeiro	46
3- Balanço Patrimonial	46
4- Demonstração das Variações Patrimoniais	47
5- Demonstração dos Fluxos de Caixa	49
6- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	50
7- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	50
Nota 1 - Base de elaboração das Demonstrações Contábeis	50

Nota 2 - Órgãos e Entidades Consolidadas	51
Nota 3 - Ajustes da Consolidação de Balanços	56
Nota 4 - Cisões, Fusões, Extinções, Criações, incorporações, Transformações e Liquidações.	57
Nota 5 - Moeda Funcional e de Apresentação	57
Nota 6 - Principais Práticas Contábeis Adotadas	57
Nota 7 – Demonstrações Contábeis	60
Nota 7.1 – Balanço Orçamentário – BO	60
Nota 7.2 – Balanço Financeiro – BF	62
Nota 7.3 – Balanço Patrimonial – BP	64
Nota 7.3.1 – Ativo Circulante – AC	64
Nota 7.3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	65
Nota 7.3.1.2 – Crédito do Curto Prazo	65
Nota 7.3.1.3 – Estoques	67
Nota 7.3.2 – Ativo Não Circulante – ANC	67
Nota 7.3.2.1 – Realizável a Longo Prazo	68
Nota 7.3.2.2 – Investimentos – Participação do Estado no Capital de Empresas.	69
Nota 7.3.2.3 – Imobilizado	70
Nota 7.3.3 – Passivo Circulante – PC	72
Nota 7.3.4 – Passivo Não Circulante – PNC	73
Nota 7.3.5 – Patrimônio Líquido	77
Nota 7.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP	77
Nota 7.5 – Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC	78
Nota 7.6 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL	78
Nota 8 – Eventos Subsequentes	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79

APRESENTAÇÃO

Este relatório contábil compõe a Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e representa a importante função de proporcionar transparência à sociedade, das ações e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo da Paraíba.

Os resultados são apresentados, prioritariamente, na visão Consolidada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sua posição patrimonial e financeira e o desempenho financeiro, abrangendo os órgãos da Administração Direta (Secretarias de Estado e Outros Poderes) e indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, inclusive dos demais Poderes) e a visão Consolidado Geral que inclui as Empresas Independentes.

É de responsabilidade da Coordenação Geral de Contabilidade Estado (CGCE), subordinada à Controladoria Geral do Estado, a responsabilidade pela elaboração, organização e consolidação dos dados provenientes dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, que se constituem nas unidades gestoras de execução dos recursos previstos no orçamento estadual. Dessa forma, ressalta-se que compete a

cada órgão e entidade a responsabilidade pela fidedignidade, consistência e veracidade dos dados e das informações apresentadas neste Balanço Geral.

Na elaboração deste Balanço foram observadas as disposições legais e os normativos que disciplinam a matéria, tais como: Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

O Balanço Geral do Estado (BGE) é composto um único volume, que demonstra os resultados patrimoniais e fiscais do Governo do Estado. É constituído dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, dos Anexos previstos na Lei nº 4.320/64, assim como das Notas Explicativas, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

São apresentados também os resultados da Gestão Fiscal que retratam os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Este relatório demonstra que o Estado da Paraíba tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e também os do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF).

Boa leitura!

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Cláudia Marques de Sousa Toscano

*Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado
CRC-PB 7684/O-3*

ASPECTOS TÉCNICOS IMPORTANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023

O crescimento destacado no grupo de Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, teve origem das Transferências de Compensação Financeira por Perdas da Arrecadação do ICMS, concedida pela Lei Complementar nº 194, de 22 de junho de 2022, que trata da dedução das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional em forma de compensação das perdas de arrecadação do ICMS.

Referente a esse recurso a Paraíba contabilizou o valor total bruto de R\$ 403.300 mil na Fonte de Recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, do qual foram descontados pela União 1% para o PASEP, 20% para o FUNDEB e 25% repartidos pelo Estado aos Municípios, em conformidade com o Art. 6º da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. INTRODUÇÃO

A gestão orçamentária compreende o registro, controle e evidenciação do orçamento público vigente, bem como a sua execução pelos órgãos e entidades governamentais. Neste capítulo são apresentados os principais resultados da gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado da Paraíba, durante o exercício de 2023, e destaca as principais leis e normas orçamentárias que direcionaram o Estado no desempenho de suas funções.

Em 2023, a arrecadação da receita bruta estadual atingiu o valor de R\$ 24.268.323 mil, obtendo aumento nominal de 8,57% na arrecadação bruta se comparado com o exercício de 2022, que arrecadou R\$ 22.352.818 mil. Da receita bruta são descontados os valores das transferências obrigatórias aos municípios (previstas na Constituição Federal de 1988), os repasses ao Fundeb que vinculam os recursos à educação, bem como as restituições de tributos estaduais; chegando assim ao valor da receita líquida, que em 2023 foi de R\$ 18.877.041 mil.

A despesa total empenhada no exercício de 2023 foi de R\$ 17.883.421 mil, com um aumento nominal de 11,92% se comparado ao exercício anterior, que empenhou R\$ 15.979.046 mil. A partir da comparação entre receita arrecada e despesa empenhada, obtém-se o resultado orçamentário, que poderá ser superavitário, deficitário ou evidenciar um equilíbrio orçamentário.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Os instrumentos orçamentários da Paraíba são definidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Constituição do Estado da Paraíba de 1989. São três instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual de Planejamento - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA

A Lei Estadual nº 11.626, de 14 de janeiro de 2020 (DOE - 15/01/2020), instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado da Paraíba para o quadriênio 2020-2023. Esta lei sofreu alterações por meio das Leis nº 12.148, de 09 de dezembro de 2021 e nº 12.433, de 31 de outubro de 2022.

O PPA reflete as políticas públicas e orienta na atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado. Além disso, tem entre seus princípios o de aprimorar a gestão pública com vistas à otimização dos serviços e dos gastos públicos, fortalecendo o controle social sobre a gestão governamental, mediante mecanismos de governança e transparência pública.

2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Estadual nº 12.371 de 07 de julho de 2022 (DOE de 08/07/2022), dispõe sobre a aprovação da LDO para o Exercício de 2023 e define as metas e prioridades do Estado que nortearão a proposta da LOA do exercício em análise.

A Lei de Diretrizes estabelece as prioridades orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo: as diretrizes e metas da Administração Estadual, as orientações e os critérios utilizados para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado, as disposições sobre alterações na legislação tributária e as metas relativas às despesas do Estado com pessoal, montante da dívida pública, entre outras.

A LDO é composta por dois anexos: Anexo de Metas Fiscais – AMF e o Anexo de Riscos Fiscais – ARF. O AMF abrange a avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior e apresenta as principais metas estimadas para o exercício seguinte à aprovação da LDO. Já o ARF avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Estado.

É possível identificar no quadro de metas fiscais do AMF as metas previstas, para o exercício de 2023, de receitas e despesas, resultado primário e nominal, bem como o montante da dívida pública a preços correntes. A seguir discriminado na Tabela 2.2.

Tabela 2.2		RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO - Metas Previstas	Valores Correntes	
Receita Total	15.242.764	
Receita Primária (I)	13.955.330	
Despesa Total	15.242.764	
Despesa Primária (II)	12.786.330	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	1.169.000	
Resultado Nominal	1.232.000	
Dívida Pública Consolidada	5.316.188	
Dívida Consolidada Líquida	3.954.340	

Fonte: LDO 2023. AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º).

2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária é o orçamento propriamente dito, uma lei que estima as receitas a serem arrecadas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. A LOA contém todos os programas e ações que o Governo Estadual pretende executar naquele exercício; deve manter compatibilidade com a LDO e com o PPA, demonstrando ações programadas a serem executadas visando atender os objetivos, prioridades e metas do exercício.

A LOA de 2023 foi instituída pela Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (DOE 09/02/2023), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO. A lei orçamentária foi executada em conformidade com o Decreto nº 43.401 de 08 de fevereiro de 2023 (DOE 09/02/2023), que estabeleceu as normas para execução orçamentária e financeira para o exercício vigente.

No âmbito da LOA, a receita e despesa total para o exercício de 2023 – Orçamento Consolidado Geral – foi estimada em R\$ 17.635.592 mil, distribuído nos seguintes orçamentos:

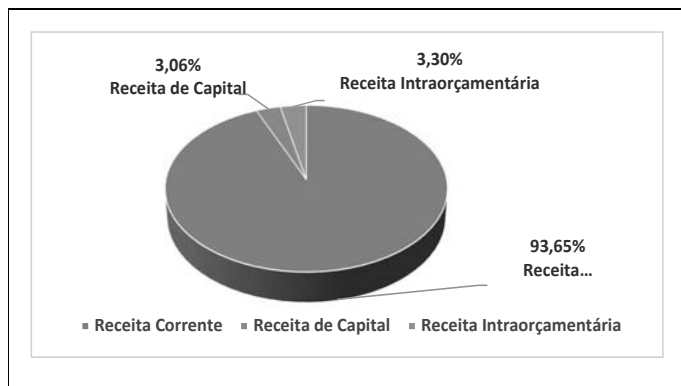
TIPO DO ORÇAMENTO	RS MIL
Orçamento Fiscal: os três Poderes do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes que compõe a administração indireta.	R\$ 11.783.962
Orçamento da Seguridade Social: todas as entidades e órgãos vinculados ao Estado, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes, destinados a atender às ações de saúde, assistência e previdência social.	R\$ 5.358.969
Subtotal – Fiscal e Seguridade Social	R\$ 17.142.931
Orçamento de Investimentos: empresas públicas e sociedades de economia mista, classificadas como não dependentes, e das quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.	R\$ 492.661
Total – Previsão Receita e Dotação Despesa (Consolidado Geral)	R\$ 17.635.592

Na tabela a seguir pode-se observar as receitas estimadas para o orçamento Fiscal e Seguridade, exercício de 2023, em conformidade com a Lei Orçamentária do exercício, discriminando suas respectivas Categorias Econômicas e Origem.

Tabela 2.3	RS Milhares
RECEITAS DE TODAS AS FONTES	21.840.956
RECEITAS CORRENTES	20.453.629
Receita Tributária	9.109.815
Receita de Contribuições	503.910
Receita Patrimonial	300.512
Receita Industrial	5.000
Receita de Serviço	58.233
Transferências Correntes	10.204.744
Outras Receitas Correntes	271.415
RECEITAS DE CAPITAL	667.373
Operações de Crédito	460.088
Alienação de Bens	22.700
Amortização de Empréstimos	11.017
Transferências de Capital	173.568
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	719.954
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	(4.698.025)
RECEITA TOTAL	17.142.931

Fonte: LOA 2023

O Gráfico a seguir mostra a participação das categorias econômicas da receita: Receitas Correntes, Receitas de Capital e Intraorçamentárias, em relação ao total, considerando as deduções de cada categoria. A Fonte da informação foi a LOA de 2023.

Gráfico 1 – Previsão da Receita por Categoria Econômica Fiscal e Seguridade em 2023


Relativo às Despesas fixadas para o exercício de 2023, os valores estão discriminados, na Tabela 2.3b, detalhando os Poderes Estaduais, onde se destaca o Poder Executivo ao representar 86,56% do total das despesas, e os demais poderes que somados representam 13,44%.

PODER/ÓRGÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
Poder Executivo	14.839.512	86,56
Poder Legislativo	558.098	3,26
Poder Judiciário	1.404.141	8,19
Ministério Público	335.634	1,96
Reserva de Contingência	5.546	0,03
TOTAL	17.142.931	100,00

Fonte: LOA 2023

As despesas do orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixadas por Função, que representam as áreas de atuação do Governo do Estado, podem ser identificadas na tabela a seguir.

CÓDIGO	FUNÇÕES	ORÇAMENTO		TOTAL	%
		FISCAL	SEGURIDADE		
01	Legislativa	506.198	-	506.198	2,95
02	Judiciária	1.446.722	-	1.446.722	8,44
03	Essencial à Justiça	429.359	-	429.359	2,50
04	Administração	742.443	200	742.643	4,33
06	Segurança Pública	2.073.891	-	2.073.891	12,10
08	Assistência Social	-	571.479	571.479	3,33
09	Previdência Social	-	2.456.744	2.456.744	14,33
10	Saúde	-	2.279.702	2.279.702	13,30
11	Trabalho	38.590	-	38.590	0,23
12	Educação	3.502.369	-	3.502.369	20,43
13	Cultura	33.860	-	33.860	0,20
14	Direitos da Cidadania	269.126	-	269.126	1,57
15	Urbanismo	141.359	-	141.359	0,82
16	Habitação	67.102	-	67.102	0,39
17	Saneamento	131.315	50.750	182.065	1,06
18	Gestão Ambiental	311.107	-	311.107	1,81
19	Ciência e Tecnologia	20.262	-	20.262	0,12
20	Agricultura	421.169	-	421.169	2,46
21	Organização Agrária	1.700	-	1.700	0,01
22	Indústria	23.326	-	23.326	0,14
23	Comércio e Serviços	31.068	-	31.068	0,18
24	Comunicações	35.873	-	35.873	0,21
25	Energia	4.764	-	4.764	0,03
26	Transporte	411.117	-	411.117	2,40
27	Desporto e Lazer	12.747	-	12.747	0,07
28	Encargos Especiais	970.149	95	970.244	5,66
99	R. de Contingência	158.346	-	158.346	0,92
TOTAL		11.783.962	5.358.969	17.142.931	100,00

Fonte: LOA 2023

especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (para despesas imprevisíveis ou urgentes).

De acordo com o Art. 43º da Lei 4.320/64, são fontes de recursos para abertura de créditos adicionais: o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais; o produto de operações de crédito autorizadas.

Estão discriminadas na Tabela 2.4a as Fontes de Recursos/Financiamento utilizadas para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2023, como autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária:

Fontes de Financiamentos		
Fonte		Valor Suplementado
Anulação Parcial ou Total		3.281.888
Excesso de Arrecadação		1.315.208
Superávit Financeiro		2.367.044
Recursos de convênios		-
Op. de Créditos		-
TOTAL		6.964.140

Fonte: CREAD 2023

Durante o exercício de 2023, foram instituídas as leis estaduais relacionadas a seguir que influenciaram ou alteraram a lei orçamentária anual.

Normativo legal	Descrição
Lei Estadual nº 12.561/2023 (DOE 09/02/2023) – LOA 2023	Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei.
Lei Estadual nº 12.783/2023 (DOE 22/09/2023)	Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), para atendimento ao Decreto Legislativo nº 303, de 15 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa as Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva.
Lei Estadual nº 12.803/2023 (DOE 06/10/2023)	Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos até o limite de R\$ de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Lei Estadual nº 12.805/2023 (DOE 06/10/2023)	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.
Lei Estadual nº 12.810/2023 (DOE 16/10/2023)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União.
Lei Estadual nº 12.962/2023 (DOE 14/12/2023)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), até o limite de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) destinados à implantação do Projeto Paraíba+ Infraestrutura, Ciência e Inovação.
Lei Estadual nº 12.981/2023 (DOE 14/12/2023)	Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos até o limite de R\$ de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
Lei Estadual nº 12.986/2023 (DOE)	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e

2.4 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Mesmo com o devido planejamento orçamentário, é normal a necessidade da execução de despesas que não foram previstas inicialmente ou foram orçadas com valor insuficiente pela administração. Para suprir essa demanda o Estado utiliza-se dos créditos adicionais, que podem ser suplementares (destinados a reforço de dotação orçamentária),

19/12/2023)	cem mil reais), a ser consignado aos Encargos Gerais do Estado, recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
-------------	---

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

Foram autorizadas 407 descentralizações/remanejamentos de créditos orçamentários, por meio de portarias estaduais, entre órgãos da Administração Direta e Indireta, apresentando ao final do exercício a seguinte distribuição.

Adm. Direta - Adm. Direta	Adm. Direta - Adm. Indireta	Adm. Indireta - Adm. Indireta
Nº Portarias (112 Portarias)	Nº Portarias (275 Portarias)	Nº Portarias (20 Portarias)
27 a 29, 42 a 44, 46, 76 a 78, 82 a 87, 98, 115 a 116, 118, 121 a 125, 130, 132 a 134, 137 a 138, 144, 147, 155, 169, 176 a 178, 209, 211, 215 a 217, 220 a 224, 230 a 231, 233, 237, 239, 255 a 257, 261, 267 a 270, 290, 292, 299 a 302, 312 a 314, 317, 322 a 324, 326 a 329, 332 a 333, 337, 341, 344 a 345, 352, 376 a 377, 395, 396, 427, 447 a 448, 464, 486 a 489, 514 a 515, 522 a 523, 528 a 530, 532 a 535, 537 a 538, 543, 545.	1 a 3, 7 a 26, 30 a 41, 45, 47 a 75, 77 a 78, 80 a 81, 89 a 93, 95 a 97, 99 a 114, 117, 119, 120, 126 a 129, 135 a 136, 139 a 143, 148 a 153, 156 a 168, 173 a 175, 179 a 199, 201 a 208, 210, 212 a 214, 218, 226 a 229, 235, 236, 238, 240, 241, 243 a 254, 260, 262 a 264, 266, 271, 272, 274 a 282, 284 a 289, 291, 293 a 298, 304 a 307, 309 a 311, 316, 319 a 321, 325, 330, 331, 334 a 335, 340, 342, 349 a 351, 353, 369, 374, 375, 411 a 415, 423, 426, 428, 439, 444 a 446, 449, 459, 466, 470, 471, 473, 490, 491, 500, 505 a 506, 516 a 518, 521, 524 a 526, 531, 536, 539 a 542, 544.	4 a 6, 79, 88, 94, 98, 131, 154, 200, 219, 225, 234, 242, 265, 273, 283, 303, 308, 520

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA

As receitas são os recursos que o Estado arrecada para manter os serviços e investir em obras públicas. Elas podem vir de várias fontes: impostos, taxas e contribuições, repasses do Governo Federal e de outros órgãos, uso do patrimônio estadual ou empréstimos e financiamentos, entre outros.

A receita pública passa por quatro etapas: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. É o dinheiro que entra nos cofres públicos. Com ele, o Estado pode pagar as despesas essenciais e fazer investimentos públicos para beneficiar a população.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), da Secretaria do Tesouro Nacional, orientam que as análises do Balanço Geral do Estado se baseiem nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, principalmente. Por isso, esses orçamentos receberam mais atenção na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

Para o exercício de 2023, a receita estimada inicialmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, considerando as Orçamentárias e Intraorçamentárias, foi de R\$ 17.142.931 mil, incluindo as deduções para o FUNDEB e as Transferências de Recursos Constitucionais aos Municípios.

As receitas intraorçamentárias arrecadadas, que somaram R\$ 793.025 mil, foram destacadas para evitar a dupla contagem nas demonstrações contábeis, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações.

A Tabela 3.1a mostra que a receita arrecadada em 2023 foi de R\$ 18.877.041 mil, superando em 10,19% a receita estimada inicialmente.

Especificação	Orçada Inicial	AV	Arrecadada	AV	Varição	AH
Receitas Correntes	20.453.629 ^f	96,84%	22.894.852 ^f	97,58%	2.441.224	11,94%
Receita Tributária	9.109.815	43,13%	10.464.181	44,60%	1.354.366	14,87%
Receita de Contribuições	503.910	2,39%	566.069	2,41%	62.159	12,34%

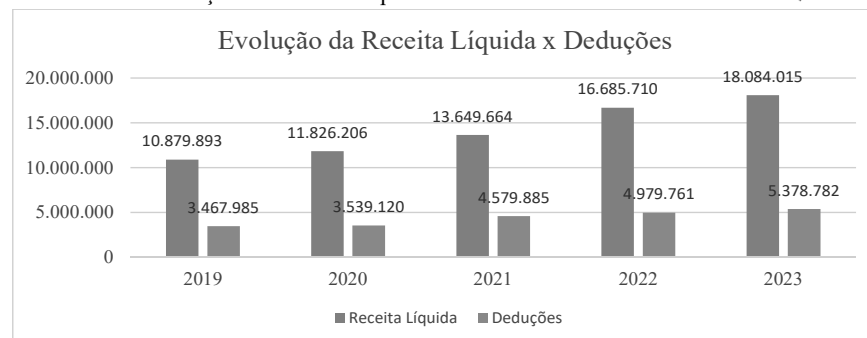
Receita Patrimonial	300.512	1,42%	1.023.274	4,36%	722.763	240,51%
Receita Industrial	5.000	0,02%	25	0,00%	-4.975	-99,49%
Receita de Serviços	58.233	0,28%	56.372	0,24%	-1.861	-3,20%
Transferências Correntes	10.204.744	48,32%	10.437.115	44,48%	232.371	2,28%
Outras Receitas Correntes	271.415	1,29%	347.816	1,48%	76.401	28,15%
Receitas de Capital	667.373^f	3,16%	567.946^f	2,42%	-99.428	-14,90%
Operações de Crédito	460.089	4,24%	280.670	1,20%	-179.419	-39,00%
Alienação de Bens	22.700	0,11%	2.320	0,01%	-20.380	-89,78%
Amortização de Empréstimo	11.017	0,05%	13.216	0,06%	2.199	19,96%
Transferências de Capital	173.568	0,82%	176.825	0,75%	3.257	1,88%
Outras Receitas de Capital	0	0,00%	94.915	0,40%	94.915	100,00%
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIA	21.121.002^f	100,00%	23.462.798^f	100,00%	2.341.796	11,09%
(-) Dedução da Rec. Corrente	-4.698.024	-22,24%	-5.378.782	-22,92%	-680.758	14,49%
(-) Deduções da Rec. Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas - Deduções	16.422.977	77,76%	18.084.015	77,08%	1.661.038	-3,40%
Receitas Intra Correntes	719.954	100%	793.025	100%	73.071	10,15%
Receita Tributária	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Receita de Contribuições	692.400	96%	788.559	99,44%	96.159	13,89%
Receita Patrimonial	3.850	1%	3.840	0,48%	-10	-0,25%
Receita Industrial	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Receita de Serviços	23.692	3%	614	0,08%	-23.078	-97,41%
Outras Receitas Correntes	12	0%	12	0,00%	0	-0,90%
RECEITA TOTAL	17.142.931	77,76%	18.877.041	77,08%	1.734.109	10,12%

Fonte: SIAF.

O gráfico 2 mostra a evolução da Receita Líquida dos últimos cinco anos, sendo a Receita Líquida o resultado da Receita Bruta deduzida das Restituições, das Receitas Intraorçamentárias, dos repasses ao Fundeb e aos Municípios.

Gráfico 2 – Evolução da Receita Líquida

R\$ Milhares



Fonte: Arrecadação de Receitas - Fiscal e da Seguridade Social - SIAF.

3.2 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

No exercício em análise o montante deduzido, com destinação específica ao FUNDEB, foi de R\$ 2.894.516 mil, o qual superou em 9,95% em comparação com a receita estimada inicialmente que foi de R\$ 2.632.670 mil, conforme demonstra a Tabela 3.2a. As receitas que mais contribuíram financeiramente para a formação do FUNDEB foram o ICMS e o FPE que superaram o montante estimado inicialmente em R\$ 157.076 mil e R\$ 27.645 mil, respectivamente.

Tabela 3.2a Dedução para formação do FUNDEB

R\$ Milhares

Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Varição	AH
IPVA	-64.434	2,45%	-69.244	2,39%	-4.810	7,47%
ITCD	-15.577	0,59%	-32.746	1,13%	-17.169	110,22%
ICMS	-1.061.347	40,31%	-1.218.424	42,09%	-157.076	14,80%
FPE	-1.490.510	56,62%	-1.518.155	52,45%	-27.645	1,85%
IPI	-802	0,03%	-567	0,02%	235	-29,32%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lei Complementar Nº 87/96	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TRANSF COMP PERDAS ICMS LC 194/2022	0	0,00%	-55.381	1,91%	-55.381	100,00%
Ded. para form. FUNDEB	-2.632.670	100,00%	-2.894.516	100,00%	-261.846	9,95%

Fonte: SIAF.

O repasse ao FUNDEB também incluiu as Compensações de Perdas de Arrecadação do ICMS, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 194 de 2022, com a dedução das parcelas dos contratos de dívida pública do Estado. Essa receita foi contabilizada na rubrica Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 e teve participação relevante nesse quadro representando um montante de R\$ 55.381 mil.

3.3. RECEITA ARRECADADA - 2022/2023

3.3.1 – RECEITA ARRECADADA MENSAL

Comparando os valores mensais da Receita Arrecadada (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social), do exercício de 2023 em relação ao de 2022, foi observado aumento nominal de 8,66% no total. Destacou-se quantitativamente o mês de dezembro de 2023 com a maior variação positiva na arrecadação de R\$ 449.872 mil.

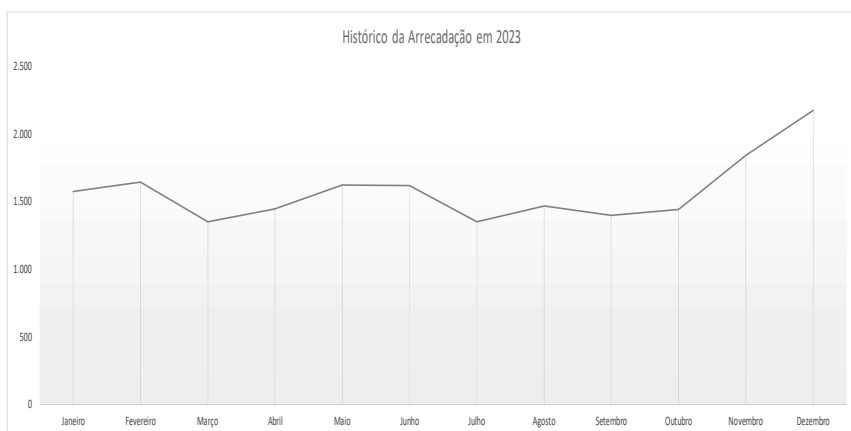
Tabela 3.3.1a - Quadro Comparativo da Receita Arrecadada nos Exercícios de 2022 e 2023 R\$ Milhares

Período	2022	AV	2023	AV	Varição	AH
Janeiro	1.432.908	8,25%	1.572.426	8,33%	139.518	9,74%
Fevereiro	1.501.802	8,64%	1.637.474	8,67%	135.671	9,03%
Março	1.359.627	7,83%	1.346.573	7,13%	-13.054	-0,96%
Abril	1.344.864	7,74%	1.443.653	7,65%	98.789	7,35%
Mai	1.516.565	8,73%	1.620.153	8,58%	103.587	6,83%
Junho	1.393.476	8,02%	1.612.914	8,54%	219.438	15,75%
Julho	1.344.731	7,74%	1.348.313	7,14%	3.582	0,27%
Agosto	1.375.159	7,92%	1.462.697	7,75%	87.538	6,37%
Setembro	1.310.417	7,54%	1.391.219	7,37%	80.802	6,17%
Outubro	1.593.292	9,17%	1.439.109	7,62%	-154.184	-9,68%
Novembro	1.482.765	8,53%	1.835.190	9,72%	352.424	23,77%
Dezembro	1.717.449	9,89%	2.167.321	11,48%	449.872	26,19%
TOTAIS	17.373.057	100%	18.877.041	100%	1.503.983	8,66%

Fonte: Anexo 10 - Lei N° 4.320/64

O gráfico 3 apresenta a evolução da Receita Arrecadada nos meses de janeiro a dezembro de 2023.

Gráfico 3 – Histórico da Arrecadação em 2023



Fonte: Tabela 3.3.1a (SIAF – Anexo 10 Lei N° 4.320/64).

3.3.2 – RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A Receita Orçamentária do Estado por categoria econômica e origem, líquida das transferências ao FUNDEB, aos Municípios e às Restituições, foi analisada entre os exercícios de 2022 e 2023. Houve variação positiva de 7,22% nas Receitas Correntes Orçamentárias, com destaque para as Transferências Correntes, que aumentaram 8,40%, o equivalente a R\$ 808.456 mil. A Receita Patrimonial apresentou redução de R\$ 67.726 mil, disparada pelo fato de que no exercício de 2022 houve a venda da folha de pagamentos (Tabela 3.3.2a).

Tabela 3.3.2a - Receita Arrecadada por Categoria Econômica e Origem R\$ Milhares

Especificação	2022	AV	2023	AV	Varição	AH
Receitas Correntes	21.352.753	98,56%	22.894.852	97,58%	1.542.099	7,22%
Receita Tributária	9.687.567	44,71%	10.464.181	44,60%	776.614	8,02%
Receita de Contribuições	523.164	2,41%	566.069	2,41%	42.905	8,20%
Receita Patrimonial	1.091.001	5,04%	1.023.274	4,36%	-67.726	-6,21%
Receita Industrial	49	0,00%	25	0,00%	-24	-48,57%
Receita de Serviços	53.737	0,25%	56.372	0,24%	2.634	4,90%
Transferências Correntes	9.628.659	44,44%	10.437.115	44,48%	808.456	8,40%
Outras Receitas Correntes	368.575	1,70%	347.816	1,48%	-20.759	-5,63%
Receitas de Capital	312.718	1,44%	567.946	2,42%	255.228	81,62%
Operações de Crédito	89.586	0,41%	280.670	1,20%	191.084	213,30%
Alienação de Bens	5.409	0,02%	2.320	0,01%	-3.089	-57,11%
Amortização de Empréstimo	11.200	0,05%	13.216	0,06%	2.016	18,00%
Transferências de Capital	139.603	0,64%	176.825	0,75%	37.222	26,66%
Outras Receitas de Capital	66.920	0,31%	94.915	0,40%	27.995	41,83%
TOTAL Rec.Orçamentária	21.665.471	100%	23.462.798	100%	1.797.327	8,30%
TOTAL Ded. Rec. Orçamentária	-4.979.761	100,00%	-5.378.782	-22,92%	-399.022	8,01%
(-)Dedução da Rec. Corrente	-4.979.582	100,00%	-5.378.782	-22,92%	-399.201	8,02%
(-)Dedução da Rec. Capital	-179	0,00%	0	0,00%	179	-100,00%
(=) Receitas - Deduções	16.685.710	77,02%	18.084.015	77,08%	1.398.305	8,38%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	687.347	100%	793.025	100%	105.678	15,37%
Receitas Capital Intraorçamentárias	0	0%	0	0%	0	0,00%
Total da Receita Intra	687.347	100%	793.025	100%	105.678	15,37%
RECEITA TOTAL	17.373.057	100%	18.877.041	100%	1.503.983	8,66%

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64.

No exercício de 2023 as Receitas Tributárias (44,60%) e as Transferências Correntes (44,48%) permanecem sendo os principais componentes das Receitas Orçamentárias Correntes do Estado, integrando 89,08% do total das Receitas arrecadadas, pois nelas estão incluídas as principais fontes de arrecadação do Estado (ICMS e FPE).

3.3.3 – RECEITA ARRECADADA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta e a Administração Indireta, que geram receitas próprias através dos recursos arrecadados, financiaram as ações do Estado. A Tabela 3.3.3a demonstra os valores por segmentos previstos inicialmente, comparando com os arrecadados, já deduzidas as Restituições.

Tabela 3.3.3a - Arrecadação Bruta por Tipo de Administração R\$ Milhares

	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Varição	AH
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Receita Total	19.542.882	89,48%	21.544.798	89,03%	2.001.917	10,24%
Receitas Correntes	18.908.780	86,57%	21.023.450	86,88%	2.114.670	11,18%
Receitas de Capital	634.102	2,90%	521.348	2,15%	-112.753	-17,78%
Receitas Intra Correntes	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Receita Total	2.298.074	10,52%	2.653.905	10,97%	355.830	15,48%
Receitas Correntes	1.544.849	7,07%	1.814.282	7,50%	269.434	17,44%
Receitas de Capital	33.272	0,15%	46.597	0,19%	13.325	40,05%
Receitas Intra Correntes	719.954	3,30%	793.025	3,28%	73.071	10,15%
TOTAL	21.840.956	100,00%	24.198.703	100,00%	2.357.747	10,80%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Para a análise, foram usados os valores extraídos dos demonstrativos da receita, Anexo 10 da Lei n° 4.320/1964, que se referem aos segmentos de administração das esferas orçamentárias, Fiscal e da Seguridade Social.

3.4 – RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes são aquelas arrecadadas dentro do próprio exercício financeiro, aumentando as disponibilidades financeiras do Estado. São classificadas como Receitas Correntes: receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

3.4.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias abrangem a arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria. Além disso, são consideradas como item principal das Receitas Correntes, decorrentes do poder de tributar da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Tabela 3.4.1a apresenta os valores arrecadados entre 2022 e 2023, por espécie de tributo. Em termos percentuais pode-se observar que a receita que obteve maior

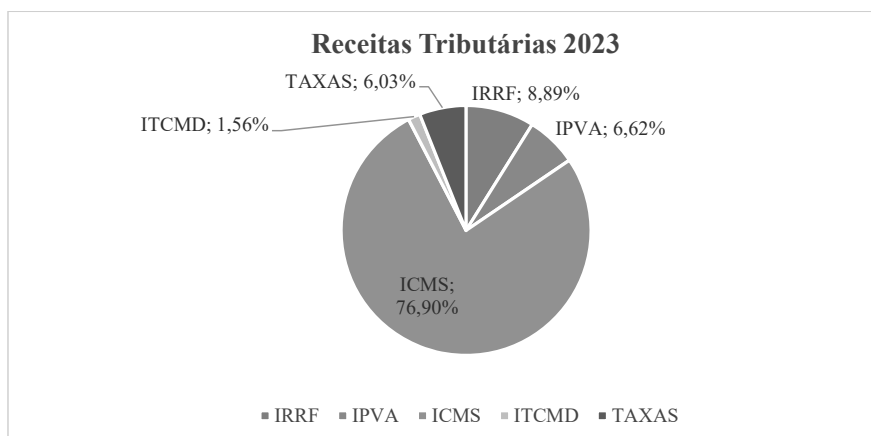
crescimento foi o ITCMD com aumento de 113,33%. Em valores o destaque foi o ICMS, no montante de R\$ 372.701 mil, representando o aumento de 4,86%.

Especificação	RS Milhares					
	2022	AV	2023	AV	Varição	AH
IRRF	793.310	8,19%	930.086	8,89%	136.776	17,24%
IPVA	601.182	6,21%	692.437	6,62%	91.255	15,18%
ICMS	7.672.335	79,23%	8.045.036	76,90%	372.701	4,86%
ITCMD	76.751	0,79%	163.729	1,56%	86.978	113,33%
TAXAS	540.423	5,58%	630.903	6,03%	90.480	16,74%
Total	9.684.001	100,00%	10.462.192	100,00%	778.191	8,04%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

No Gráfico 4 observa-se que o destaque das Receitas Tributárias continua sendo o ICMS, representando 76,90% da arrecadação dos tributos.

Gráfico 4 – Receitas Tributárias



Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1a

A Tabela 3.4.1b evidencia a evolução da arrecadação mensal comparativa 2022/2023 dos principais tributos (ICMS, IPVA E ITCMD). São apresentados pelos valores brutos, deduzidos apenas das Restituições de Receita. No valor do ICMS está incluso o Adicional ICMS-FUNCEP e também os valores de multas, juros, dívida ativa.

A principal receita tributária continua sendo com o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Do total arrecadado, 75% pertencem ao Estado e 25% pertencem aos municípios paraibanos. Do que compete a cada ente, 20% vão diretamente para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que serve para redistribuição de recursos destinados à educação básica.

MESES	RS Milhares											
	2022			2023			VARIÇÃO			AH		
	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD
Janeiro	795.766	49.022	7.591	700.438	66.843	32.870	-95.329	17.820	25.279	-11,98%	36,35%	333,03%
Fevereiro	610.866	45.555	4.869	632.158	57.860	5.818	21.292	12.306	949	3,49%	27,01%	19,49%
Março	584.056	62.975	7.043	582.040	70.993	8.793	-2.016	8.017	1.750	-0,35%	12,73%	24,85%
Abril	637.256	52.774	4.898	653.364	59.620	4.238	16.107	6.846	-660	2,53%	12,97%	-13,48%
Mai	649.431	61.258	5.400	616.704	70.305	4.596	-32.726	9.047	-804	-5,04%	14,77%	-14,89%
Junho	660.931	57.625	4.665	656.705	67.555	46.925	-4.225	9.930	42.261	-0,64%	17,23%	905,99%
Julho	654.951	62.316	7.791	699.472	63.823	12.549	44.521	1.507	4.758	6,80%	2,42%	61,08%
Agosto	585.433	51.071	7.780	682.771	59.251	10.145	97.339	8.180	2.365	16,63%	16,02%	30,40%
Setembro	607.035	49.017	8.136	679.968	49.463	19.442	72.933	446	11.306	12,01%	0,91%	138,98%
Outubro	597.390	43.043	5.148	656.416	52.879	12.692	59.026	9.835	7.544	9,88%	22,85%	146,55%
Novembro	631.339	30.824	7.129	732.676	34.628	1.948	101.337	3.803	-5.182	16,05%	12,34%	-72,68%
Dezembro	657.883	35.699	6.302	752.324	39.217	3.714	94.442	3.518	-2.589	14,36%	9,85%	-41,07%
Total	7.672.335	601.182	76.751	8.045.036	692.437	163.729	372.701	91.255	86.978	4,86%	15,18%	113,33%

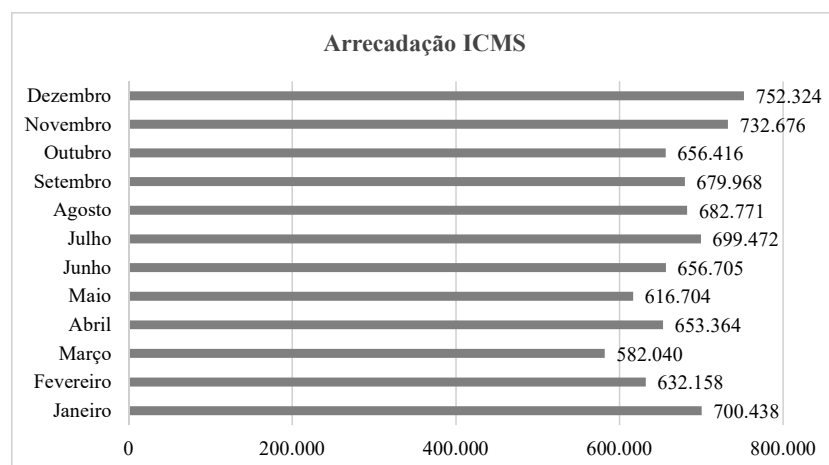
Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

O ICMS e o IPVA sofreram oscilações positivas no decorrer de 2023, o ICMS com variação de 16,63% no mês agosto como o mês de maior diferença positiva e o IPVA com 36,35% de acréscimos no mês de janeiro, ambos os casos se comparados ao mesmo período do exercício anterior.

No Gráfico a seguir, elaborado a partir da Tabela 3.4.1b, demonstra a arrecadação do ICMS em 2023, sendo o mês de dezembro o de maior pico de arrecadação e mantendo-

se uma média durante todo o ano. Porém, comparando os exercícios de 2022 e 2023, vemos que o ICMS cresceu apenas 4,86% de um ano para o outro.

Gráfico 5 – Arrecadação do ICMS em 2023



Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1 b.

As receitas sujeitas a repasses aos Municípios (Art. 2º da Lei Estadual nº 9.600/2011 e o Art. 158º da Constituição Federal de 1988), decorrentes da arrecadação do IPVA, ICMS (exceto o Adicional do FUNCEP), IPI e CIDE, em 2023, somaram R\$ 9.148.617 mil, sendo que R\$ 2.427.147 mil foram efetivamente destinados aos Municípios. No quadro a seguir verificam-se os valores das receitas repassadas aos Municípios e também às restituições ocorridas durante o exercício em análise.

Tributo/Auxílio	RS Milhares			
	Receita Total	Restituições	Receita Realizada	Repasso
IPVA	692.666	228	692.437	346.219
ICMS	8.046.187	1.150	8.045.036	1.987.010
IPI	3.777	0	3.777	944
CIDE	2.687	0	2.687	672
TRANSF COMP PERDAS ICMS LC 194/2022	403.300	0	403.300	92.302
TOTAL	9.148.617	1.379	9.147.238	2.427.147

Fonte: Anexo10 - Lei 4.320/64

Além do Principal das Receitas Tributárias foram incluídos nos repasses aos Municípios os valores registrados a títulos de Outras Receitas Correntes, classificados nas seguintes rubricas: IPVA - Multas e Juros, IPVA - Dívida Ativa, ICMS - Multas e Juros, ICMS - Dívida Ativa, ICMS - Dívida Ativa – Multas, bem como a Transferência de Compensação Financeira por Perdas da Arrecadação do ICMS concedida pela LC 194/2022.

3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

No exercício de 2023, foi arrecadado o total de R\$ 10.437.115 mil de Transferências Correntes, acréscimo de R\$ 808.568 mil se comparado ao ano anterior, representando 8,40% a mais que em 2022.

Especificação	RS Milhares					
	2022	AV	2023	AV	Varição	AH
FPE	7.386.903	76,72%	7.590.774	72,73%	203.871	2,76%
IPI	4.757	0,05%	3.777	0,04%	-980	-20,59%
CIDE	13.857	0,14%	2.687	0,03%	-11.169	-80,61%
Comercialização de Ouro	895	0,01%	216	0,00%	-679	-75,89%
Transf. da Compens. Financeira	98.932	1,03%	41.986	0,40%	-56.946	-57,56%
Recursos SUS	234.739	2,44%	369.520	3,54%	134.781	57,42%
FUNDE	103.276	1,07%	54.949	0,53%	-48.327	-46,79%
FUNDEB	203.014	2,11%	184.536	1,77%	-18.478	-9,10%
Transferencias de Convenios da União	49.879	0,52%	27.891	0,27%	-21.988	-44,08%
Outras Transf Diretas Fundo	0	0,00%	246	0,00%	246	100,00%
FNAS	6.341	0,07%	11.527	0,11%	5.187	81,80%
Outras Transf de Rec da União	68.000	0,71%	668.073	6,40%	600.072	882,45%
Tansfencias do Municípios	17.996	0,19%	10.421	0,10%	-7.575	-42,09%
Transf de Instituições Privadas	65	0,00%	59	0,00%	-6	-9,81%
Out Transf Multigovernamentais	1.439.875	14,95%	1.470.270	14,09%	30.394	2,11%
Demais Transf Correntes	17	0,00%	182	0,00%	165	957,04%
Total	9.628.547	100%	10.437.115	100%	808.568	8,40%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Em 2023, o crescimento que teve destaque foi no grupo de Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, oriundo das Transferências de Compensação Financeira por Perdas da Arrecadação do ICMS, concedida pela Lei Complementar nº

194, de 22 de junho de 2022, que trata da dedução das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional em forma de compensação das perdas de arrecadação do ICMS.

Referente a esse recurso a Paraíba contabilizou o valor total bruto de R\$ 403.300 mil na Fonte de Recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, do qual foram descontados pela União 1% para o PASEP, 20% para o FUNDEB e 25% repartidos pelo Estado aos Municípios, em conformidade com o Art. 6º da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

Outro destaque foi nas Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao montante de R\$ 79.675 mil, relativo ao Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros. Essa Receita foi creditada na conta bancária da Secretaria de Estado da Saúde nos meses de agosto a dezembro do exercício em análise, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e foi registrada na Fonte/destinação de Recursos 605 (Piso da Enfermagem – Assistência Financeira).

3.4.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

No exercício de 2023, o montante arrecadado classificado em Outras Receitas Correntes, inclusive de Receita Intraorçamentária e deduzidas às restituições, foi de R\$ 347.135 mil, que correspondeu aos ingressos decorrentes do recebimento de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Indenizações e Restituições e Ressarcimentos e Demais Receitas Correntes.

3.5 – RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários para alcançar a finalidade pública. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

A composição das receitas de capital, comparativas de 2022 e 2023, está apresentada a seguir.

Especificação	RS Milhares					
	2022	AV	2023	AV	Variação	AH
Operações de Crédito	89.586	28,65%	280.670	49,42%	191.084	46,88%
Saneamento PAC II/Caixa	2.132	0,68%	1.244	0,22%	-887	-41,63%
Contrapartida PAC - CPAC	1.243	0,40%	11.259	1,98%	10.016	805,91%
Cooperar III/ BIRD	54.892	17,55%	71.359	12,56%	16.466	30,00%
Porj. de Seg. Hídrica/BIRD	10.000	3,20%	20.000	3,52%	10.000	100,00%
Projeto AMAR	13.780	4,41%	25.804	4,54%	12.024	87,26%
PROFISCO II	7.538	2,41%	37.003	6,52%	29.465	390,86%
BNDES - FINEN	0	0,00%	114.000	20,07%	114.000	100,00%
Alienação de Bens	5.409	1,73%	2.320	0,41%	-3.089	-57,11%
Amortização de Empréstimo	11.200	3,58%	13.216	2,33%	2.016	18,00%
Transferência de Capital	139.603	44,64%	176.825	31,13%	37.222	26,66%
Outras Receitas de Capital	66.920	21,40%	94.915	16,71%	27.995	41,83%
Total	312.718	100,00%	567.946	100,00%	255.228	81,62%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Na Tabela 3.5 verifica-se que em 2023 foi adquirida uma nova operação de crédito através do BNDES – FINEN no valor de R\$ 114.000 mil, destinado à Dragagem do Canal de Acesso ao Porto de Cabedelo e ao Programa Rodoviário do Estado PB, esse fato contribuiu para o aumento nas Operações de Crédito, que comparado a 2022 cresceu em 46,88%, relativo à variação recebida.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA

4.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária do exercício de 2023, considerando o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fixou a dotação inicial em R\$ 17.142.931 mil que foi atualizada para R\$ 20.825.184 mil (acréscimo de 21,48% em relação a dotação inicial), mediante autorização de créditos adicionais no montante de R\$ 3.682.252 mil.

A Tabela 4.1a demonstra o comparativo dos créditos autorizados com a despesa empenhada (realizada).

TÍTULO	RS Milhares		
	AUTORIZADA	EMPENHADA	SALDO
Créd. Orç. Inicial	17.142.931	14.201.168	2.941.763
Créd. Orç. Suplementar	3.664.453	3.664.453	-
Créd. Extraordinário	-	-	-
Créd. Especial	17.800	17.800	-
TOTAL	20.825.184	17.883.421	2.941.763

Fonte: SIAF (Anexo 12, Lei nº 4.320/64)

A execução da despesa atingiu o montante de R\$ 17.883.421 mil (despesa empenhada), sendo R\$ 15.526.093 mil classificados como despesas correntes e R\$ 2.357.328 mil como despesas de capital. Do valor empenhado, foram pagas as despesas no montante de R\$ 17.186.193 mil, consequentemente ficaram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 697.228 mil.

O valor do Superávit Orçamentário apurado em 2023 foi de R\$ 993.620 mil, sendo o resultado desse superávit identificado na diferença entre as receitas arrecadadas no exercício com as despesas devidamente empenhadas.

A distribuição da despesa, por grupo de natureza, pode ser verificada no “Anexo 01 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa”, do exercício de 2023, segundo as categorias econômicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RS Milhares	
	VALOR	
Despesas Correntes	15.526.093	
Pessoal e Encargos Sociais	10.910.860	
Juros e Encargos da Dívida	148.521	
Outras Despesas Correntes	4.466.712	
Despesas de Capital	2.357.328	
Investimentos	1.791.771	
Inversões Financeiras	349.633	
Amortização da Dívida	215.924	
Superávit	993.620	
TOTAL	18.877.041	

Fonte: SIAF (Anexo 1, Lei nº 4.320/64)

4.2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999 e segrega as dotações orçamentárias em funções (maior nível de agregação das áreas de atuação) e subfunções (evidencia cada área de atuação governamental).

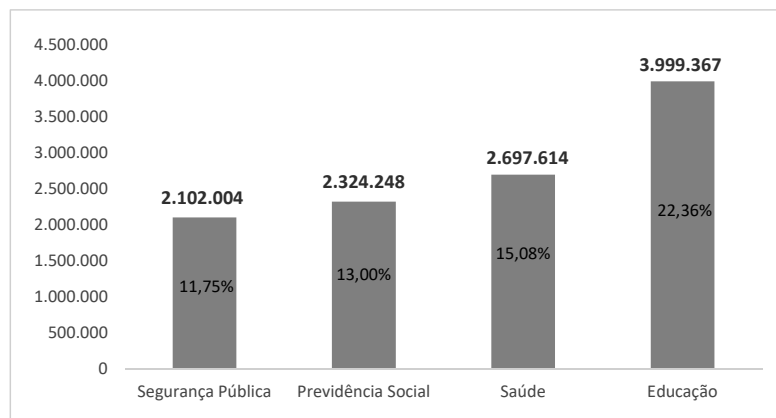
Pode-se entender como função o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. A Tabela 4.2a permite avaliar o comportamento das despesas empenhadas inerentes a essas áreas em 2023, considerando a execução do orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e em comparação com o exercício anterior.

FUNÇÕES	RS Milhares					
	2022	AV	2023	AV	AH	
Legislativa	478.882	3,00%	517.397	2,89%	8,04%	
Judiciária	1.602.998	10,03%	1.503.651	8,41%	-6,20%	
Essencial a Justiça	374.002	2,34%	430.386	2,41%	15,08%	
Administração	710.461	4,45%	804.446	4,50%	13,23%	
Segurança Pública	1.933.178	12,10%	2.102.004	11,75%	8,73%	
Assistência Social	422.439	2,64%	452.702	2,53%	7,16%	
Previdência Social	2.165.462	13,55%	2.324.248	13,00%	7,33%	
Saúde	2.153.372	13,48%	2.697.614	15,08%	25,27%	
Trabalho	20.200	0,13%	30.714	0,17%	52,05%	
Educação	3.635.187	22,75%	3.999.367	22,36%	10,02%	
Cultura	22.829	0,14%	78.911	0,44%	245,67%	
Direitos da Cidadania	266.024	1,66%	307.941	1,72%	15,76%	
Urbanismo	99.876	0,63%	176.304	0,99%	76,52%	
Habitação	46.236	0,29%	71.413	0,40%	54,45%	
Saneamento	45.383	0,28%	40.323	0,23%	-11,15%	
Gestão Ambiental	156.255	0,98%	189.144	1,06%	21,05%	
Ciência e Tecnologia	16.275	0,10%	28.210	0,16%	73,33%	
Agricultura	280.850	1,76%	357.170	2,00%	27,17%	
Organização Agrária	1.378	0,01%	583	0,00%	-57,69%	
Indústria	32.327	0,20%	21.326	0,12%	-34,03%	
Comércio e Serviços	26.519	0,17%	29.910	0,17%	12,79%	
Comunicações	32.650	0,20%	47.674	0,27%	46,01%	
Energia	3.154	0,02%	3.509	0,02%	11,24%	
Transporte	745.261	4,66%	754.285	4,22%	1,21%	
Desporto e Lazer	9.561	0,06%	22.904	0,13%	139,56%	
Encargos Especiais	698.289	4,37%	891.284	4,98%	27,64%	
R. de Contingência	0	-	0	-	0,00%	
TOTAL	15.979.046	100,00%	17.883.421	100,00%	11,92%	

Fonte: SIAF (Anexo 7, Lei nº 4.320/64)

O gráfico 6 mostra a participação das funções com maior destaque no exercício de 2023: Educação, Saúde, Previdência Social e Segurança Pública. Do montante de R\$ 17.883.421 mil de despesas empenhadas, R\$ 11.123.233 mil se refere às despesas empenhadas nas 4 funções citadas e representam 62,20% da despesa total do Estado.

Gráfico 6 – Despesa por Função com maior destaque em 2023 (R\$ Milhares)



Fonte: SIAF (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64).

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 da Lei 4.320/64 mostra que o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social teve um superávit de R\$ 993.620 mil em 2023, uma redução de 28,72% em relação a 2022. A tabela a seguir ilustra essa variação, que se deve ao fato de que a despesa empenhada cresceu mais do que a receita realizada no período.

Tabela 5 - Resultado Orçamentário				RS Milhares
	2022	2023	Diferença	AH
Receitas Realizadas	17.373.057	18.877.041	1.503.983	8,66%
Despesas Empenhadas	15.979.046	17.883.421	1.904.375	11,92%
Resultado Orçamentário	1.394.011	993.620	-400.391	-28,72%

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário.

II - GESTÃO FISCAL

1. INTRODUÇÃO

Os demonstrativos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF corroboram para um maior controle das contas públicas. São mecanismos de fiscalização e transparência no que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º "o Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)". Sua regulamentação foi feita pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - que estabelece as normas para sua elaboração e publicação.

O Relatório de Gestão Fiscal apresenta os demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes: despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, demonstrativo da disponibilidade de caixa e inscrições de restos a pagar. Dessa forma é possível acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais e legais e as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

O RREO e seus demonstrativos abrangem os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, de todos os Poderes. Entretanto é elaborado pelo Poder Executivo do Estado. O RGF tem como objetivo o controle, monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

A seguir serão apresentados os indicadores de desempenho da gestão fiscal do Estado da Paraíba no exercício de 2023.

2. INDICADORES FISCAIS

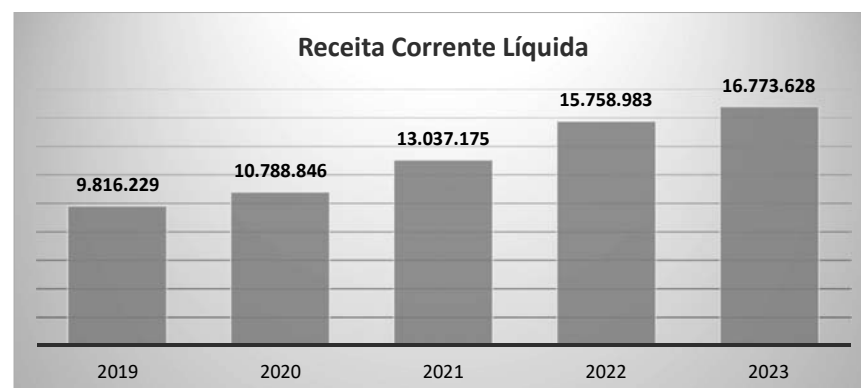
2.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

No exercício de 2023, a RCL atingiu R\$ 16.773.628 mil, superando em aproximadamente 2,66% a projeção atualizada. Desse montante, devem ser deduzidas as transferências compulsórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16º, da CF) dos parlamentares, resultando na RCLA de R\$ 16.768.913 mil e na RCL Ajustada para o cômputo dos limites da despesa com pessoal de R\$ 15.766.613 mil.

A RCL apresentou variação nominal a maior de 6,44% em comparação com 2022, conforme ilustra o gráfico a seguir.

Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida

RS Milhares



Fonte: Anexo 3 – RCL - RREO.

2.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS

A receita arrecadada no exercício de 2023 foi de R\$ 233.921 mil a mais do que no exercício de 2022, o que representa um aumento nominal de 17,97%. Esses números podem ser vistos na tabela a seguir, que compara a arrecadação dos Fundos nos dois exercícios:

Tabela 2.2a	RS Milhares			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	2023	Diferença	AH %
FINANCEIRO	890.333	971.624	81.291	9,13%
CAPITALIZADO	192.102	312.935	120.833	62,90%
FUNDO MILITAR	208.392	238.453	30.061	14,43%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.874	12.609	1.735	15,96%
TOTAL GERAL	1.301.701	1.535.622	233.921	17,97%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

O crescimento da despesa empenhada para 2023 foi de 10,39% em comparação com o ano de 2022. Esse aumento se deve ao reajuste do salário mínimo, ao acréscimo de 20% na bolsa desempenho dos professores e militares, e aos reajustes concedidos pelos Poderes. A tabela 2.2b apresenta esses dados com mais detalhes.

Tabela 2.2b	RS Milhares			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	2023	Diferença	AH %
FINANCEIRO	2.482.418	2.742.523	260.105	10,48%
CAPITALIZADO	468	466	-2	-0,42%
FUNDO MILITAR	509.339	559.353	50.014	9,82%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.589	12.330	1.741	16,44%
TOTAL	3.002.814	3.314.672	311.858	10,39%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

Como demonstra a tabela a seguir, o desempenho dos planos de previdência em 2023 foi diverso. O Plano Previdenciário e a Taxa de Administração apresentaram superávit, sendo de R\$ 312.469 mil e de R\$ 279 mil, respectivamente. Enquanto o Plano Financeiro e o Fundo Militar obtiveram déficit de R\$ 1.770.898 mil e R\$ 320.900 mil,

respectivamente. O Resultado Previdenciário Total de 2023 é deficitário em R\$ 1.779.050 mil, que comparado ao exercício de 2022 teve uma variação negativa de 4,58%.

Resultado Previdenciário	R\$ Milhares			
	2022	2023	Variação	%
Plano Previdenciário	191.634	312.469	120.835	63,06%
Plano Financeiro	-1.592.085	-1.770.898	-178.814	-11,23%
Fundo Militar	-300.947	-320.900	-19.952	-6,63%
Taxa de Administração	285	279	-6	2,06%
Total	-1.701.113	-1.779.050	-77.937	-4,58%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

As projeções atuariais foram elaboradas pela empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, em janeiro de 2023. De acordo com esses estudos a projeção para o exercício de 2023 para o Fundo Financeiro apresenta *déficit* de R\$ 1.714.190 mil, enquanto o Fundo Previdenciário apresenta *superávit* de R\$ 208.534 mil, já para o Fundo Militar apresenta *déficit* de R\$ 313.114 mil. A projeção detalhada até 2096 pode ser observada no anexo 10 do 6º Bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, divulgado no Portal da Transparência do Governo da Paraíba.

2.3 – RESULTADO PRIMÁRIO

A Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, em seu art. 4º, § 1º define que deve integrar ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexo de Metas Anuais dentre outras, as metas de resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Dessa forma, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas na LDO e o controle do endividamento, a LRF estabeleceu a partir do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

Para o exercício financeiro de 2023 foi estabelecido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 13ª edição nova metodologia para o cálculo do Resultado Primário e Nominal. A alteração tem o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser considerados as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS.

O resultado fiscal primário é a diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias durante determinado período.

A meta do Resultado Primário para o ano de 2023 foi fixada pela Lei Estadual nº 12.427, de 20 de outubro de 2022, e definida em R\$ 170.522 mil. O Estado obteve um resultado primário de R\$ 284.516 mil, valor superior a meta mencionada e que também representa uma redução de aproximadamente 658,90% em relação ao resultado primário de 2022 (R\$ 835.206 mil).

Destaca-se que as metas estabelecidas na LDO para o exercício de 2023 não consideraram a metodologia atualizada no MDF 13ª edição, pois a referida lei é aprovada no exercício anterior ao da sua execução.

Resultado Primário Acima da Linha em 2023		R\$ Milhares
Receita Primária Total		17.612.756
Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS)		16.443.503
Despesa Primária Total		16.795.392
Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS)		15.827.268
Pagamento de Restos a Pagar com RPPS		532.848
Processados		96.319
Não Processados		436.528
Pagamento de Restos a Pagar sem RPPS		532.658
Processados		96.319
Não Processados		436.338
Resultado Primário com RPPS		284.516
Resultado Primário sem RPPS		83.577
Meta Fixada pela LDO		170.522

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023

O resultado primário é mensurado por meio das metodologias "abaixo da linha" e "acima da linha", a primeira leva em consideração as mudanças no estoque da dívida consolidada líquida (DCL) enquanto a segunda evidencia a análise das causas dos desequilíbrios, feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias). O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa evidenciação da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar. Segue abaixo a tabela com os resultados primários calculados sob os dois enfoques:

Tabela 2.3b

RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	2023	2022
ACIMA DA LINHA	83.577	835.206
ABAIXO DA LINHA	-1.104.698	-639.051

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023

Tabela 2.4b

Especificações	2023	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.975.989	5.319.108
DEDUÇÕES (II)	7.171.375	6.294.089
Disponibilidade de Caixa	6.563.525	5.765.416
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.140.628	6.280.970
(-) Restos a Pagar Processados	162.921	144.056
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	414.182	371.498
Demais Haveres Financeiros	607.850	528.673
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-195.386	-974.981
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	-779.596	574.719

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023

Observa-se variação nominal de R\$ 574.719 em 2022 para R\$ -779.596 em 2023 no Resultado Nominal. A razão principal é o aumento no valor da Dívida Consolidada em razão do saldo de precatórios do orçamento de 2024, inscritos contabilmente em dezembro de 2023, afetando diretamente o Resultado Nominal do exercício em análise.

2.5 – DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública consolidada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada.

O estoque da Dívida Consolidada – DC em 2023 totalizou R\$ 6.975.989 mil com variação de 31,15% em relação a 2022 (R\$ 5.319.108 mil). O aumento dos indicadores relativos à DC tem relação direta com a incorporação no passivo dos precatórios do orçamento de 2024. Pois estão incluídos no saldo da DC os precatórios vencidos e não pagos no valor de R\$ 4.400.762 mil e os débitos de parcelamento junto ao INSS no montante de R\$ 130.571 mil.

Objetivando verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação, deve ser realizado pelos entes a apuração da Dívida Consolidada Líquida (DCL) que corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa bruta e equivalente de caixa representadas pelo somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e demais haveres, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

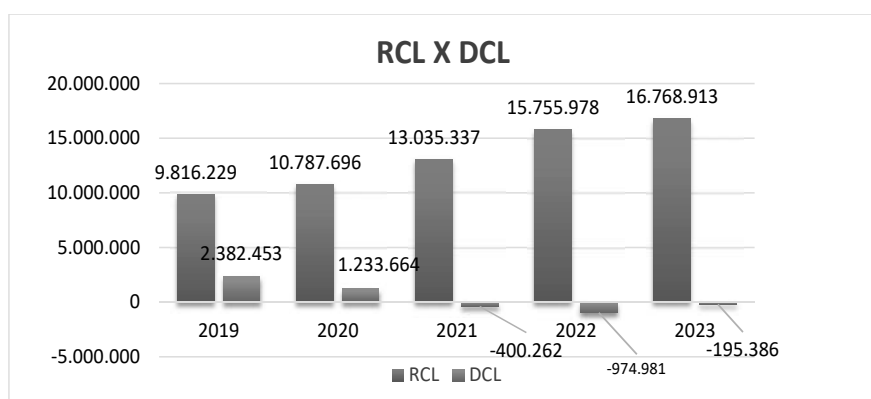
O Dívida Consolidada Líquida entre 2022 e 2023, apresentou variação nominal de R\$ -974.981 mil para R\$ -195.386 mil, houve aumento na dívida consolidada líquida do Estado de 79,96%, mas o Estado possui disponibilidade de caixa suficiente para cobrir suas obrigações financeiras a longo prazo.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da DCL e a da RCL nos últimos

cinco anos, onde se observa crescimento da RCL, em milhares de reais, e a trajetória da DCL.

Gráfico 8 – RCL Ajustada comparada à DCL

R\$ Milhares



Fonte: Anexo 2 – RGF e Anexo 3 – RREO.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida, não pode ser superior a duas vezes (200%) do valor da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento. No exercício de 2023 a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$ 195.386 negativos, esse valor representa -1,17% em relação a RCL (R\$ 16.768.913 mil) o que mostra que o cumprimento dos limites de endividamento está sendo atendido.

2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

O limite mínimo a ser aplicado com Saúde, de acordo com o Art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988 é de 12% da sua Receita Líquida de Impostos – RLIT

No exercício de 2023, a Receita Líquida de Impostos foi de R\$ 15.402.664 mil, aproximadamente 7,25% a mais que em 2022 (R\$ 14.360.925 mil). E gerou ao Estado obrigação de aplicar em saúde R\$ 1.848.320 mil.

Para fins de verificação do mínimo constitucional em saúde, são consideradas as despesas com as fontes de recursos:

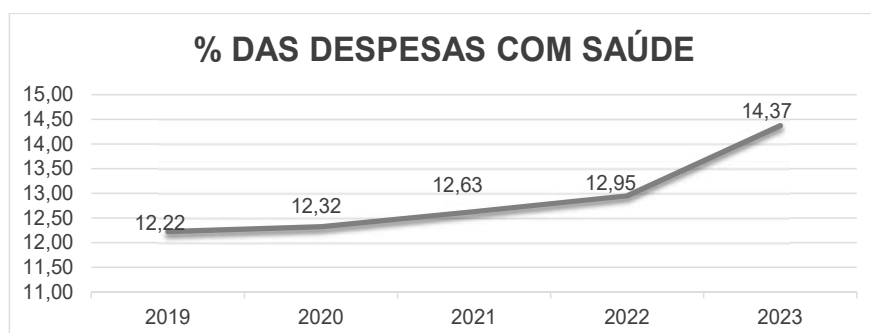
- 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e
- 502 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos
- 706 – Transferência Especial da União
- 710 – Transferência Especial dos Estados
- 799 – Outras Vinculações Legais

Todas acompanhadas do CO 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Em 2023, a Paraíba aplicou em saúde R\$ 2.213.203 mil, ou seja, 14,37% da Receita Líquida de Impostos e supera em R\$ 354.126 mil o valor aplicado em 2022 (R\$ 1.859.077 mil).

O gráfico 9 mostra a evolução dos percentuais nos últimos cinco anos, referente a aplicação em ações de serviço público de saúde.

Gráfico 9 – Percentual das Despesas com Saúde



Fonte: Anexo 12 – RREO do último Bimestre de cada exercício.

2.7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, salvo se autorizado mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, conforme o inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Com a finalidade de atender o citado artigo da Constituição Federal, que disciplina a *Regra de Ouro*, esse tópico apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas.

Em 2023, as Receitas de Operações de Crédito alcançaram R\$ 280.670 mil e as despesas de capital R\$ 2.357.316 mil caracterizando, assim, o cumprimento por parte Estado do dispositivo constitucional. Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital.

DESCRIÇÃO	R\$ Milhares	
	2023	2022
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	280.670	89.522
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.357.316	2.062.716
RESULTADO: (II) - (I)	2.076.647	1.973.194

Fonte: RREO - Anexo 9 - 6º Bimestre de 2023

O Anexo 4 do RGF – Demonstrativo das Operações de Crédito – contém informações sobre as operações de crédito mobiliárias e contratuais, externas e internas, e nos permite acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado.

Resolução nº 43 de 2001 do Senado Federal permite um limite de até 16% de operações de crédito em relação a RCL em cada exercício, em 2023 atingiu aproximadamente 1,67% do limite estabelecido.

O espaço fiscal da Paraíba, divulgado pela STN para 2023, foi de R\$ 1.890.371 mil.

2.8 – DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

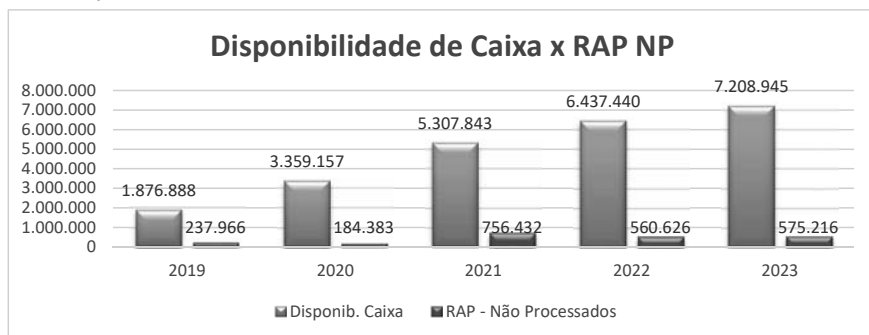
A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art. 42, veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Esse demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal tem como objetivo assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar o comprometimento desta para inscrição em Restos a Pagar não processados. A avaliação da suficiência de disponibilidade deve ser realizada por fonte de recursos vinculados e não vinculados comparando as obrigações financeiras e os restos a pagar de cada fonte.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo em 2023, antes da inscrição de restos a pagar não processados, apresentou o total de R\$ 7.208.945 mil. O montante de restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício de referência totalizaram R\$ 575.216 mil.

Dessa forma cumpre-se o inciso III alínea “b” do Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde diz que a “inscrição em restos a pagar não processados deve ser realizada até o limite do saldo da disponibilidade de caixa”.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da Disponibilidade de Caixa em relação aos Restos a Pagar Não Processados nos últimos cinco anos. Pode-se observar redução dos Restos a Pagar quando comparamos com o exercício anterior.

Gráfico 10


Fonte: Anexo 5 – RGF do último quadrimestre de cada exercício.

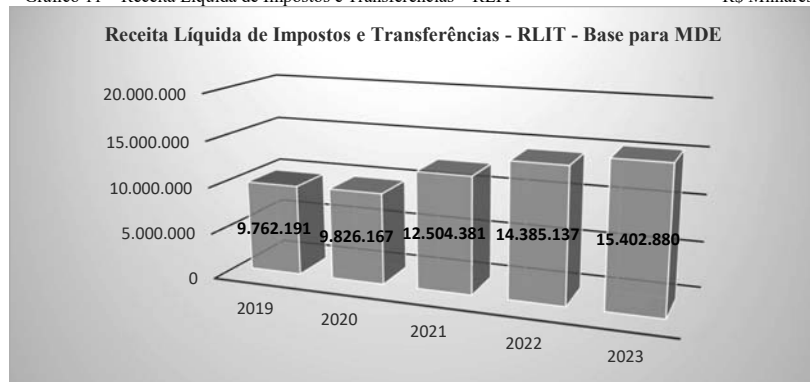
2.9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, é publicado bimestralmente e tem por objetivo dar transparência do quanto cada ente da federação aplicou em educação ao longo do exercício financeiro.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais – RLIT. Essa Receita vem apresentando um crescimento nos últimos cinco anos, como pode ser observado no gráfico a seguir.

No gráfico a seguir é apresentado o crescimento dos últimos cinco anos da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, que em 2023 foi de R\$ 15.402.880 mil.

Gráfico 11 – Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT R\$ Milhares

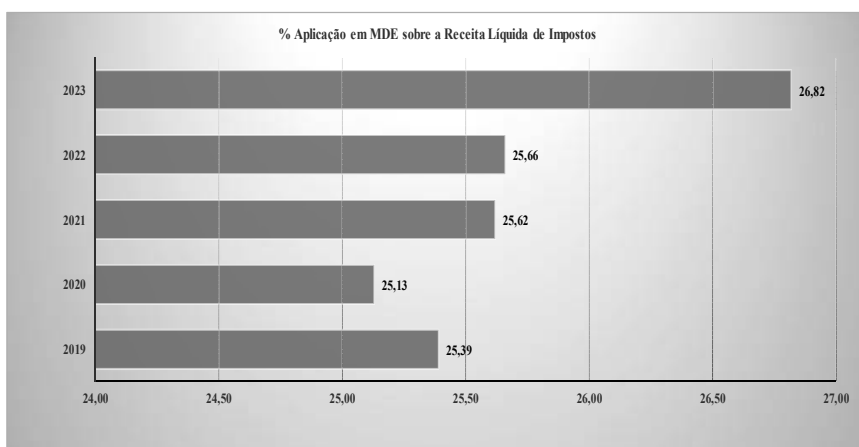


Fonte: MDE - RREO 6º bimestre de cada exercício.

O Estado da Paraíba executou em 2023 despesas com MDE no valor de R\$ 4.130.847 mil, esse montante representa um percentual de 26,82% sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos, atingindo assim o mínimo exigido pelo art. 212 da Constituição Federal do Brasil.

Segue gráfico que demonstra a evolução dos índices de aplicação em Educação de 2019 a 2023.

Gráfico 12 – Percentual em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos R\$ Milhares



Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre.

As receitas contabilizadas referentes aos recursos do FUNDEB em 2023 totalizaram R\$ 1.656.689 mil. As Receitas e as Despesas empenhadas estão discriminadas na Tabela 2.9.

Receitas do Fundeb recebidas no Exercício		R\$ Milhares
		Valor
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.469.693
Rendimentos de Aplicação Financeira		25.860
Ressarcimento de recursos do Fundeb		3.188
FUNDEB - Complementação da União - VAAF		145.706
FUNDEB - Complementação da União - VAAR (a)		12.241
Total (b)		1.656.689
Despesas custeadas com Receitas do Fundeb recebidas no Exercício		Valor
Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		1.418.547
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		138.399
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		10.436
Total		1.567.382
Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica (c)		1.221.997
% Aplicado = c / (b - a) * 100%		74,31%

Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre/2023

Pode-se observar ainda na Tabela 2.9, o valor de R\$ 1.221.997 mil, que foi aplicado em Despesas com Profissionais da Educação Básica, esse montante representou 74,31% sobre a Receita do Fundeb de R\$ 1.656.689 mil, deduzindo o valor da Receita de Complementação VAAR no valor de R\$ 12.241 mil.

2.10 – DESPESAS COM PESSOAL

Em 2023 o valor das Despesas com Pessoal Consolidado Fiscal e Seguridade Social totalizou R\$ 9.539.273 mil, que corresponde a 56,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCLA, que em 2023 totalizou R\$ 16.766.613 mil.

A tabela 2.10 apresenta o comportamento da Despesa com Pessoal dos últimos cinco anos, na visão Consolidado Fiscal e Seguridade Social, observa-se que o Estado da Paraíba vem cumprindo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Exercício	Despesa Total com Pessoal	% Sobre a RCL Ajustada	R\$ Milhares
2019	5.223.188	53,21%	
2020	5.905.833	54,81%	
2021	7.361.429	56,49%	
2022	8.427.032	53,49%	
2023	9.539.273	56,89%	

Fonte: Anexo 1 - RGF Consolidado Fiscal e Seguridade Social.

Sobre a execução em 2023 da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, considerando a despesa com pessoal da Defensoria Pública, foi executado o montante de R\$ 8.028.664 mil, representando 47,88% em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada, permanecendo, desta forma, dentro do limite máximo definido nos incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 49% para o Poder Executivo.

Segue no Gráfico 13 a evolução do período de 2019 a 2023 da Receita Corrente Líquida juntamente com comportamento da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

Gráfico 13 – Despesa com Pessoal Poder Executivo comparado a RCL Ajustada - 2019 a 2023 R\$ Milhares



Fonte: Anexo 1 - RGF

É necessário informar que o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa

Total com Pessoal (DTP) está em consonância com a Lei Complementar N° 178/2021 e RN-TC N° 04/2021.

3. EQUILIBRÍO FISCAL - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO - CAPAG

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN publica, anualmente, o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais com o objetivo de aumentar a transparência e de fomentar discussões acerca de finanças públicas. Dentre as principais informações é possível identificar o tópico de "Capacidade de Pagamento do Estado - CAPAG".

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da CAPAG é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional.

A metodologia do cálculo, atualizada pela Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado. Assim, considera a relação entre 03 (três) indicadores:

Table with 2 columns: Indicator (I - Endividamento, II - Poupança corrente, III - Liquidez) and Description (Dívida Consolidada Bruta/Receita Corrente Líquida, Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada, Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta).

A CAPAG 2023 se refere a 2022, no caso o Estado obteve três anos consecutivos CAPAG A, 2023, 2022 e 2021, que tem como ano base os exercícios imediatamente anteriores.

Pode-se identificar, no Quadro a seguir, extraído do Portal de Transparência do Tesouro Nacional, o desempenho do Estado da Paraíba nos Indicadores, individualmente, e sua Nota da CAPAG, referente ao exercício de 2022.

Nota CAPAG summary card showing indicators: I - Endividamento (A 33,79%), II - Poupança Corrente (A 84,54%), III - Liquidez (A 2,82%).

Fonte: tesourotransparente.gov.br

Além da avaliação da STN que posicionou o Estado da Paraíba como um dos cinco Estados do Brasil que obtiveram a CAPAG A, a Paraíba também conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, o rating AA+ pela Standard & Poor's Financial Services (S&P Global Ratings), umas das maiores agências de classificação de risco do mundo. A nota atesta que o governo continua fazendo uma gestão eficiente, com responsabilidade fiscal e capacidade de fazer grandes investimentos com recursos próprios.

S&P Global Ratings

Comunicado à Imprensa

Perspectiva dos ratings do estado da Paraíba alterada para positiva devido ao perfil financeiro mais forte, rating 'brAA+' reafirmado

17 de abril de 2023

Resumo

- As políticas fiscais prudentes do estado da Paraíba devem manter superávit operacional elevado, apesar da desaceleração da receita.
- A posição de liquidez do estado é forte e a carga da dívida é inferior àquela de seus pares brasileiros.
- Alteramos nossa perspectiva para o estado da Paraíba de estável para positiva e reafirmamos o rating 'brAA+' na Escala Nacional Brasil.
- Nossa perspectiva positiva do rating reflete a possibilidade de uma elevação nos próximos 18-24 meses se a carga da dívida do estado continuar diminuindo ou se houver mais visibilidade sobre o futuro uso da liquidez acumulada durante o período.

ANALISTA PRINCIPAL

Carolina Caballero
São Paulo
55 (11) 3039-9748
carolina.caballero@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

Manuel Orozco
São Paulo
55 (11) 3039-4819
manuel.orozco@spglobal.com

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO table showing revenues (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS) and expenses (DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS) for 2023, including subtotals and deficits.

Summary table for BALANÇO ORÇAMENTÁRIO showing subtotals for revenues and expenses, and deficit.

Detailed BALANÇO ORÇAMENTÁRIO table with columns for dotação inicial, atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas, and saldo da dotação.

2. BALANÇO FINANCEIRO - BF

BALANÇO FINANCEIRO table showing financial resources (RECEITA FINANCEIRA) and expenditures (DESPESA FINANCEIRA) for 2023.

3. BALANÇO PATRIMONIAL - BP

BALANÇO PATRIMONIAL table showing assets (ATIVO) and liabilities/equity (PASSIVO) for 2023.

ESTADO DA PARAIBA - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 11:10

CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	22.646.181,97	22.646.181,97
ATIVO REALIZAVEL	1.842.751,66	1.842.751,66
ATIVO NÃO REALIZAVEL	20.803.430,31	20.803.430,31
PASSIVO	22.646.181,97	22.646.181,97
PASSIVO REALIZAVEL	1.842.751,66	1.842.751,66
PASSIVO NÃO REALIZAVEL	20.803.430,31	20.803.430,31

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DA PARAIBA - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 10:48

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.982.558.054,44	39.663.257.544,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.395.656.788,99	9.351.896.781,60
TAXAS	9.741.903.407,82	8.788.602.480,18
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	653.753.381,17	563.294.301,42
CONTRIBUIÇÕES	1.332.962.966,09	1.189.712.792,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.332.962.966,09	1.189.712.792,27
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	117.830.817,50	401.982.242,63
VENDA DE MERCADORIAS	44.853,08	49.315,25
VENDA DE PRODUTOS	95.191,10	8.700,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	117.690.763,34	401.924.227,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.156.054.021,02	2.224.938.178,40
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.318.814.191,06	1.189.598.178,59
JUROS E ENCARGOS DE MORA	525.056.760,57	210.527.932,11
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.031.513.473,12	830.812.047,70
RECONHECIMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICADO	280.669.596,27	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. AUMENT. FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.631.941.781,02	23.199.592.532,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.121.195.856,56	13.499.038.743,12
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	10.510.015.875,27	9.699.383.047,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	103.715,98	163.532,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	46.303,21	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	29.947.856,35	65.003.145,50
REVALIAÇÃO DE ATIVOS	29.947.856,35	65.003.145,50
GANHOS COM ALIENAÇÃO	332.736,68	651.180,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.882.813,44	41.840.450,41
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	-	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.731.306,23	22.380.914,59

ESTADO DA PARAIBA - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 10:03

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.705.287.247,64	1.322.875.135,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-	-
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	294.445.498,66	45.986.132,74

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DA PARAIBA - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 11:10

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.817.123.200,18	2.730.315.251,00
INGRESSOS	18.324.558.276,97	17.061.585.181,79
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	9.856.389.786,60	8.827.154.853,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.808.550.163,89	6.275.448.722,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.354.613.284,98	1.199.516.060,52
RECEITA PATRIMONIAL	39.334.164,05	300.086.040,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	25.344,82	49.270,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.985.946,19	64.864.018,23
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	959.945.847,22	722.811.206,46
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	347.135.047,86	368.378.028,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	8.742.505.222,53	8.133.363.916,12
INTRAGOVERNAMENTAIS	471.392.874,49	328.617.773,54
DA UNIAO	8.731.266.513,05	8.110.621.589,90
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-	-
DE MUNICÍPIOS	10.421.078,26	17.995.721,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	817.631,32	4.746.602,53
DESEMBOLSOS	15.507.435.076,79	14.331.269.930,79
PERSONAL	14.057.482.784,59	12.703.191.809,68
PENSÃO E OUTRAS DESPESAS	471.392.874,49	448.671.182,52
LEGISLATIVA	1.323.386.267,49	1.471.012.278,15
JUDICIÁRIA	271.856.133,27	325.947.602,54
ESSENCIAL À JUSTIÇA	701.251.053,85	642.312.017,81
ADMINISTRAÇÃO	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	1.843.931.454,09	1.730.410.456,80
RELACIONES EXTERIORES	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	335.698.593,25	300.134.817,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.337.677.752,29	1.866.011.027,85
SAÚDE	161.016.279,40	117.874,00
EDUCACAO	40.199.438,10	23.609.376,99
CULTURA	3.318.129.141,85	2.907.848.802,51
DIREITOS DA CIDADANIA	30.375.285,88	24.813.868,40
URBANISMO	21.784.148,64	20.727.247,18
MABITACAO	194.554.513,34	182.947.498,26
SANEAMENTO	39.402.770,82	34.933.729,37
GESTAO AMBIENTAL	216.134.183,10	152.192.680,26
CENCIA E TECNOLOGIA	18.873.077,26	3.081.039,28
AGRICULTURA	583.077,26	1.378.064,87
ORGANIZACAO AGRARIA	18.873.077,26	1.378.064,87
INDUSTRIA	28.191.272,37	25.094.692,39
COMERCIO E SERVIÇOS	44.023.926,81	27.515.863,26
COMUNICACÖES	76.945.254,00	76.702.721,88
ENERGIA	10.721.635,45	8.011.649,11
TRANSPORTE	128.092.610,72	119.806.833,83
DESPORTO LAZER	97.963.261,97	105.455.049,50
ENCARGOS DE DIVIDA	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	-	-

6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DA PARAIBA - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 11:10

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I=II-III)	1.206.335.662,33	1.373.086.758,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.095.751.827,97	5.583.443.053,12
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	7.818.728,71	10.196.625.460,98
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	426.975.754,34	117.468.274,58

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA PARAIBA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, incluindo os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial e orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Governo do Estado da Paraíba é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 08.761.124/0001-00, tendo a sua sede administrativa situada em João Pessoa, na Av. Dr. João da Mata, nº 200, bairro do Jaguaribe, município de João Pessoa, Cep: 58.015-900.

As ações desenvolvidas pelo Estado no exercício financeiro de 2023 estão amparadas pela Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (Lei Orçamentária

Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o referido exercício.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), das instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e demais normas aplicáveis.

Os dados contábeis extraídos, essencialmente, do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e demais normas aplicáveis.

Para elaboração das Demonstrações Contábeis foram obtidos os dados dos registros efetuados pelos Órgãos e Entidades no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), incluem os dados consolidados de todos os Poderes e Órgãos do Estado, à exceção da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, que por força do Decreto nº 42.226 de 20 de janeiro de 2022 (DOE - 21/01/2022), ficou desobrigada de registros no SIAF.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 2. ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

As demonstrações contábeis consolidadas refletem a aplicação dos recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que abrangem os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, além das entidades que integram a Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

a) Relação dos Órgãos da Administração Direta

A Administração Direta é composta por 37 órgãos.

CÓDIGO UG	DESCRIÇÃO
010001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
020001	TRIBUNAL DE CONTAS
050001	JUSTIÇA COMUM
060001	MINISTÉRIO PÚBLICO
070001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
080001	SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
090001	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
090002	GABINETE VICE GOVERNADOR
090003	CASA MILITAR
090004	GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
100001	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
110001	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
120001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
130001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
140001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
150001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

160001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
170001	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
180001	SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLITICA
190001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
200001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
210001	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
220001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
230001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
240001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
250001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
260001	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
270001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
280001	PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
290001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
310001	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
320001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
330001	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
340001	SECRETARIA DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
350001	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
370001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO
380001	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

b) Relação dos Órgãos da Administração Indireta

Natureza Jurídica	Quantidade
Autarquias	9
Regime Especial	7
Fundações Públicas	7
Fundos Especiais	36
Sociedade de Economia Mista	9
Empresas Públicas	5
TOTAL	73

Fonte: SIAF

AUTARQUIAS

- Departamento de Estradas e Rodagem – DER
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
- Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ
- Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
- Paraíba Previdência - PBPREV
- Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL

- Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA
- Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP
- Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE
- Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- De Direito Privado:

- Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PBSAÚDE)
- Fundação Ernani Sátiro – FUNES

- De Direito Público:

- Fundação Casa de José Américo – FCJA
- Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ
- Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida” - FUNDAC
- Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

FUNDOS ESPECIAIS

- Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE
- Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAMA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH
- Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP
- Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba – FSDS
- Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC
- Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FRH
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ
- Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos – FEPBVID
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM
- Fundo Especial da Defensoria Pública – FEDP
- Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal – FFOFM
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN
- Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP
- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO
- Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social – FERHFUN
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT
- Fundo de Modernização e Reparcelamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – FUMPEPB
- Fundo de Incentivo à Cultura “Augusto dos Anjos” – FIC
- Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER
- Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba – FAEL
- Fundo Especial do Ministério Público – FEMP
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa – FCC
- Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba – FEDC-MP
- Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – FAAC
- Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FECC
- Fundo Estadual da Ciência e Tecnologia – FECT
- Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba – FETPB
- Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais do Estado da Paraíba – FARPEN
- Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos – CIRA
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – FOJUS
- Fundo Paraíba Inova – PBINOVA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR S/A
- PBTUR Hotéis S/A – PBTURHOTEIS
- Cia. Estadual de Habitação Popular – CEHAP
- Cia. de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
- Laboratório Indústria Farmacêutica da Paraíba S/A - LIFESA

- Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos – CIRA
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – FOJUS
- Fundo Paraíba Inova – PBINOVA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR S/A
- PBTUR Hotéis S/A – PBTURHOTEIS
- Cia. Estadual de Habitação Popular – CEHAP
- Cia. de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
- Laboratório Indústria Farmacêutica da Paraíba S/A - LIFESA
- Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

- Empresa Estadual de Pesq. Agropecuária da Paraíba – EMEPA (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA (Lei de extinção Lei Nº 11.317 de 17 de abril de 2019)
- Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM (extinta pela Lei Nº 10.467 de 26 de maio de 2015)

- EMPRESAS PÚBLICAS (INDEPENDENTES)

- Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA
- Companhia Docas da Paraíba – DOCAS
- Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA
- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS
- Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC

No exercício de 2023 ocorreram algumas alterações na estrutura administrativa do Estado da Paraíba, e no que diz respeito ao âmbito da Administração Indireta, algumas Unidades Gestoras sofreram modificação em sua vinculação, fazendo com que a codificação no SIAF fosse alterada.

A Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 foi a responsável pela criação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), e ainda alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que trata da a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Com as mudanças promovidas na Administração Direta as Unidades Gestoras da Administração Indireta que são vinculadas a essas secretarias sofreram alteração em codificação no SIAF, como segue.

- I- A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que eram vinculadas a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, passam a integrar a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES);
- II- Com o desmembramento da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e

Tecnologia, a FUNAD - A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, fica vinculada à Secretaria de Estado da Educação;

III- Conforme o Art. 17: “*A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) vincula-se a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).*”;

IV- Em virtude da alteração anterior, o Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (FEPAMA) também passou a ser vinculado à SEMAS;

V- Alteração da Vinculação da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) pela Lei nº 12.703, de 27 de junho de 2023, a qual anteriormente era vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (SETDE);

Em 26 de maio de 2023 foi publicada a Lei Complementar Nº 185, na qual transfere o Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, e diferentemente das alterações mencionadas no parágrafos anteriores, ocorreu nesse caso a dissolução do Hospital na forma de uma Unidade Gestora, além de ter a sua nomenclatura alterada, de acordo com o Art. 2º da referida lei: “*O Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HPMGER) passa a ser denominado de Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER).*”

NOTA 3. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

As operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa, que são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representam novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para efeito de consolidação do Balanço Geral do Estado, objetivando eliminar a duplicação de saldos intraorçamentários decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destacamos que as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias” são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada a seguir, dígitos 1 e 2, pelos códigos 7 e 8, respectivamente. Para as Despesas Intraorçamentárias destaca-se utilizando a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001.

NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

O exercício de 2023 não apresentou movimentações.

NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos das notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Os totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

NOTA 6. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimentos de créditos são reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais.

Investimentos Permanentes

As participações permanentes em empresas sobre as quais o Estado tenha participação no seu capital e administração, são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo custo e, posteriormente, adotam-se procedimentos de mensuração como depreciação e reavaliação que reflitam a realidade desses bens nas demonstrações contábeis.

Depreciação

Os bens são depreciados pelo método das cotas permanentes.

Reavaliação

Está prevista para o exercício de 2023 a publicação da alteração da IN SEAD/CGE Nº 001/2016, que incluiu o item 8.8.1.1 Método de Reavaliação, o MCASP e a NBC T – 16.10, que estabelecem regras para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Com esta premissa, serão adotados os procedimentos de reavaliação dos bens.

Recolhimento de Consignações / Retenções

São recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante.

Depósitos Judiciais

Os recursos levantados de depósitos judiciais sob a égide da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, registrados originalmente como Outras Receitas de Capital em contrapartida ao reconhecimento da obrigação, antes do trânsito em julgado, no grupo Demais Obrigações a Longo Prazo.

Restos a Pagar

Os restos a pagar processados inscritos a partir do ano de 2018 que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício permaneceram registrados no passivo financeiro até o final do exercício corrente, em conformidade com o Decreto Federal nº 20.910/1932. Os Restos a Pagar de 2019 em diante permanecem.

Apuração dos Resultados

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.

Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 12.561 de 08 de fevereiro de 2023), são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal.

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência.

Provisão Matemática Previdenciária

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado (denominado CUP), conforme o MCASP. E para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria/ MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

NOTA 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, com a Lei Federal Nº 4.320/64, em consonância com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo os dados contábeis

oriundos essencialmente do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, versão 4.0.

Os anexos que compõem as Demonstrações Contábeis são: Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14), Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19).

7.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023 foi instituída pela Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (DOE - 09/02/2023), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO.

RS Milhares	
LOA - 2023	Valor
Previsão da Receita	17.142.931
Fixação da Despesa	17.142.931
Equilíbrio Orçamentário	1

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram executados considerando as receitas neles arrecadadas e as despesas neles legalmente empenhadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

- Receita Orçamentária:

A receita estimada inicialmente para o exercício de 2023 dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, considerando as orçamentárias e intraorçamentárias, foi de R\$ 17.142.931 mil, incluindo as deduções para o FUNDEB e as Transferências de Recursos Constitucionais aos Municípios. A previsão atualizada ao final do exercício foi de R\$ 18.458.140 mil, conforme tabela a seguir.

RS Milhares				
Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receita Arrecadada (B)	Saldo (C = B-A)
Receita Corrente	16.475.558	17.705.386	18.309.095	603.709
Receita de Capital	667.373	752.754	567.946	-184.808
TOTAL	17.142.931	18.458.140	18.877.041	418.901

Fonte: SIAF.

O excesso ou a falta de arrecadação para cobertura de despesas é possível ser verificado observando a relação entre a Receita Realizada/Arrecadada e a Previsão Atualizada da Receita. É possível identificar na tabela anterior que, ao final do exercício de 2023, o Estado obteve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 418.901 mil, desconsiderando a parte do excesso de arrecadação que foi utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício de 2023 totalizou R\$ 18.877.041 mil e apresentou variação positiva de 8,66%, ou seja, R\$ 1.503.983 mil, se comparada com a arrecadação do exercício de 2022 (R\$ 17.373.057 mil).

RS Milhares					
Descrição	2023	AV	2022	AV	AH
Receita Corrente	17.516.070	92,79%	16.373.171	94,24%	6,98%
Receita de Capital	567.946	3,01%	312.539	1,80%	81,72%
Receita Intraorçamentária	793.025	4,20%	687.347	3,96%	15,37%
Total	18.877.041	100,00%	17.373.057	100,00%	8,66%

Fonte: SIAF.

Com a finalidade de possibilitar a eliminação da dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, conforme Portaria Interministerial

STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e Portarias de atualizações seguintes, destacamos as receitas intraorçamentárias arrecadadas na ordem de R\$ 793.025 mil.

- Despesa Orçamentária:

A Lei Orçamentária do exercício de 2023 fixou a Dotação Inicial (Fiscal e da Seguridade Social) em R\$ 17.142.931 mil. Durante a execução do orçamento foi autorizado, mediante créditos adicionais, o valor de R\$ 3.682.253 mil, totalizando o montante de R\$ 20.825.184 mil, representando um acréscimo de 21,48% do total fixado inicialmente.

RS Milhares			
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Diferença
Despesa Corrente	14.008.029	16.745.612	2.737.583
Despesa de Capital	2.976.556	3.923.568	947.012
Reserva de Contingência	5.546	3.204	-2.342
Reserva RPPS	152.800	152.800	0
Despesa Total	17.142.931	20.825.184	3.682.253

Fonte: SIAF.

A Despesa Empenhada no exercício, considerando os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi de R\$ 17.883.421 mil, representando 85,87% da Dotação Atualizada (R\$ 20.825.184 mil). No quadro a seguir pode-se observar a relação entre as despesas autorizadas e as despesas empenhadas no exercício de 2023.

RS Milhares			
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	SALDO
Crédito Orç. Inicial	17.142.931	14.201.168	2.941.763
Crédito Orç. Suplementar	3.664.453	3.664.453	-
Crédito Especial	17.800	17.800	-
TOTAL	20.825.184	17.883.421	2.941.763

Fonte: SIAF 2023 (Anexo 12, Lei nº 4.320/64).

A execução orçamentária do exercício apresentou Superávit Orçamentário no valor de R\$ 993.620 mil, sendo esse montante resultado da diferença entre a Receita Arrecada e a Despesa Empenhada.

7.2 – BALANÇO FINANCEIRO – BF

Receitas e Despesas orçamentárias:

Observa-se que a Receita Orçamentária Ordinária se manteve como a maior responsável pelos ingressos de 2023, sendo 33,56% do total, bem como a Despesa Orçamentária Ordinária contribuiu com o maior percentual nos dispêndios sendo 23,16% em relação ao total das despesas.

RS Milhares				
INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2023	%
Receita Orçamentária	17.373.057	36,69%	18.877.041	34,01%
Ordinárias	17.398.316	36,74%	18.624.564	33,56%
Vinculadas	4.954.502	10,46%	5.643.759	10,17%
(-) Ded. Da Receita Orçamentária	-4.979.761	-10,52%	-5.391.282	-9,71%
Transf. Financeiras Recebidas	13.499.039	28,51%	17.121.196	30,85%
Recebimentos Extraorçamentários	10.628.955	22,45%	12.270.527	22,11%
Saldo do Exercício Anterior	5.853.836	12,36%	7.227.949	13,02%
SOMA	47.354.887	100,00%	55.496.713	100,00%
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2023	%
Despesa Orçamentária	15.979.046	33,74%	17.883.421	32,22%
Ordinárias	11.663.769	24,63%	12.852.120	23,16%
Vinculadas	4.315.277	9,11%	5.031.301	9,07%
Transf. Financeiras Concedidas	13.499.039	28,51%	17.121.196	30,85%
Pagamentos Extraorçamentários	10.648.853	22,49%	12.056.379	21,72%

Saldo do Exercício Seguinte	7.227.949	15,26%	8.435.717	15,20%
SOMA	47.354.887	100,00%	55.496.713	100,00%

Fonte: Anexo 13 Lei 4.320/64, Fiscal e Seguridade

Restos a Pagar (RP):

RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO	VALOR INSCRITO	VALOR PAGO
2019	317.144	270.237
2020	273.852	223.913
2021	831.829	751.840
2022	677.967	521.434
2023	697.228	-
TOTAL	2.798.020	1.767.424

Fonte: Anexo 13 Lei 4.320/64

Deduções das receitas orçamentárias:

RS Milhares				
Tributo/Auxílio	Receita Total	FUNDEB	Repasso Município	Restituições
IPVA	692.666	69.244	346.219	228
ICMS	8.046.187	1.218.424	1.987.010	1.150
ITCMD	164.132	32.746	-	404
IPI	3.777	567	944	-
CIDE	2.687	-	672	-
TRANSF COMP PERDAS ICMS LC 194/2022	403.300	55.381	92.302	-
TOTAL	9.312.749	1.376.361	2.427.147	1.782

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO		
Especificação	2023	2022
Caixa e Equivalentes	7.987.771	7.098.762
Depósitos Restituíveis	13.152	11.719
Invest e Apl Temp Curto Prazo	7.819	0
Invest e Apl Temp Longo Prazo	426.976	117.468
TOTAL	8.435.717	7.227.949

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei 4.320/64.

7.3 – BALANÇO PATRIMONIAL – BP

7.3.1 – ATIVO CIRCULANTE - AC

O Ativo Circulante compreende ativos que estejam disponíveis para realização imediata ou expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

RS Milhares					
ATIVO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.987.771	77,53%	7.098.762	78,30%	12,52%
Créditos do Curto Prazo	584.684	5,68%	416.768	4,60%	40,29%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.254	0,53%	74.654	0,82%	-27,33%
Investimentos e Aplicações temporárias a CP	7.819	0,08%	-	0,00%	0%
Estoques	1.668.165	16,19%	1.475.583	16,28%	13,05%
VPD Pagas Antecipadamente	-	0,00%	-	0,00%	0%
TOTAL	10.302.692	100,00%	9.065.767	100,00%	13,64%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O total de recursos não vinculados corresponde a R\$ 4.825.727 mil, onde constam os totais das Fontes de Recursos 500, 501 e 502.

Sobre os recursos vinculados, conforme Anexo 5 do RGF, o montante corresponde a R\$ 1.895.533 mil (exceto RPPS), sendo as mais relevantes, R\$ 468.947 mil Recursos Vinculados à Educação, R\$ 269.002 mil Recursos Vinculados à Saúde, R\$ 27.524 mil Recursos Vinculados à Assistência Social, R\$ 15.426 mil Recursos Vinculados à Previdência Social (Fundo Militar), R\$ 459.694 mil Demais Vinculações Decorrentes de Transferências e R\$ 654.940 mil Demais Vinculações Legais.

O montante de R\$ 1.266.511 mil corresponde aos Recursos Vinculados ao RPPS, exceto o Fundo Militar.

Tabela 7.3.1.1a R\$ Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.825.727
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.622.483
Outros Recursos não Vinculados	203.244
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.895.533
Recursos Vinculados à Educação	468.947
Transferências do FUNDEB	161.667
Outros Recursos Vinculados à Educação	307.280
Recursos Vinculados à Saúde	269.002
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	230.706
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.296
Recursos Vinculados à Assistência Social	27.524
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	15.426
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	459.694
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	182.806
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	276.888
Demais Vinculações Legais	654.940
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	55.578
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	199
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	194.092
Outras Vinculações Legais	405.071
Recursos Extraorçamentários	-
Outras Vinculações	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.266.511
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	1.224.342
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	40.986
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.183
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.987.771

Fonte: RGF Consolidado (Todos os Poderes) 2023.

7.3.1.2 – CRÉDITO DO CURTO PRAZO

Tabela 7.3.1.2a R\$ Milh

CREDITOS À CURTO PRAZO	2023	AV	2022	AV	AH
Clientes	46.603	7,97%	45.697	10,96%	1,98
Crédito Tributário a Receber	401.211	68,62%	260.250	62,44%	54,16
Dívida Ativa Tributária	277	0,05%	277	0,07%	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	550.741	94,19%	494.116	118,56%	11,46
(-) Ajuste de perdas de Créditos a Curto Prazo	-414.148	-70,83%	-383.572	-92,03%	7,97
TOTAL	584.684	100,00%	416.768	100,00%	40,29

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Crédito Tributário a Receber apresenta o direito do Estado decorrente da cobra de tributos, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis até doze meses da data das demonstrações. O que compõem o montante referente IPVA, ITCD, ICMS e o FUNCEP.

Tabela 7.3.1.2b - Créditos Tributários a Receber R\$ Milhares

IMPOSTOS	2023	AV	2022	AV	AH
FUNCEP	3.373	0,84%	510	0,20%	561,99%
ICMS	103.155	25,71%	109.893	42,23%	-6,13%
IPVA	253.402	63,16%	131.841	50,66%	92,20%
ITCD	41.282	10,29%	18.006	6,92%	129,27%
TOTAL	401.211	100,00%	260.250	100,00%	54,16%

Fonte SIAF – Balanete Consolidado Fiscal e Seguridade

Empréstimos e Financiamentos Concedidos é o direito do Estado decorrente dos empréstimos concedidos realizáveis em até doze meses da data das demonstrações.

Ainda detalhando a tabela 7.3.1.2a apresenta-se como Empréstimos e Financiamentos Concedidos encontram-se saldos contábeis, conforme valores a seguir.

- R\$ 22.614 mil saldo da antiga Fundação de Ação Comunitária - FAC, atualmente está na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- R\$ 113.725 mil Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN;
- R\$ 302.509 mil Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP;
- R\$ 5.494 mil Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO; e
- R\$ 106.399 mil saldo no Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER.

O valor da conta Ajuste para Perda de Crédito, refere-se a R\$ 111.690 mil do FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, perdas já reconhecidas de devedores oriundos do FAIN e R\$ 302.458 mil do FUNDESP – Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba.

7.3.1.3 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos para utilização própria no curso normal das atividades. Em 2023, o saldo registrado foi de R\$ 1.668.165 mil, com acréscimo de aproximadamente 13,05% se comparado a 2022 (R\$ 1.475.583 mil).

A composição do saldo dos Estoques compreende as principais Unidades Gestoras apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 7.3.1.3a R\$ Milhares

UNIDADE GESTORA	2023	AV	2022	AV	AH
Polícia Militar do Estado	9.698	0,58%	8.160	0,55%	18,85%
Secretaria de Estado da Administração	350	0,02%	338	0,02%	3,50%
Secretaria de Estadual de Finanças	282	0,02%	1.309	0,09%	-78,47%
Secretaria de Estado da Educação	352.001	21,10%	346.252	23,47%	1,66%
Corpo de Bombeiros Militar	5.341	0,32%	3.791	0,26%	40,89%
Sec de Estado da Administração Penitenciária	14.767	0,89%	7.444	0,50%	98,37%
Sec de Estado da Saúde	1.041.782	62,45%	878.212	59,52%	18,63%
Sec de Estado da Segurança de Defesa Social	5.580	0,33%	7.780	0,53%	-28,28%
DETRAN	9.420	0,56%	9.346	0,63%	0,80%
Encargos Gerais da SEFAZ	67.475	4,04%	67.475	4,57%	0,00%
Sec de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	65.528	3,93%	65.520	4,44%	0,01%
Sec de do Desenv de Agrop e da Pesca	683	0,04%	320	0,02%	113,45%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	372	0,02%	1.231	0,08%	-69,81%
Fundo Estadual do Poder Judiciário	20.518	1,23%	18.362	1,24%	11,74%
Fundo Estadual do Ministério Público	12.181	0,73%	11.403	0,77%	6,82%
FUNPEPB	1.187	0,07%	277	0,02%	329,08%
FEDC-MP	4.717	0,28%	4.006	0,27%	17,75%
Demais Unidades Gestoras	56.284	3,37%	44.359	3,01%	26,88%
SALDO FINAL	1.668.165	100,00%	1.475.583	100,00%	13,05%

Fonte SIAF – Balanete Consolidado Fiscal e Seguridade

Em 2023, houve variação a maior de 13,05%. Com destaque na Secretaria de Estado da Saúde que representa 62,45% do estoque, mostrando aumento de 18,63%. Esse crescimento ocorreu em grande parte pela compra de Material Farmacológico e Material Hospitalar.

7.3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC

O Ativo não circulante é composto pelo grupo de contas cuja realização ocorre doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.2.a

ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS Milhares			
	2023	AV	2022	AV	AH
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.768.271	62,94%	14.592.549	65,91%	1,20%
Investimentos	1.939.085	8,26%	1.710.172	7,72%	13,39%
Imobilizado	6.756.809	28,80%	5.835.656	26,36%	15,78%
Bens Móveis	1.463.234	6,24%	1.121.182	5,06%	30,51%
Bens Imóveis	7.375.661	31,43%	6.674.314	30,15%	10,51%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortiz. Acumulada	-2.082.085	-8,87%	-1.959.840	-8,85%	6,24%
Intangível	60	0,00%	60	0,00%	0,00%
TOTAL	23.464.226	100,00%	22.138.437	100,00%	5,99%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tabela 7.3.2.1a

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RS Milhares			
	2023	AV	2022	AV	AH
Créditos a Longo Prazo	12.225.739	82,78%	12.720.749	87,17%	-3,89%
Dívida Ativa Tributária	14.003.037	94,82%	12.718.782	87,16%	10,10%
Dívida Ativa Não Tributária	199.442	1,35%	0	0,00%	0%
Créditos Previdenciários do RPPS	753	0,01%	1.967	0,01%	-61,74%
(-) Ajuste de Perdas a LP	-1.977.493	-13,39%	0	0,00%	0,00%
Demais Créditos e Valores a LP	2.110.592	14,29%	1.749.367	11,99%	20,65%
Investimentos e Aplicações temporárias a LP	431.866	2,92%	122.358	0,84%	252,95%
Estoques	75	0,00%	75	0,00%	0,00%
TOTAL	14.768.271	100,00%	14.592.549	100,00%	1,20%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

O maior saldo deste grupo corresponde à Dívida Ativa Tributária do Estado (94,82%) que é gerenciada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o suporte da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). De acordo com os dados declarados pela GEAC- Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da SEFAZ, em 2023 a Dívida Ativa é composta de 171.790 inscrições, tendo sido alcançando o nº de 48.774 em dívidas ajuizadas (correspondendo ao montante de R\$ 9.611.488 mil), com a realização de 1.039 parcelamentos no total de R\$ 27.131 mil.

A movimentação do saldo da Dívida Ativa é composta conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 7.3.2.1b

TÍTULOS	2023	AV	2022	AV	DIFERENÇA	AH
Saldo Inicial	12.722.160	90,85%	11.290.214	88,77%	-1.431.946	12,68%
Inscrição	597.679	4,27%	880.528	6,92%	282.849	-32,12%
(+) Correção Monetária	1.052.656	7,52%	916.047	7,20%	-136.609	14,91%
(-) Cobrança	114.409	0,82%	118.750	0,93%	4.341	-3,66%
(-) Cancelamento	255.049	1,82%	249.257	1,96%	-5.792	2,32%
SALDO FINAL	14.003.037	100,00%	12.718.782	100,00%	-1.284.255	10,10%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Analisando o quadro acima, observa-se acréscimo de 10,10% no saldo de dezembro de 2023 quando comparado ao saldo de dezembro de 2022. Houve declínio de R\$ 282.849 mil no montante inscrito em 2023 e o acréscimo de Correção Monetária de 14,91%.

7.3.2.2 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS

Os investimentos são aplicações de longo prazo que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Tabela 7.3.2.2a

INVESTIMENTOS		RS Milhares		
	2023	2022	AH	
Participações Permanentes	1.939.085	1.710.172	13,39%	
Outras Participações	-	-	0,00%	
Participações avaliadas pelo método de custo	-	-	0,00%	
TOTAL	1.939.085	1.710.172	13,39%	

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

A maioria dos investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) que reflete o percentual de participação da investidora no capital social da investida, e sobre o patrimônio líquido desta é calculada a proporção do investimento. As principais participações societárias do Estado da Paraíba estão listadas na tabela a seguir.

Tabela 7.3.2.2b

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EMPRESAS	2023	2022	AH
CODATA	71.899	71.899	0,00%
EMPASA	15.880	15.880	0,00%
CEHAP - CIA. ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR	260.717	238.373	9,37%
CINEP	1.635	1.635	0,00%
CAGEPA	1.339.622	1.215.295	10,23%
RADIO TABAJARA	18.374	18.374	0,00%
PARAIBA TURISMO - PB TUR	6.425	6.425	0,00%
PBTUR - HOTEIS	15.923	15.923	0,00%
PB-GAS	61.853	57.116	8,29%
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE	20.000	20.000	0,00%
COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	118.447	45.520	160,21%
OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	2.084	2.084	0,00%
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	6.227	1.649	277,71%
SALDO FINAL	1.939.085	1.710.172	13,39%

Fonte: SIAF – Balanete Consolidado Fiscal e Seguridade

A participação do Estado no Capital das Empresas, apresentou incremento de aproximadamente 13,39% em relação ao exercício anterior.

Pode-se destacar a Companhia Docas da Paraíba com acréscimo de 160,21% em relação a 2022, que se refere ao aumento de Cotas por integralização de Capital e aportes para a Construção da Dragagem do Canal de Acesso ao Porto de Cabedelo.

7.3.2.3 – IMOBILIZADO

O controle dos Bens foi definido pelo Decreto Estadual Nº 35.196, publicado no Diário Oficial Nº 15.590, de 24 de julho de 2014, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Bens Público (SIGBP) e pela Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE Nº 001/2016, de 01 de julho de 2016.

Bens Móveis

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, quanto ao aspecto patrimonial, a incorporação de bens móveis acontece no momento do recebimento do bem, que geralmente é no momento da liquidação da despesa orçamentária. Por exemplo, quando a empresa entrega o equipamento (bem móvel) ao órgão público esse bem deverá ser acompanhado da nota fiscal, assim, verificado o direito a receber da empresa e o material entregue de acordo com as especificações da licitação, haverá quanto ao aspecto orçamentário a liquidação da despesa e quanto ao aspecto patrimonial o reconhecimento e mensuração do bem (ativo).

Tabela 7.3.2.3a

BENS MÓVEIS	2023	AV	2022	AV	AH
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	421.659	28,82%	333.071	29,71%	26,60%
Bens de Informática	375.302	25,65%	229.733	20,49%	63,36%
Móveis e Utensílios	251.628	17,20%	74.617	6,66%	237,23%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	93.521	6,39%	177.393	15,82%	-47,28%
Veículos	256.408	17,52%	266.296	23,75%	-3,71%
Bens Móveis em Andamento	1.395	0,10%	1.395	0,12%	0,03%
Bens Móveis em Almoxarifado	90	0,01%	90	0,01%	0,41%
Armamentos	13.551	0,93%	18.441	1,64%	-26,51%
Semoventes	400	0,03%	490	0,04%	-18,43%
Demais Bens Móveis	49.279	3,37%	19.656	1,75%	150,71%
TOTAL ANTES DA DEPRECIACÃO	1.463.234	100,00%	1.121.182	100,00%	30,51%
Depreciação Acumulada	-926.322	63,31%	-995.569	88,80%	-6,96%
TOTAL APÓS DEPRECIACÃO	536.911	36,69%	125.613	11,20%	327,43%

Fonte: SIAF – Balanete Consolidado Fiscal e Seguridade

Portanto, a análise horizontal entre os exercícios 2023 e 2022 do quadro 7.3.2.3 a) apresenta acréscimo de 327,43%.

Foram incorporados ao patrimônio da Administração Direta em 2023 o quantitativo de cem veículos de transporte escolar diário, denominados de Ônibus Rural Escolar (ORE), pela Secretaria de Estado da Educação, totalizando o valor de R\$ 29.100 mil, kits para laboratórios destinados as escolas de Ensino Médio da rede estadual num montante de R\$ 84.669 mil, 25 (vinte e cinco) ambulâncias tipo D, marca Mercedes-Benz, para a Secretaria do Estado da Saúde no valor de R\$ 8.370 mil.

Bens Imóveis

Tabela 7.3.2.3b

R\$ Milhares

BENS IMÓVEIS	2023	AV	2022	AV	AH
Bens de Uso Especial	4.221.228	57,23%	3.960.047	59,33%	6,60%
Bens de Uso Especial não Registrado no SPE	8.180	0,11%	7.471	0,11%	9,49%
Bens de Uso Comum do Povo	231.910	3,14%	231.910	3,47%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	2.890.549	39,19%	2.453.312	36,76%	17,82%
Instalações	729	0,01%	729	0,01%	0,05%
Demais Bens Imóveis	23.064	0,31%	20.845	0,31%	10,65%
TOTAL ANTES DA DEPRECIACÃO	7.375.661	100,00%	6.674.314	100,00%	10,51%
Depreciação Acumulada	-1.155.763	15,67%	-964.271	14,45%	19,86%
TOTAL APÓS DEPRECIACÃO	6.219.898	84,33%	5.710.043	85,55%	8,93%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Acúdes, Barragens, Água e Esgoto

Conforme registros da execução orçamentária foram investidos nos açúdes Acauã Araçagi, Adutoras de João Pessoa, ETA Gramame, Nova Camará, o equivalente a R\$ 50.048 mil.

Houve investimentos nos açúdes, barragens, adutoras e abastecimento de água dos municípios: Areia, Alagoa Nova, Barra de Santa Rosa, Cajazeiras, Cuité, Conde, Catingueira, Mamanguape, Pedra Lavrada e Queimadas, no montante de R\$ 37.639 mil.

É importante destacar que a continuidade do programa Comunidades Rurais Água Para Todos, Sistemas de Dessalinizações em 93 (noventa e três) Comunidades Rurais, Construção de diversas cisternas de placas em comunidades rurais do Estado, foi investido cerca de R\$ 8.812 mil. E com o serviço de engenharia para o aproveitamento integrado das Bacias Hidrográficas da Vertente Litorânea, foi investido o montante de R\$ 49.080 mil

Houve investimentos em serviços de esgoto sanitário o montante equivalente a R\$ 23.968 mil, nos municípios de Aparecida, Areia, Belém do Brejo da Cruz, Cabedelo, Coremas, Livramento, Poço José de Moura, São Bento, São José dos Cordeiros, São José de Piranhas e Taperoá.

Hospitais

Foi investido R\$ 1.422 mil, na Construção da Oficina Ortopédica de Souza; construção da Oficina Ortopédica da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa; construção do abrigo de resíduos no Hospital Regional de Solânea; ampliação e reforma no Hospital regional de Guarabira.

Realizaram-se reformas e construções de colégios estaduais nos municípios de Cajá, Cajazeiras, Ingá, Patos, Pocinhos, Queimadas, Remígio, São José de Piranhas e Triunfo, no montante de R\$ 20.490 mil.

Em João Pessoa foi investido R\$ 2.683 mil na construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital da Mulher).

7.3.3 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.3a

R\$ Milhares

PASSIVO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Obrig. Trab. , Prev., Assist. a Pagar Curto Prazo	89.351	13,82%	98.176	15,79%	-8,99%
Empréstimo e Financiamento Curto Prazo	292	0,05%	286	0,05%	2,10%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	86.011	13,31%	89.702	14,43%	-4,11%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.112	0,64%	3.723	0,60%	10,44%
Obrigações de Repartições de Outros Entes	36.660	5,67%	42.372	6,82%	-13,48%
Provisões a Curto Prazo	15.660	2,42%	15.833	2,55%	-1,10%
Demais Obrigações de Curto Prazo	414.216	64,09%	371.532	59,77%	11,49%
TOTAL	646.302	100,00%	621.625	100,00%	3,97%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Do total deste grupo 64,09% pertence a conta Demais Obrigações a Curto Prazo, sendo composto pelos Valores Restituíveis a Pagar, que compreende o montante de consignações retidas tais como: retenções de impostos, depósitos judiciais e cauções. Tais valores foram totalmente apropriados no Ativo Circulante e encontra-se com recolhimento em trânsito.

Os saldos das contas de Obrigações de Repartições referem-se aos montantes de ICMS, IPVA, IPI e ITCMD que serão repassados aos municípios e ao FUNDEB na primeira semana do exercício seguinte, relativo ainda à arrecadação do exercício em análise.

7.3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não Circulante compreende passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.4a

R\$ Milhares

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Obrig. Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	4.474.299	54,69%	2.603.336	38,97%	71,87%
Precatórios	4.350.168	53,17%	2.477.991	37,09%	75,55%
Outros	124.131	1,52%	125.345	1,88%	-0,97%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.473.587	30,23%	2.647.453	39,63%	-6,57%
Dívida Interna	1.929.425	23,58%	2.178.529	32,61%	-11,43%
Dívida Externa	515.231	6,30%	459.436	6,88%	12,14%
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	136	0,00%	136	0,00%	0,00%
Empréstimos a Longo Prazo - Interno Intra	28.795	0,35%	9.352	0,14%	207,90%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.038	0,01%	1.043	0,02%	-0,48%
Provisões a Longo Prazo	786.651	9,61%	1.055.460	15,80%	-25,47%
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	20.331	0,25%	21.126	0,32%	-3,76%
Provisão Matemáticas Previd. a Longo Prazo	741.002	9,06%	1.009.017	15,10%	-26,56%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	608	0,01%	608	0,01%	0,00%
Outras Provisões a Longo Prazo	24.709	0,30%	24.709	0,37%	0,00%
Demais Obrigações	446.018	5,45%	373.537	5,59%	19,40%
SOMA	8.181.593	100,00%	6.680.829	100,00%	22,46%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Precatórios

O valor de maior relevância nas Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais é referente aos Precatórios. Relativo ao exercício de 2023 tinham sido inscritos R\$ 631.087 mil de Precatórios e pagos R\$ 377.272 mil. O total é composto pelos Precatórios de Pessoal somado aos Precatórios de Terceiros. Os Precatórios de Pessoal acumulam saldo de R\$ 4.350.168 mil, sendo R\$ 2.177.631 mil referente ao Precatórios do exercício de 2024 (todos foram contabilizados em 2023) e os Precatórios das Empresas Estatais acumulam saldo de R\$ 50.595 mil.

Durante o exercício de 2023 foram repassados ao Tribunal de Justiça para pagamentos de Precatórios, o montante de R\$ 400.420 mil, sendo R\$ 94.810 mil relativo à recomposição do Fundo Garantidor da EC nº 99/2017, e R\$ 305.610 mil foi transferido diretamente, em parcelas mensais de 2,5% da RCL, conforme normativo da Lei Federal 151/2015 e Lei Estadual 131/2015, referentes a Depósitos Judiciais.

O montante de estoque de precatórios do exercício 2024 foi inserido no quadro 7.3.4b, visto que os registros contábeis foram realizados no exercício em análise.

R\$ Milhares			
ANO	PESSOAL	DE TERCEIROS	PARTICIPAÇÃO
2002	-	218	0,00%
2003	-	1	0,00%
2006	-	1	0,00%
2007	293	1.771	0,01%
2008	28.549	14.958	0,66%
2009	44.537	877	1,02%
2010	19.512	3.591	0,45%
2011	202.466	6.178	4,65%
2012	43.542	7.135	1,00%
2013	47.658	1.262	1,10%
2014	125.410	734	2,88%
2015	48.317	407	1,11%
2016	172.490	72	3,97%
2017	38.509	2.385	0,89%
2018	30.578	261	0,70%
2019	194.126	-	4,46%
2020	29.157	10.744	0,67%
2021	61.005	-	1,40%
2022	643.297	-	14,79%
2023	557.904	-	12,82%
2024	2.062.818	-	47,42%
TOTAL	4.350.168	50.595	100,00%

Fonte: Balancete Fiscal e Seguridade.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado, denominado CUP, conforme o MCASP, 9ª edição. Para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

Dívida Fundada ou Dívida Pública

A Dívida Fundada ou Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, conforme Art. 29 da LRF.

Discriminação	R\$ Milhares				
	2023	AV	2022	AV	AH
Refinanciadas pela União	916.587	13,14%	1.189.345	22,36%	-22,93%
Fora da Renegociação	1.012.838	14,52%	989.184	18,60%	2,39%
Dívida Externa	515.231	7,39%	459.436	8,64%	12,14%
Débitos parcelados junto ao INSS	130.571	1,87%	152.558	2,87%	-14,41%
Precatórios	4.400.762	63,08%	2.528.585	47,54%	74,04%
TOTAL	6.975.989	100,00%	5.319.108	100,00%	31,15%

Fonte: GEPAF - CGE

As Dívidas refinanciadas pela União em 2023 foram:

- AI-216 - Lei 8.727/93;
- AI-217 - Lei 8.727/93;
- AD-248 - Lei 9496/97;
- AD-254 - União (Bônus de Desconto);
- AD-256 - União (Bônus ao PAR).

Indexadores

INDEXADOR	R\$ Milhares	
	SALDO EM 2023	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	515.231	21,08%
TR	214.929	8,79%
CAM	916.499	37,49%
TJLP	797.997	32,64%
TOTAL	2.444.656	100,00%

Fonte: GEPAF - CGE

Na tabela 7.3.4d demonstra-se a composição do saldo da Dívida da Administração Direta em 2023, excluídos o montante de precatórios e o parcelamento do INSS, com base nos indexadores onde as maiores participações foram: Coeficiente de Atualização Monetária - CAM (37,49%) referente a Lei 9.496/97, TJLP (32,64%) relativo aos contratos com o BNDES, Dólar (21,08%) relativo à Dívida Externa e TR (8,79%) relativo às operações contratadas com a Caixa Econômica Federal.

Pagamento do Serviço da Dívida

	R\$ Milhares			
	TOTAL	JUROS	PRINCIPAL	%RCL
1 Dívida Fundada	364.445	148.521	215.924	2,17%
1.1 Fundada Interna	269.624	115.207	154.417	1,61%
1.1.1 Contratual	269.624	115.207	154.417	1,61%
DMLP (Bônus)	25.795	14.621	11.174	0,15%
Lei 8.727/93	1.048	315	733	0,01%
Lei 9.496/97	58.048	36.772	21.276	0,35%
PRO-SANEAMENTO-CEF	-	-	-	0,00%
PRO-MORADIA-CEF	-	-	-	0,00%
SANEAMENTO P/TODOS - CEF	-	-	-	0,00%
BNDES	130.114	44.804	85.310	0,78%
PRODETUR - BNB	-	-	-	0,00%
PEF 2	18.174	6.574	11.600	0,11%
CEF - Outras	36.445	12.121	24.324	0,22%
1.2 Fundada Externa	94.821	33.314	61.507	0,57%
1.2.1 Contratual	94.821	33.314	61.507	0,57%
COOPERAR III - BIRD	15.412	6.726	8.686	0,09%
COOPERAR II - BIRD	8.902	1.735	7.167	0,05%
NOVOS CAMINHOS - CAF	50.490	14.465	36.025	0,30%
PROFISCO - BID	3.894	1.364	2.530	0,02%
PROCASE - FIDA	9.711	2.612	7.099	0,06%
PROJETO AMAR	2.041	2.041	-	0,01%
PROJETO DE REC. H'DRICOS	2.790	2.790	-	0,02%
PROFISCO II	1.581	1.581	-	0,01%
TOTAL	364.445	148.521	215.924	2,17%

Fonte: GEPAF - CGE

No exercício em análise, o pagamento do serviço da Dívida Fundada correspondeu a aproximadamente 2,17% da Receita Corrente Líquida (R\$ 16.773.628 mil), sendo esse percentual dividido entre o valor principal de R\$ 215.924 mil, mais os juros de R\$ 148.521 mil, conforme demonstrado na tabela 7.3.4e.

7.3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício em análise as Demais Reservas apresentam aumento expressivo devido a alteração no cálculo das Provisões, que anteriormente tinha como base ajuste de resultado atuarial superavitário e no exercício em análise foi a partir de Reservas Atuariais para Contingências.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ Milhares				
	2023	AV	2022	AV	AH
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	287.067	1,15%	265.115	1,11%	8,28%
RESERVAS DE CAPITAL	23.656	0,09%	26.621	0,11%	-11,14%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-7.269	-0,03%	-6.972	-0,03%	4,27%
RESERVAS DE LUCROS	381	0,00%	593	0,00%	-35,74%
DEMAIS RESERVAS	589.595	2,36%	642	0,00%	91686,27%
RESULTADOS ACUMULADOS	24.045.593	96,42%	23.615.750	98,80%	1,82%
TOTAL	24.939.023	100,00%	23.901.750	100,00%	4,34%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Em 2023 verifica-se o montante relativo às variações patrimoniais aumentativas de R\$ 46.982.558 mil e as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 46.556.606 mil, portanto, no final do exercício em análise o Resultado Patrimonial foi positivo no montante de R\$ 425.952 mil, representando redução de aproximadamente 86,15% se comparado com o exercício anterior, como mostra a tabela a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	2023	2022	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	46.982.558	39.663.258	18,45
Variações Patrimoniais Diminutivas	46.556.606	36.587.970	27,25
Resultado Patrimonial do Período	425.952	3.075.288	-86,15

Fonte: Anexo 15 da Lei N° 4.320/1964

O fator determinante para a redução no resultado patrimonial em 2023 foi a contabilização dos ajustes de perdas de dívida ativa no montante de R\$ 2.232.543 mil. Além das variações aumentativas e diminutivas das Transferências Intragovernamentais que passaram de R\$ 13.499.039 mil em 2022 para R\$ 17.121.196 mil em 2023.

7.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

Para a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, os valores da fonte de recursos extraordinários não são inclusos no saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento

Em 2023, a DFC resumida, tabela 7.5a, demonstra Geração Líquida de Caixa no montante de R\$ 1.206.336 mil, elaborada pelo Método Direto (movimentação dos ingressos e desembolsos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	R\$ Milhares	
	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	18.324.558	17.061.585
Desembolsos	15.507.435	14.323.994
FC Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.817.123	2.737.591
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	15.536	16.609
Desembolsos	1.998.348	1.523.186
FC Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-1.982.813	-1.506.577
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	12.263.481	10.338.698
Desembolsos	11.891.456	10.196.625
FC Líquido das Atividades de Investimentos (III)	372.025	142.073
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.206.336	1.373.087
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.098.762	5.843.143
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.987.771	7.098.762

Fonte: Anexo 18 - DCASP (Fiscal e Seguridade Social)

7.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

Em 2023, a DMPL demonstra um Saldo Final de R\$ 24.939.023 mil, conforme mostra a Tabela 7.6 de forma resumida.

ESPECIFICAÇÕES	R\$ Milhares	
	2023	2022
Saldo Inicial Exercício Anterior	23.901.750	20.853.777
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital	611.321	-27.315
Resultado do Exercício	425.952	3.075.288
Saldo Final Exercício Atual	24.939.023	23.901.750

Anexo 19 - DCASP

Observa-se diferença considerável no Aumento de Capital passando de R\$ 27.315 mil negativos em 2022 para R\$ 611.321 mil em 2023. A razão de maior parte da diferença ocorreu pelo lançamento das Reservas Atuariais do Fundo em Capitalização no montante de R\$ 588.952 mil.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização de publicação destas demonstrações contábeis, a Coordenação Geral de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado tem honrado seus compromissos com os pagamentos da dívida pública e salários dos servidores dentro do próprio mês de competência.

A Coordenação Geral de Contabilidade do Estado tem o dever de produzir demonstrativos contábeis fidedignos, cumprindo determinações legais, bem como oferecer informações gerenciais que contribuam na tomada de decisão dos gestores públicos.

Em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, estão disponibilizadas na internet as publicações de obrigatoriedade legal no sítio <http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal.jsp>

Este documento é o resultado do trabalho da equipe da Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, que, com empenho, dedicação e compromisso diários proporcionaram a geração deste Balanço Geral, bem como dos servidores de cada unidade gestora, que, indiretamente, contribuíram com registros realizados no SIAF. Ao Senhor Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Letácio Tenório Guedes Júnior, nossos agradecimentos pela confiança e apoio, dispensados a essa equipe.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Cláudia Marques de Sousa Toscano

Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado

CRC-PB 7684/O-3



Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0024/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55003.001022.2023-53	Aline Oliveira do Nascimento	3.31026-4	0226/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/03/2023	20/03/2025	T40
55001.009893.2023-35	Amanda Paulino Soares	1.30992-7	0184/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T20
55003.001014.2023-15	Ana Carla dos Santos Marques	3.31003-5	0195/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55005.001270.2023-84	Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena	5.30978-6	0168/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010325.2023-87	Aponira Maria de Farias	1.31019-4	0213/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2023	13/03/2025	T40
55001.010350.2023-61	Bugley de Farias Ramos Junior	1.30997-8	0190/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010122.2023-91	Cleofas Lima Alves de Freitas Junior	1.30988-9	0180/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55003.001030.2023-08	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	3.30979-7	0169/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55007.000790.2023-50	Daniely Maria Oliveira da Silva	7.31016-1	0210/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2023	13/03/2025	T40
55005.000155.2024-73	Elanna Beatriz Americo Ferreira	5.30996-4	0188/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	29/04/2024	T40
55005.001274.2023-62	Elze Camila Ferreira Rodrigues	5.30977-8	0167/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010666.2023-52	Esley Porto	1.31002-0	0174/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010353.2023-02	Eugenio Bastos Maciel	1.31005-4	0189/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T20
55001.009890.2023-00	Gabriel Santos de Jesus	1.30993-5	0185/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55004.000695.2023-86	Gabrielly de Lucena Tiburtino	4.30990-1	0183/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010126.2023-79	Gildivan Francisco das Neves	1.31015-1	0208/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T40
55001.010210.2023-92	Helena Virgínia Pereira Pimentel	1.31006-2	0194/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T40
55001.010361.2023-41	Hiago Jose Andrade de Albuquerque Martins	1.30981-1	0171/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55005.001240.2023-78	Ismaelly Batista dos Santos Silva	5.31013-0	0206/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T40
55001.010196.2023-27	Izabelle Trajano da Silva	1.31001-1	0193/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010675.2023-43	Jaime Waine Rodrigues Mangureira	1.30984-6	0176/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T20
55001.010356.2023-38	Janaina Guedes da Silva	1.30998-6	0191/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.001259.2024-35	Johnny Gladysson dos Santos Tavares	1.31208-1	0417/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 25/03/2024.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55001.010358.2023-27	José Antonio Ferreira Pinto	1.31011-9	0204/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/03/2023	07/03/2025	T40
55001.010098.2023-90	Jose Luando de Brito Santos	1.31000-3	0163/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010341.2023-70	Josevandro Barros Nascimento	1.30973-0	0162/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010125.2023-24	Josilene Pereira Pacheco	1.31014-3	0207/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T40
55001.010123.2023-35	Josinaldo Sousa de Queiroz	1.30986-2	0178/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55008.000722.2023-81	Julia Quintela Brandão de Gusmão	8.31021-1	0216/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2023	13/03/2025	T40
55001.010405.2023-32	Juliana da Silva	1.31031-3	0229/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/03/2023	20/03/2025	T40



55001.010406.2023-87	Juliana Marcelino Silva	1.31032-1	0227/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/03/2023	20/03/2025	T40
55001.001356.2024-28	Karla Karolline Barreto Cardins	1.31079-8	0280/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 15/03/2024.	12/06/2023	10/07/2024	T40
55003.001023.2023-06	Katia Barros de Macedo	3.31029-9	0224/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/03/2023	20/03/2025	T40
55003.001057.2023-92	Kledson de Albuquerque Alves	3.30983-5	0173/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010359.2023-71	Lucas Cardoso Pereira	1.30982-0	0172/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55003.001055.2023-01	Maria Claudia Coutinho Henrique	3.31025-6	0222/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	22/03/2023	22/03/2025	T40
55001.001056.2024-49	Maria Ivonete Vale Nitão	1.30900-5	0706/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 06/03/2024.	14/09/2022	14/09/2024	T20
55003.001025.2023-97	Mariane dos Santos Monteiro Duarte	3.31027-2	0223/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/03/2023	20/03/2025	T40
55003.001053.2023-12	Marília Pereira Dutra	3.31020-5	0214/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2023	13/03/2025	T40
55006.000472.2023-07	Misaelle do Nascimento Oliveira	6.31012-5	0205/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T20
55001.010588.2023-96	Nataline Candido da Silva Barbosa	1.30980-3	0170/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010124.2023-80	Roberto Silva Muniz	1.30987-0	0179/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010089.2023-07	Romulo Herlon Vidal de Negreiros	1.30974-9	0164/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.000690.2024-64	Ruth Barbosa de Araujo Ribeiro	1.30892-0	0700/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/03/2024.	13/09/2022	13/09/2024	T20
55001.010362.2023-95	Samira Arruda Vicente	1.30999-4	0192/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010671.2023-65	Severino Pereira Cavalcanti Neto	1.30991-9	0177/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T20
55005.000088.2024-97	Thalita Franciely de Melo Silva	5.30976-0	0166/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória por gestação.	01/03/2023	21/01/2025	T40
55008.000705.2023-43	Thiago da Silva Santos	8.31024-6	0221/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	22/03/2023	22/03/2025	T40
55003.000991.2023-97	Valter Henrique Pereira Junior	3.31017-5	0211/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2023	13/03/2025	T40
55001.001006.2024-61	Vanderson dos Santos Pereira	1.31116-6	0317/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 06/03/2024.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55003.001013.2023-62	Velbiane Luzia da Silva Chaves	3.31189-9	0393/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/03/2024.	14/09/2023	14/09/2024	T40
55003.000098.2024-42	Waldir Kennedy Nunes Calixto	3.31211-9	0422/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/03/2024.	03/10/2023	03/10/2024	T20
55006.000465.2023-05	Wyama e Silva Medeiros	6.31004-4	0181/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T20
55001.000937.2024-42	Ákyla Mayara Araújo Camêlo	1.31318-5	0082/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/03/2024	08/03/2025	T40
55001.000460.2024-03	Albaro Ramon Paiva Sanz	1.31312-6	0076/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/03/2024	08/03/2025	T40
55001.000828.2024-25	Alécio Soares Silva	1.31328-2	0089/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	11/03/2025	T40
55001.000650.2024-12	Alex do Nascimento Alves	1.31297-9	0053/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T20
55001.000578.2024-23	Ana Jussara Silva do Nascimento	1.31295-2	0050/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40
55008.000061.2024-74	Ana Karina de Medeiros Tormes	8.31287-7	0042/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55001.000652.2024-10	Ana Luiza Cabral da Cunha de Almeida Chagas	1.31305-3	0063/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T20
55003.000120.2024-54	Ana Maria Severo Chaves	3.31332-8	0087/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/03/2024	14/03/2025	T40
55001.000941.2024-19	Ana Paula dos Santos Claudino de Macena	1.31315-0	0080/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T40
55004.000114.2024-97	Anailson de Sousa Alves	4.31333-0	0099/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/03/2024	13/03/2025	T40
55001.000483.2024-18	Bruno Santos Melo	1.31284-7	0039/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40

55001.000528.2024-46	Carlos Henrique Araújo Bonfim Borges	1.31317-7	0073/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T20
55004.000099.2024-87	Dalila Regina Mota de Melo	4.31310-0	0067/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T40
55006.000124.2024-11	Danilo de Souza Farias	6.31345-0	0112/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	25/03/2024	25/03/2025	T20
55001.000947.2024-88	Diego Rocha Guedes de Almeida	1.31342-8	0110/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2024	19/03/2025	T40
55004.000107.2024-95	Ewerton José de Medeiros Torres	4.31308-9	0065/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T40
55001.000464.2024-83	Fábio Azevedo de Souza	1.31292-8	0047/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55001.000447.2024-46	Fernanda Clotilde da Silva	1.31322-3	0075/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/03/2024	08/03/2025	T40
55005.000255.2024-08	Fernando Antônio de Queiroz Randau	5.31336-8	0102/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/03/2024	18/03/2025	T40
55001.001023.2024-07	Fernando Barbosa da Silva	1.31320-7	0084/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T40
55004.000166.2024-63	Fernando Saldanha Azevedo	4.31344-5	0111/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/03/2024	25/08/2024	T40
55004.000724.2023-18	Gabriella Moreira Campos	4.31294-5	0049/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55003.000123.2024-98	Geisa Karla de Oliveira Borba	3.31303-4	0058/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40
55001.000421.2024-06	Hugo Valença de Araújo	1.31282-0	0037/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55001.000756.2024-16	Iara Tainá Cordeiro de Souza	1.31301-0	0052/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T40
55001.000758.2024-13	Isabella Pinheiro de Fárias Bispo	1.31299-5	0056/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40
55005.000233.2024-30	Janaine dos Santos Rolim	5.31343-0	0109/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2024	19/03/2025	T40
55001.000622.2024-03	Jessica Kaline Vieira Santos	1.31291-0	0046/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55001.000831.2024-49	José Lucas Galdino da Silva	1.31309-6	0066/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T40
55001.000995.2024-76	Júlio César Vasconcelos Viana	1.31314-2	0079/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T40
55001.000585.2024-25	Jurani Oliveira Clementino	1.31293-6	0048/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55001.000940.2024-66	Kaio César Pinheiro da Silva	1.31319-3	0081/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/03/2024	08/03/2025	T40
55005.000235.2024-29	Kariny Dias de Oliveira	5.31340-6	0106/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/03/2024	15/03/2025	T40
55008.000608.2023-51	Karyna de Mélo Menezes	8.31279-6	0059/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	11/03/2025	T40
55001.010257.2023-56	Kleyton Jorge Canuto	1.31296-0	0051/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40
55001.000583.2024-36	Larissa Daiana de Macedo	1.31311-8	0074/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	08/07/2024	T40
55001.000444.2024-11	Lauriston Medeiros Paixão	1.31289-8	0044/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T20
55001.001095.2024-46	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31326-6	0092/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	08/07/2024	T20
55001.000584.2024-81	Leonardo da Silva Alves	1.31306-1	0061/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T40
55001.000440.2024-24	Lorena Carneiro de Mácêdo	1.31288-0	0043/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55007.000156.2024-06	Lucas da Silva	7.31338-1	0104/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/03/2024	13/03/2025	T40
55001.000785.2024-88	Magna Celi Tavares Bispo	1.31323-1	0090/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	08/07/2024	T20
55008.000063.2024-63	Marcel Alves Avelino de Paiva	8.31278-8	0062/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	11/03/2025	T40
55001.000450.2024-60	Maria das Vitórias Alexandre Serafim	1.31281-2	0036/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40
55001.000448.2024-91	Maria Joseane Cruz Nunes	1.31280-4	0035/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40



55001.000637.2024-63	Maria Mônica de Oliveira Veloso	1.31298-7	0054/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T20
55001.000507.2024-21	Matheus Marques de Araújo	1.31283-9	0038/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55006.000075.2024-16	Mauricéia dos Santos Carvalho	6.31324-8	0091/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	11/03/2025	T40
55001.000827.2024-81	Maxwell Aires da Silva	1.31321-5	0078/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/03/2024	08/03/2025	T40
55001.000669.2024-69	Morgana Katarine Benevides Neves	1.31304-5	0060/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/03/2024	05/03/2025	T40
55004.000061.2024-12	Natan Severo de Sousa	4.31290-2	0045/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55004.000112.2024-06	Paulo Cássio Alves Linhares	4.31331-3	0088/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/03/2024	11/03/2025	T40
55001.000449.2024-35	Paulo Deyvity Rodrigues de Sousa	1.31286-3	0041/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55001.000441.2024-79	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	1.31285-5	0040/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/03/2024	01/03/2025	T40
55003.000140.2024-25	Rafael Francisco Braz	3.31335-2	0101/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/03/2024	13/03/2025	T40
55008.000157.2024-32	Raiana Gurgel de Queiroz	8.31341-5	0108/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/03/2024	18/03/2025	T40
55001.001326.2024-11	Sávio Lima Siqueira	1.31339-8	0107/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/03/2024	18/03/2025	T40
55002.000051.2024-99	Semirames do Nascimento Silva	2.31307-3	0064/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T20
55003.000139.2024-09	Sheila Gomes de Melo	3.31334-4	0100/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/03/2024	13/03/2025	T20
55001.000939.2024-31	Thales Lamoniêr Guedes Campos	1.31316-9	0083/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T40
55007.000109.2024-54	Thiago Alves Laurentino	7.31302-0	0057/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/03/2024	04/03/2025	T40
55007.000133.2024-93	Vinicius Augustus Alves Gomes	7.31337-3	0103/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/03/2024	13/03/2025	T40
55001.000757.2024-61	Wesley Cavalcante Cruz	1.31300-2	0055/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2024	06/03/2025	T40
55004.000108.2024-30	Yanneson Marlon de Araújo Lira	4.31313-5	0077/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/03/2024	07/03/2025	T40
55005.000324.2024-75	Bernardo Salgado Rodrigues	5.30817-8	0619/2022	Distrato – Professor Visitante.	15/08/2022	A partir de 25/03/2024	T40-DE
55001.000875.2024-79	Akyla Mayara Araújo Camelo	1.30896-3	0702/2022	Distrato – Professor Substituto.	13/9/2022	A partir de 07/03/2024	T40
55001.000598.2024-02	Albaro Ramon Paiva Sanz	1.30742-8	0288/2022	Distrato – Professor Substituto.	02/05/2022	A partir de 07/03/2024	T40
55004.000085.2024-63	Dalila Regina Mota de Melo	4.30581-7	0908/2021	Distrato – Professor Substituto.	11/11/2021	A partir de 06/03/2024	T40
55001.001532.2024-21	Daniel Batista Santana	1.30888-2	0691/2022	Distrato – Professor Substituto.	13/09/2022	A partir de 31/03/2024	T40
55000.001608.2024-29	Danielly da Silva Lucena	4.30704-6	0258/2022	Distrato – Professor Substituto.	25/04/2022	A partir de 01/03/2024	T40
55003.000214.2024-23	Darlene Socorro Oliveira de Souza	3.30875-8	0670/2022	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2022	A partir de 21/03/2024	T40
55001.000592.2024-27	Fernanda Clotilde da Silva	1.30734-7	0289/2022	Distrato – Professor Substituto.	02/05/2022	A partir de 07/03/2024	T40
55000.001605.2024-95	Gilmara Gomes Meira	6.30852-0	0657/2022	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2022	A partir de 01/03/2024	T20
55001.001050.2024-71	Giovane Alves de Souza	1.31140-9	0340/2023	Distrato – Professor Substituto.	04/09/2023	A partir de 25/03/2024	T40
55001.000721.2024-87	Iara Taina Cordeiro de Souza	1.30898-0	0709/2022	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2022	A partir de 05/03/2024	T40
55007.000129.2024-25	Ingrid Morgane Medeiros de Lucena	7.30879-5	0685/2022	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2022	A partir de 11/03/2024	T40
55005.000226.2024-38	José Francelino Galdino Neto	5.30826-7	0624/2022	Distrato – Professor Substituto.	29/08/2022	A partir de 31/03/2024	T40
55001.000945.2024-99	Kaio César Pinheiro da Silva	1.30784-3	0584/2022	Distrato – Professor Substituto.	01/06/2022	A partir de 07/03/2024	T40
55001.000787.2024-77	Leonardo da Silva Alves	1.30911-0	0718/2022	Distrato – Professor Substituto.	04/10/2022	A partir de 05/03/2024	T40

55000.001601.2024-15	Luiz da Costa Alves Filho	7.31187-7	0392/2023	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2023	A partir de 01/03/2024	T20
55001.000680.2024-29	Maxwell Aires da Silva	1.30790-8	0578/2022	Distrato – Professor Substituto.	02/06/2022	A partir de 07/03/2024	T40
55000.002373.2024-92	Mayara Araújo Rocha	1.31057-7	0257/2023	Distrato – Professor Substituto.	02/05/2023	A partir de 31/03/2024	T20
55007.000145.2024-18	Olaf Alves Bakke	7.30833-7	0639/2022	Distrato – Professor Substituto.	29/08/2022	A partir de 05/03/2024	T40
55001.000433.2024-22	Sabrina Martins de Araujo	1.30801-7	0602/2022	Distrato – Professor Substituto.	09/06/2022	A partir de 07/03/2024	T40
55001.000639.2024-52	Wesley Cavalcante Cruz	1.30765-7	0555/2022	Distrato – Professor Substituto.	05/05/2022	A partir de 05/03/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de março de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0025/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.001279.2024-16	Ana Virginia de Queiroz Melo Leite	1.07069-0	0155/2023	Bibliotecário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/30/2025	T40
55006.000039.2024-44	Carlos Eduardo De Oliveira Silva	6.07073-6	0157/2023	Auxiliar de Biblioteca	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55000.001288.2024-15	Elky Bento Sarmento	1.07076-2	0158/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.000344.2024-86	Ewellyn Silva Souza	1.07083-5	0209/2023	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	08/03/2023	08/03/2025	T40
55000.001290.2024-86	Gêrlane Ramos de Araujo Freitas	1.07084-3	0215/2023	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/03/2023	13/03/2025	T40
55000.001292.2024-75	Getúlio José do Nascimento Chaves	1.07088-6	0219/2023	Técnico em Estúdio e Multimídia	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/03/2023	16/03/2025	T40
55001.010246.2023-76	Jeane Leal	1.07075-4	0160/2023	Interprete de Libras	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55000.001291.2024-21	Maria Carolina Valdivino Soares	1.07081-9	0199/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T40
55001.010986.2023-11	Mayara Guimaraes Ramos Silva	1.07078-9	0161/2023	Advogado	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55000.001285.2024-73	Pricila Freire Correia Dos Santos	3.07072-7	0156/2023	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55000.001293.2024-10	Robert Sérgio de Almeida Costa	1.07077-0	0202/2023	Psicólogo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/03/2023	06/03/2025	T40
55001.000723.2024-76	Amanda da Silva	1.07179-3	0094/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	11/03/2024	11/03/2025	T40
55000.000243.2024-15	Ana Syntia Nóbrega Santos	1.07176-9	0093/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	11/03/2024	11/03/2025	T40
55000.010586.2023-15	David da Silva Brito Júnior	1.07177-7	0097/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	11/03/2024	11/03/2025	T40
55008.000073.2024-07	Deysiane Pereira Francelino	8.07174-8	0071/2024	Atendente de Consultório Dentário	Contrato Administrativo	07/03/2024	07/03/2025	T40
55008.000099.2024-47	Felipe Alves da Nóbrega	8.07183-7	0098/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	13/03/2024	13/03/2025	T40
55008.000075.2024-98	Flávia Fernandes Justino Teixeira	8.07178-0	0085/2024	Atendente de Consultório Dentário	Contrato Administrativo	08/03/2024	08/03/2025	T40
55000.001411.2024-90	Jean Pereira Guimaraes	1.07182-3	0086/2024	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Contrato Administrativo	08/03/2024	08/03/2025	T40
55008.000048.2024-15	Luana Francisca de Oliveira Brandão	8.07171-3	0068/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	07/03/2024	07/03/2025	T40
55008.000114.2024-57	Luann Aquino da Silva	8.07181-0	0095/2024	Almoxarife	Contrato Administrativo	11/03/2024	11/03/2025	T40
55008.000074.2024-43	Marília Wiliane Soares de Souza	8.07175-6	0072/2024	Atendente de Consultório Dentário	Contrato Administrativo	07/03/2024	07/03/2025	T40
55000.001412.2024-34	Mateus Urtiga de Sousa	1.07180-7	0096/2024	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Contrato Administrativo	11/03/2024	11/03/2025	T40
55008.000047.2024-71	Rayza Morganna Farias Cavalcanti	8.07173-0	0070/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	07/03/2024	07/03/2025	T40
55008.000049.2024-60	Renata Batista Nunes	8.07172-1	0069/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	07/03/2024	07/03/2025	T40
55001.010285.2023-73	Thiago Rodrigo Barbosa Barros	1.07184-0	0105/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	18/03/2024	18/03/2025	T40
55008.000101.2024-88	Flávia Fernandes Justino Teixeira	8070091	0543/2022	Atendente de Consultório Dentário	Distrato Administrativo	02/05/2022	07/03/2024	T40
55000.001501.2024-81	Jonatas da Câmara Medeiros	1069764	0140/2022	Analista de Sistemas	Distrato Administrativo	04/03/2022	01/03/2024	T40
55000.001399.2024-13	Mateus Souza Santos	1070223	0599/2022	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo	06/06/2022	01/03/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de março de 2024

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 035/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e **Considerando** que a Resolução-ANTAQ nº 61/2021, em seu art. 6º, inciso III, define desconto como a redução, temporária, na cobrança do limite máximo de uma tarifa; **Considerando** que a Resolução-ANTAQ nº 61/2021, em seu art. 23, estabelece que é dispensada a comunicação prévia à Agência e não depende de anuência prévia da ANTAQ a prática de descontos tarifários; **Considerando** que a Resolução-ANTAQ nº 61/2021, em seu art. 23, § 1º, dispõe que a política de descontos deve estar baseada em critérios objetivos e isonômicos e que visem ao aumento de competitividade, à atração de maior demanda, ao aumento ou à manutenção da receita tarifária ou da receita total da Administração Portuária;

Considerando que o estabelecimento dos descontos tarifários tem como objetivo aumentar, de forma isonômica, a competitividade, bem como viabilizar atração de empresas para operar no Porto Organizado de Cabedelo;

RESOLVE:

I. Estabelecer descontos tarifários com relação aos seguintes itens:

a) Tabela V – Utilização de Armazéns – Item 1 – Áreas cobertas:

a.1) – Item 1.1.1 - No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia – 0,05% CIF;

a.2) – Item 1.1.2 - No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia – 0,05% CIF.

II. O período de vigência dos descontos tarifários será de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Portaria, em consonância com a Resolução ANTAQ nº 61/2021.

III. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data.

IV. Divulgue-se.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 027/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público desta Companhia, conforme nomes abaixo relacionados:

Hebert Levy de Oliveira - Matrícula: 900.879-9 - Presidente
Dimitri Cavalcante da Rocha - Matrícula: 600.089-4 - Membro
Júlio Gonçalves da Silveira - Matrícula: 600.014-2 - Membro
Manoel Ubiratan Lacerda Dias - Matrícula: 79137-7 - Membro
Raimundo da Silva Leite - Matrícula: 600.103-3 - Membro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 João Pessoa, 22 de março de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 043 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/01469.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a Portaria de nº 102 de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE/PB do dia 08 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente
 DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 80/2024/GS

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E MAUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. MARIA HONORINA SANTIAGO, EM SANTA RITA/PB, objeto do Contrato PJU nº 72/2022, firmado com a CONSTRUTORA IDENGE EIRELI (SUP-PRC-2024/00913).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 83/2024/GS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB e Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONCLUSÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. NESTORINA ABRANTES, EM LASTRO/PB, objeto do Contrato PJU nº 10/2022, firmado com a ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (SUP-PRC-2024/00949).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
 Diretor Superintendente em Substituição
 CREA nº 160.404.141-2

Publicadas no DOE de 22.03.2024 - Republicada por erro de assinatura

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0080/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de março de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria Nº 0079/2024/GCG-CG, de 21 de março de 2024, publicada no DOE Nº 18.068 de 22/03/2024.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato a seguir discriminado, (Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 40.938.508/0001-50) a fim de realizar a contratação de serviço de outsourcing de impressão, referente ao Processo nº 15.000.000010.2024, Adesão à Ata nº 007/2024-AC, cujo objeto de contratação contempla a Polícia Militar da Paraíba:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	1º Tenente QOA	520.787-8	Cláudio Sérgio Fernandes de Medeiros	Nº0017/2024	Contratação de serviço Outsourcing de impressão para PMPB.
Fiscal Técnico	1º Tenente QOC	522.117-0	Fabio Moura de Souza		
Fiscal	Cabo QPC	529.210-7	Rafael Ferreira Matias		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria Nº 0076/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 20 de março de 2024.

Licenciamento, ex-officio, de Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado; constante no processo CPM-PRC-2024/00610

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 18 de março de 2024, o 1º Sargento PM QPC Matrícula 523.996-6 Jonaildo Candido da Silva, casado, classificado no 6º BPM/1ª Cia de Polícia Militar, filho de Ariosvaldo Candido da Silva e Joana Candido da Silva, nascido no dia 14/02/1982, natural de São João do Rio do Peixe-PB, incluído nesta Corporação no dia 03/03/2007, em virtude de ter tomado posse do cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4 - Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa
 Comandante-Geral



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 47

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Desenvolvimento e manutenção dos sistemas denominados RegPet, M-Nutes, Cardio-Nutes, e RegNUTES.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.40 1.500 1002	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wagner de Souza Costa
Secretário de Estado da Saúde
M2C-001.111


Prof. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 49

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2024 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear as despesas decorrentes da locação de veículos dos órgãos integrantes da Segurança Pública do Estado da Paraíba. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: I ? execução de programas, projetos e

atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

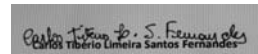
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3390.39 2.753 0000	48.000.000,00
TOTAL			48.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAÍAS JOSÉ BANTAS GEALBERTO
Diretor Superintendente da DETRAN/PB


Celso Tereza de S. Figueiredo
Tibério Lineira Santos Ferraz
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 48

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da conclusão das obras de construção de ginásio coberto com vestiário ampliação e manutenção da escola E.E.F.M. Antônio Galdino Filho, em Pocinhos - PB, no valor de R\$ 499.943,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 50.000,00 (cinquenta mil de reais) e na etapa de construção R\$ 449.943,04 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/00195.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51 1.540 0000	449.943,04
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		3390.39 1.540 0000	50.000,00
TOTAL			499.943,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0083

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000325-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EMETÉRIO BATISTA DE SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **86.320-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 162

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13638-19, RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, beneficiária da ex-servidora falecida **LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº. 84.168-4, com base na **DECLARAÇÃO JUDICIAL** contida no Processo nº. 0021732-79.2008.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000354-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVALDETE FRANCISCO DE SANTANA**, no cargo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula nº **84.586-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001211-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **128.526-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001255-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RONALDO CLAUDECY BORGES**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **88.627-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000906-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA CORREIA**, no cargo de **Auxiliar de Expedição**, matrícula nº. **128.283-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional** com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0245

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001149-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO**, no cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula nº **138.134-2**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base

no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0807232-41.2020.5.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2145/2019, publicada no DOE em 16/11/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº. 520.118-7 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977**.”

João Pessoa, 20 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0271

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001554-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **STELA MARCIA DE FARIAS**, no cargo de **Agente de Previdência**, matrícula nº **612.171-3**, lotada no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000051-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JOSÉ CAETANO DA CRUZ**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **810.069-1**, lotado na **Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0273

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00008490-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **810.085-3**, lotado na **Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000229-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEONILDA GALVÃO TOSCANO**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **64.924-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 083-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4561-23	DAVID HARRISON DE LIRA SILVA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
02	0817-24	MARIA JOSÉ ANISIA VIANA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0802-24	DESIRÉE TOSCANO LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
04	0867-24	JOÃO ANGELO DA SILVA FILHO	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 22 de março de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 085-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU**

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0813-24	DIONIZIA SOARES BATISTA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	0799-24	ADÃO CAVALCANTI DE MENEZES	REVISÃO DE PENSÃO
03	1699-24	CARLOS FREDERICO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	0830-24	ANATILDES LEITE CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO
05	0219-24	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	PENSÃO VITALICIA
06	0792-24	MARCELIA LEAL DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°200/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	10690.23	ABERTANIO FERREIRA DE LIMA	512.647-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0905.24	CARLOS ESTEVAO DE CARVALHO	271.123-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	10233.23	FELICIA LOBO PORTO	77.907-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0666.24	JANETE FELIX MARINHO	87.554-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0606.24	JONAS DE SOUZA SILVA	515.238-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0808.24	MALBA DERIAN GUEDES DA NOBREGA	84.089-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	10681.23	MARIA DO SOCORRO SILVA	37.916-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0531.24	RITA LEITE FERREIRA GUIMARAES	95.368-7 971.890-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1083.24	ROSALIA ALVES DA SILVA	061.176-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 21 de março 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°202/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	8673.23	ANDREA MARIA DE ARAUJO COSTA	986.122-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0335.24	MARIA CELIA RIBEIRO	142.766-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	10410.23	OSMIEL VIEIRA DA SILVA	87.656-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0344.24	THALLES DIAS RUFINO ARNAUD	973.151-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de março 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0204/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8884-23	JOSE JAELSON TEOTONIO DE SOUSA	132.183-8

João Pessoa, 22 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0206/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10549-23	ANTONIO FERREIRA CAJU	025.871-7
02	09914-23	JOÃO SILVEIRA DE ALENCAR FILHO	003.414-3

João Pessoa, 22 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0208/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1669-24	HUMBERTO JERONIMO LEITE	074.126-4
02	1726-24	JOSE JAILTON DE LIMA CARDOSO	517.968-8
03	1725-24	JOSEFA DE FATIMA ARRUDA DE BRITO	115.217-3
04	1409-24	LUCIA MARIA GUEDES BITU	136.026-4
05	1701-24	MARIA DAS VITORIAS SOUZA	090.712-0
06	1711-24	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MEDEIROS	066.569-0

João Pessoa, 22 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0210/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1785-24	MARIA RAMOS DE ARAUJO MARTINS	071.404-6
02	1717-24	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	150.181-0
03	1735-24	MARIA DO CARMO RIBEIRO CAVALCANTI	071.422-4
04	1706-24	PAULO SERGIO DA SILVA	514.588-1
05	1798-24	SERGIO CARLOS FIGUEIRA	076.108-7
06	1693-24	VERA CARMEN TEIXEIRA DE CARVALHO	151.055-0

João Pessoa, 22 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03435	163.002-4	RENATA FERREIRA CRISTIANO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 002/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/00232, **RESOLVE:**

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 003/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: CAMPUS CREATORS

PROPONENTE: POMAR CONSULTORIA E MARKETING EIRELI

CNPJ: 19.119.108/0001-26

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIA ANDRADE DE ARAÚJO FONSECA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$999.830,00

João Pessoa, 19 de março de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9, e os membros ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula 1657-2 e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, após análise dos autos a presente Comissão torna público o resultado das inscrições, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso, conforme estabelecido em edital, encontrando-se os processos a disposição dos interessados para consulta:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

• Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36;

• Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;

• Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48.

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

• Associação Esportiva VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00;
• Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;
• Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32.

Entidades Inabilitadas Futebol Masculino:

• Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37;
• Centro Sportivo Paraibano - CSP-SAF, CNPJ 01.848.293/0001-24;
• São Paulo Crystal Futebol Clube, CNPJ 19.842.588/0001-59.

João Pessoa, 22 de Março de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES

Presidente da Comissão

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARP.

FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB

Data e horário: 26 de março de 2024, às 15:00 horas.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

- Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min à 17h00min de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – CONESDS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL PARAIBANO (CONESDS), OCORRIDA EM 20 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h), na sala de reunião do Centro Integrado de Comando e Controle, foi iniciada a sessão do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social paraibano, com o objetivo principal de apresentar aos Conselheiros os relatórios da gestão dos recursos públicos, provenientes do Fundo Nacional da Segurança Pública, relativos ao ano de 2023. Nessa reunião, o Conselheiro Titular e Vice-Presidente do CONESDS, Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, então, no exercício excepcional da Presidência desse Colegiado, passou a palavra para o Sr. Ailton, gerente de convênios e projetos da SESDS, para que este apresentasse os relatórios de gestão dos recursos públicos, provenientes do Fundo Nacional da Segurança Pública, relativos a 2023. Feita a exposição do relatório, por meio do Sr. Ailton, o referido Presidente facultou a todos os Conselheiros a possibilidade de se manifestarem e/ou de fazerem quaisquer considerações. Relativamente à exposição referida, não houve objeções por parte dos Conselheiros. Por fim, foi determinado pelo referido Presidente a confecção da ata da reunião e o envio de cópia dos referidos relatórios a cada um dos Conselheiros. Eis, portanto, o extrato da ata da reunião do CONESDS, ocorrida em 20 de março de 2024.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Vice-Presidente e Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no exercício da Presidência do CONESDS

Odilon Amaral Netto

Secretário Executivo do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 768ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 27/02/2024

No vigésimo sétimo dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para

participação de forma presencial e parte dirigiram-se inicialmente a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/ihn-wehq-ohh>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 768ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º André Oliveira Trigueiro Castelo Branco – CREA (presencial), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.ª Gláucia Suzana Batista Pereira – CREA (virtual), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – CREA (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Arqt. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira (virtual) – FIEP, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual), Arqt.ª Rosana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha – MPPB (virtual). Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha, não participa das votações, se abstendo, conforme entendimento do próprio MPPB. **Item 2 - Discussão da Ata da 767ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 767ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro André Trigueiro. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio através do email do COPAM para participação na 768ª Reunião Ordinária do COPAM, de Tardelles Oliveira Santos e Severino Fortunato da Silva. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 768ª Reunião Ordinária do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LO Nº 1849/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-005670/TEC/LO-2545; LS Nº 1865/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006827/TEC/LS-0577; LS Nº 1872/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006869/TEC/LS-0580; LO Nº 1926/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002571/TEC/LO-2032; LO Nº 1930/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-000761/TEC/LO-1824; LS Nº 1932/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006803/TEC/LS-0574; LS Nº 1933/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005467/TEC/LS-0552; LO Nº 1934/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-006575/TEC/LO-2684; LS Nº 1935/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006271/TEC/LS-0565; LS Nº 1955/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-007047/TEC/LS-0582; LP Nº 1976/2021 - ERGON I COMPLEXO LOGISTICO LTDA - SUDEMA - 2021-007461/TEC/LP-3521; LS Nº 2006/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006810/TEC/LS-0575; LO Nº 2063/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002704/TEC/LO-2046; LI Nº 2103/2021 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - SUDEMA - 2021-006750/TEC/LI-8021; LO Nº 2104/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-007040/TEC/LO-2802; LO Nº 2115/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002682/TEC/LO-2044; LS Nº 2116/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006987/TEC/LS-0581; LO Nº 2125/2021 - EMERSON LUIS VIEIRA DE LACERDA (EMERSON MADEIRAS) - SUDEMA - 2021-004319/TEC/LO-2326; LP Nº 2129/2021 - EDILMA LUCENA DE LIMA - SUDEMA - 2021-004801/TEC/LP-7918; LO Nº 2142/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003700/TEC/LO-2207; LO Nº 2148/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003808/TEC/LO-2225; LO Nº 2156/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003654/TEC/LO-2198; LO Nº 2160/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-005358/TEC/LO-2493; LO Nº 2163/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003659/TEC/LO-2200; LI Nº 2177/2021 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - SUDEMA - 2021-007070/TEC/LI-8042; LO Nº 2183/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002706/TEC/LO-2047; LO Nº 2184/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002707/TEC/LO-2048; LO Nº 2218/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-004660/TEC/LO-2392; LO Nº 2237/2021 - ORLANDO DE SOUSA LEMOS - SUDEMA - 2021-001701/TEC/LO-1923; LS Nº 2248/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-007507/TEC/LS-0587; LI Nº 2281/2021 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - SUDEMA - 2021-008399/TEC/LI-8155; LP Nº 2355/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008127/TEC/LP-3550; LI Nº 2379/2021 - UFV PB I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA - SUDEMA - 2021-008124/TEC/LI-8137; LS Nº 2401/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-007526/TEC/LS-0589; LS Nº 2406/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008231/TEC/LS-0596; AA Nº 2438/2021 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2021-008675/TEC/AA-6858; AA Nº 2474/2021 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2021-008741/TEC/AA-6863; LO Nº 2504/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003560/TEC/LO-2174; LO Nº 2516/2021 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - SUDEMA - 2021-006527/TEC/LO-8006; LI Nº 2537/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-008751/TEC/LI-8184; LS Nº 2570/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2021-008610/TEC/LS-0598; LO Nº 2579/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-011524/TEC/LO-1711; LO Nº 2581/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003079/TEC/LO-2098; LO Nº 2582/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-000939/TEC/LO-1833; LO Nº 2590/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002383/TEC/LO-2005; LP Nº 2599/2021 - SOL DO NORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-006435/TEC/LP-3496; LO Nº 2614/2021 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2020-007892/TEC/LO-1247; LO Nº 2623/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-004502/TEC/LO-2357; LO Nº 2626/2021 - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-005335/TEC/LO-2487; LI Nº 231/2022 - FIRMINO CLEMENTINO DE SOUZA - SUDEMA - 2021-008897/TEC/LI-8202; LTE Nº 1105/2022 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - SUDEMA - 2022-001313/TEC/LTE-0047; LP Nº 1293/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS - SUDEMA - 2021-007791/TEC/LP-3540; LVPE Nº 1545/2022 - MAURICIO FERNANDES DE ALMEIDA - SUDEMA - 2020-009003/TEC/LVPE-1406; LI Nº 1550/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - SUDEMA - 2021-007943/TEC/LI-8117; LVPE Nº 1551/2022 - ROSEMARY PEREIRA DE ARAÚJO - SUDEMA - 2020-009819/TEC/LVPE-1494; LVPE Nº 1583/2022 - ROBERTO CARLOS LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2016-005553/TEC/LVPE-2944; LVPE Nº 1584/2022 - JONAS CIRILO DE ALBUQUERQUE - SUDEMA - 2019-006122/TEC/LVPE-9724; LAC Nº 1656/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - SUDEMA - 2022-002088/TEC/LAC-0432; LP Nº 2357/2022 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2022-002418/TEC/LP-3705; AA Nº 2448/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-002060/TEC/AA-7052; LO Nº 2526/2022 - WILLIAMS MOREIRA VIEIRA ME - SUDEMA - 2020-006321/TEC/LO-1046; LVPE Nº 2541/2022 - MARCIO SILVA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2022-003447/TEC/LVPE-0076; LVPE Nº 2559/2022 - ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES - SUDEMA - 2022-003491/TEC/LVPE-0078; LI Nº 2568/2022 - JORGE LIBERALINO DE SOUZA - SUDEMA - 2022-001834/TEC/LI-8457; LAC Nº 2590/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-



TIMBU - SUDEMA - 2022-003451/TEC/LAC-0792; LI Nº 2604/2022 - FABIO DE MEDEIROS CHAVES - SUDEMA - 2021-006666/TEC/LI-8016; LRO Nº 2668/2022 - UBUNTU CONSTRUCOES EIRELI - SUDEMA - 2021-008280/TEC/LRO-8143; AA Nº 2690/2022 - FOTONS DE SANTA CECILIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-009456/TEC/AA-6907; LS Nº 2699/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003131/TEC/LS-0724; LS Nº 2700/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003132/TEC/LS-0725; LAC Nº 2724/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-003650/TEC/LAC-0820; AA Nº 2736/2022 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - SUDEMA - 2022-002525/TEC/AA-7073; LS Nº 2778/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-002826/TEC/LS-0716; LO Nº 2799/2022 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A - SUDEMA - 2022-002367/TEC/LO-3974; LS Nº 2819/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-003171/TEC/LS-0730; AA Nº 2821/2022 - MATHEUS ROBERTO SOUTO DE ANDRADE - SUDEMA - 2022-003456/TEC/AA-7109; LO Nº 2823/2022 - DEXCO S.A. - SUDEMA - 2022-003490/TEC/LO-4196; AA Nº 2833/2022 - VENTOS DE SANTA AGNES ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-002440/TEC/AA-7067; LO Nº 2834/2022 - LUIZ MILITAO ALVARENGA - SUDEMA - 2022-000104/TEC/LO-3476; LO Nº 2846/2022 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO PB - SUDEMA - 2020-011443/TEC/LO-1703; LAC Nº 2860/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - SUDEMA - 2022-003780/TEC/LAC-0852; LAO Nº 3009/2022 - IPONATIAN DA SILVA CANDEIA - ME - SUDEMA - 2021-005059/TEC/LAO-1013; LI Nº 3125/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SUDEMA - 2022-001721/TEC/LI-8445; LRO Nº 3156/2022 - AR2 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-003660/TEC/LRO-0122; LP Nº 3181/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2021-009396/TEC/LP-3581; LS Nº 3183/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA - 2022-003286/TEC/LS-0743; LI Nº 3187/2022 - VNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP - SUDEMA - 2022-001073/TEC/LI-8383; LRO Nº 3194/2022 - IVALDO PERES BARROSO LTDA - SUDEMA - 2022-000298/TEC/LRO-3539; LS Nº 3302/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003259/TEC/LS-0739; LRO Nº 3398/2022 - ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA - SUDEMA - 2022-000159/TEC/LRO-3498; LAC Nº 3400/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - SUDEMA - 2022-004536/TEC/LAC-1023; LAC Nº 3401/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004562/TEC/LAC-1028; LAC Nº 3402/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004563/TEC/LAC-1029; LAC Nº 3403/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004564/TEC/LAC-1030; LAC Nº 3404/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004586/TEC/LAC-1038; LO Nº 3428/2022 - LAVA JATO AUTO CLEAN LTDA - SUDEMA - 2021-004809/TEC/LO-2420; LAC Nº 3488/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2022-004742/TEC/LAC-1066; LAC Nº 3489/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - SUDEMA - 2022-004786/TEC/LAC-1076; LP Nº 3502/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - SUDEMA - 2022-003894/TEC/LP-3741; LAC Nº 3513/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004746/TEC/LAC-1067; LP Nº 3530/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-004217/TEC/LP-3760; LP Nº 3531/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-004219/TEC/LP-3762; LP Nº 3532/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-004218/TEC/LP-3761; **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004495/TEC/AA-0731 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA** - AA = Compensação Ambiental = Área: 1,05 ha = L/Atv: PB 321, Km 2-6, Faz. Marabá, Zona Rural, Belém do Brejo do Cruz - PB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por **unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a dilação de prazo de 80 (oitenta) dias conforme solicitação da Câmara de Compensação Ambiental da SUDEMA para execução do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-006430/ADM/ADM-3310 - CASA GRANDE MINERAÇÃO** - Câmara de Compensação = Compensação Ambiental referente à CGM - Casa Grande Mineração (MEMORANDO INTERNO Nº 003/2017). **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por **unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 016/2023, referente à Compensação Ambiental da atividade de Lavra e Beneficiamento de Ferro no município de São Mamede-PB, da empresa CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA, cumprindo o disposto na Deliberação Nº 5411/2023 publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2023. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002513/TEC/AA-0387 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA (COMPLEXO EÓLICO PICUÍ)** - TS = Compensação Ambiental = Parques Eólicos Picuí: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10 (Grupo IBITU) = Área Total: 3.988,13 ha = L/Atv: Zona Rural - Município: Picuí - PB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por **unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 020/2023, referente à Compensação Ambiental do Complexo Eólico Picuí no município de Picuí-PB, da empresa IBITU ENERGIA S.A., cumprindo o disposto na Deliberação Nº 5411/2023 publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2023. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009265/TEC/SSvTe-675 - LUZIA 3 ENERGIAS RENOVAVEL S.A** - Compensação Ambiental = Complexo Fotovoltaico Luzia 2 e 3 = Licença de Instalação Nº C2/2021 - Processo: 2020-004260. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** O processo foi retirado da Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM a pedido da Câmara de Compensação Ambiental devido a um equívoco textual no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA** - LI = LPA: Nº 1333/21 - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Instalação da Usina Fotovoltaica (Santa Luzia 11) = Pot: 50 MW = Área: 157,1741 ha = Local da Atividade: Sítios Yayú Fátima e Yayu, Zona Rural, Município: Santa Luzia - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do relato, o Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, solicitou aos Conselheiros presentes autorização para realizar relato único para os Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285.** Além disso, solicitou a inserção dos processos **2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pelo Conselho. Deste modo, o Conselheiro Relator realizou relato único para os processos relacionados na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, nos itens 4.6. a 4.33. Antes da leitura do o Conselheiro Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque informou ao Conselho que não se manifestaria em relação aos processos, tendo em vista que já havia se manifestado através de um parecer inserido nos processos em pauta. Após leitura, discussão e

votação, o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA** - LI = LPA: Nº 1330/21 - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Instalação da Usina Fotovoltaica (Santa Luzia 14) = Pot: 50 MW = Área: 171,6439 ha = Local da Atividade: Fazendas Ramadinha 1 e 2, Zona Rural, Santa Luzia - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285.** E com a inserção dos processos **2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA** - LI = LPA: Nº 322/21 - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Instalação da Usina Fotovoltaica (Santa Luzia 16) = Pot: 50 MW = Área: 160,76 ha = Local da Atividade: Sítios Yayú Fátima e Yayu, Santa Luzia - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285.** E com a inserção dos processos **2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE



LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.14. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 – RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA** – LI = LP: Nº C9/2022 = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Instalação da Usina Fotovoltaica (Santa Luzia 24) = Pot: 50 MW = Área: 89,46 ha. Local da Atividade: Zona Rural do Município de São Mamede-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.15. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 – RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA** – LI = LP: Nº C10/2022 = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Instalação da Usina Fotovoltaica (Santa Luzia 25) = Pot: 50 MW = Área: 116,20 ha. Local da Atividade: Zona Rural do Município de São Mamede-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL

XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.16. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 – RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA** – LI = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Instalação da Usina Fotovoltaica (Santa Luzia 26) = Pot: 50 MW = Área: 116,20 ha. Local da Atividade: Fazendas Água Branca e Salgueiro-Zona Rural do município de São Mamede/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.17. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 – RIO ALTO UFV STL V SPE S/A** – LO = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - LO = LIA: C3/2022 = Proc: 21-8410 = Usina Fotovoltaica = Cod: 40.40.499 = Grande = 348 – UFRPB = POT: 50MW = Área: 75,0185 HA = FAT: 12.000.000 = L/ATV: UFV Santa Luzia V, Zona Rural, Santa Luzia-PB = 1ª e 2ª PUB Santa Luzia - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos **2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM,** por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.18. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 – RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA** – LI = LPA Nº 331/2021 = Proc.21-001761 = Usina Solar Fotovoltaica = IT: 113milhões = Área: 178 Ha = NE: 200 = L/ATV: Sitio Riacho do Rolo, Zona Rural de Santa Luzia = 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a reali-

zação de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.19. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 – RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – LO =** Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Licença de Operação da Usina Fotovoltaica - UFV STL VII, com Licença de Instalação - N° C4/2022 e Potência de 50MW, localizada do Sítio Umbuzeiro e Sítio Santa Joana, Zona Rural, Santa Luzia- PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.20. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 – RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA –** Correção da Licença de Instalação n° C24/2022-Processo: 2021-008406=Retificação da nomenclatura da propriedade. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SU-

dade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.21. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 – RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA –** SIGMA – LO = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia – LO = LIA: C5/2022 = Proc.: 21-8405 = Usina Fotovoltaica = Cod: 40.40.499 = Pot: 50 MW = Área: 73,9451 ha = L/Atv: Sítio Santa Joana, Floresta e Pilãozinho, Zona Rural, Santa Luzia - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.22. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 – RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA –** LI = LPA: 1333/21 = Proc: 21-1751 = Usina Fotovoltaica = POT: 50 MW = Área: 157,1741 ha = NE: 05 = L/ATV: Sítios Yayú Fátima e Yayu, Zona Rural, Município: Santa Luzia-PB = 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SU-



DEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.23. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 – RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA – SIGMA – LI - Geração, Transmissão e Distribuição De Energia – LI = LPA: 1330/21 = Usina Solar Fotovoltaica = Cod: 40.40.499 = Pot: 50 MW = Área: 171,6439 ha = NE: 200 = L/ATV: Fazendas Ramadinha 1 e 2, Zona Rural, Santa Luzia –PB = 1ª e 2ª PUB. Santa Luzia-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.24. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 – RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – SIGMA – LI - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia – Instalação da Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia XV, com Potência de 50 MW, localizada na Fazenda Promissão, Zona Rural do Município de Santa Luzia - PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº****

XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.25. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 – RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – LI = LPA nº 322/2021 = PROC.21-001747 = Usina Solar Fotovoltaica = IT: 113 milhões = Área: 160,76 ha = NE: 200 = L/ATV: Sítios Yayú Fátima e Yayu-Santa Luzia – PB = 1ª e 2ª PUB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.26. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 – RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – LI = LP: 1237/21 = Proc: 21-1768 = Implantação De Usina Fotovoltaica = Pot: 50 MW = Área: 143,15948 ha = IT: 113.000.000,00 = L/ATV: Fazendas Arraial, Canaã e Promissão, Zona Rural, São Mamede – PB = 1ª e 2ª PUB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº****



taica = Pot. 50 MW = Cod. 40.40.499 = Orç: 72.291.642,83 = Área: 89,46 ha = NE: 200 = L/ATV: Zona Rural - São Mamede - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.32. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 – RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA – SIGMA – LI – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia – LI = LP Nº C10/2022 = Proc. 2022-000405 = Usina Fotovoltaica = Pot.50 MW = Cod.40.40.499 = Orç:72.291.642,83 = Área:116,20 ha = NE: 200 = L/ATV: Zona Rural - São Mamede - PB = 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.33. EXTRA-PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 – RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA – SIGMA – LI – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia – Instalação da Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia 26, com potência de 50 MW, localizada nas Fazendas Água Branca e Salgueiro - Zona Rural do município de São Mamede - PB. SAO MAMEDE-PB.****

Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Tendo em vista a realização de relato único dos Processos 2022-004613, 2023-000462, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-00056, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285. E com a inserção dos processos 2023-001768, 2021-008408, 2023-001546, 2023-002254, 2023-001932, 2022-004613, 2023-000462, 2023-000286, 2021-008403, 2022-004022, 2023-000471, 2023-000263, 2023-000557, 2023-000561, 2023-000451, 2023-000513 e 2023-000285 na Pauta da 768ª Reunião Ordinária do COPAM, por estarem incluídos na solicitação em questão e por se tratarem de mesmo fato gerador e empreendimento, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho, após leitura, discussão e votação o Plenário aprovou por **maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (SUD-DIN-2024/00009), quanto aos Processos da empresa RIO ALTO SANTA LUZIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, no que se segue: - **Santa Luzia 5:** Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A; - **Santa Luzia 6:** Processo SUDEMA nº 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA; - **Santa Luzia 7:** Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 8:** Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 9:** Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA; - **Santa Luzia 11:** Processo SUDEMA nº 2022-004613/TEC/LI-8739 - RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA; - **Santa Luzia 14:** Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 15:** Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 16:** Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 17:** Processo SUDEMA nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 20:** Processo SUDEMA nº 2023-000471/TEC/LI-0049 - RIO ALTO STL XX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 21:** Processo SUDEMA nº 2023-000263/TEC/LI-0011 - RIO ALTO STL XXI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA; - **Santa Luzia 22:** Processo SUDEMA nº 2023-000557/TEC/LI-0058 - RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA; - **Santa Luzia 23:** Processo SUDEMA nº 2023-000561/TEC/LI-0059 - RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA; - **Santa Luzia 24:** Processo SUDEMA nº 2023-000451/TEC/LI-0037 - RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA; - **Santa Luzia 25:** Processo SUDEMA nº 2023-000513/TEC/LI-0054 - RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA; - **Santa Luzia 26:** Processo SUDEMA nº 2023-000285/TEC/LI-0015 - RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira se absteve da votação. **4.34. Discussão e deliberação sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de Estações de Triagem e Transbordo (ETT) de resíduos sólidos urbanos e equiparados situados no estado da Paraíba. Conselheira Relatora: Isis Rafaela Rodrigues da Silva.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria, com abstenção dos Conselheiros Oliveira Trigueiro Castelo Branco, Maria Christina Vicente Vasconcelos e Rossana Cristina Honorato de Oliveira sob a justificativa de que não participaram das discussões. A Deliberação nº 5552 foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29 de fevereiro de 2024. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 768ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 769ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 12 de março de 2024. **Assim sendo, eu**

Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Kátia Barbosa da Silva Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	André Oliveira Trigueiro Castelo Branco Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Gláucia Suzana Batista Pereira Conselheiro – CREA	Ana Paula da Anunciação Pinho Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Roberto Wagner Cavalcanti Raposo Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Claudia Coutinho Nóbrega Conselheiro – CREA	Sachenka Bandeira da Hora Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloízio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira – IPHAEP	Pablo Fônsêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Morais Conselheiro – SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 295/2023

DATA 08/03/2024
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-03106-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS – ACPs, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	64384	SUN PHARMA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	171.000	6,100	1.043.100,000	
2.0	83016	ABEVMY	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	10269296000102	Fr 4ML	2.600	554,520	1.441.752,000	
3.0	83015	ABEVMY	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	10269296000102	Un	1.330	2.040,530	2.713.904,900	
4.0	60090	PROLIA	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09053134000900	Serin/Agul	2.270	610,720	1.386.334,400	
6.0	81022	GLARGIL IN/BIOM M	BIOMM S/A	04752991000110	caneta	79.100	17,490	1.383.459,000	
7.0	80381	CELLTRION	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr 10ML	950	230,000	218.500,000	
8.0	80382	CELLTRION	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr 50ML	700	938,000	656.600,000	
9.0	83889	EXELON PATCH	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	SACHE 1 Un	5.400	12,890	69.606,000	
10.0	83279	NEXAVAR	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	Comp	15.900	95,590	1.519.881,000	
11.0	83655	DR. REDDYS	HOSPFAR IND.E COM.DE PRODS.HOSP. S/A	26921908000202	Cap	2.940	250,000	735.000,000	
12.0	83654	SUTENT	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	CAP	700	83,550	58.485,000	
13.0	83653	SUTENT	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Cap	980	137,120	134.377,600	
14.0	81195	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cap	81.000	0,460	37.260,000	
15.0	81551	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	4.350	17,000	73.950,000	
16.0	81550	SUN PHARMA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cap	2.050	6,200	12.710,000	
17.0	81548	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	550	51,000	28.050,000	
18.0	81549	SUN PHARMA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cap	700	6,000	4.200,000	
19.0	83300	ELI LILLY/FORTEO	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Tubete 2,4ML	3.300	2.584,600	8.529.180,000	
20.0	84180	SPIRIVA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	Fr-60doses	15.500	281,300	4.360.150,000	
VALOR TOTAL								24.406.499,900	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Março 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80105-4
Nº do Instrumento 0003/2024
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMI-ABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PB. ESSE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 40 (QUARENTA) REEDUCANDOS EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECIDO FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/4/2024 A 21/4/2025

Data da Assinatura 22/4/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80083-6
Nº do Instrumento 0010/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NA MODALIDADE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BENS DURÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/3/2023 A 28/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/3/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00655-6
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 88-A. VARADOURO, JOAO PESSOA-PB. COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO HIP HOP PARAIBANO.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/3/2024 A 21/3/2029

Data da Assinatura 22/3/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00656-4
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FRANCISCO KARTNEY SARMENTO PEDROSA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGEVISA-PB - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL LV, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -, NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, SITUADO NA RUA ODON BEZERRA Nº11, SALA COMERCIAL 122, EDIFÍCILO PRAÇA SHOPPING, CENTRO, SOUSA-PB.
Valor 10.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/3/2024 A 20/3/2025

Data da Assinatura 21/3/2024
Gestor do Contrato SIMONE LIMA DOS SANTOS - Mat.: 156.023-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00657-2
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado NAILSON RODRIGUES RAMALHO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - NO MUNICÍPIO DE IBIARAS-PB, SITUADO NA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO, Nº 125, CENTRO, IBIARA-PB.
Valor 10.440,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00



Período da Vigência do Contrato 21/3/2024 A 20/3/2025
 Data da Assinatura 21/3/2024
 Gestor do Contrato SIMONE LIMA DOS SANTOS - Mat.: 156.023-9
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 109/2023 REGISTRO N.º 23-03242-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 1.083.525,22. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 078/2023 REGISTRO 23-03231-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA** para **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **25 de março de 2024, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 114/2023 REGISTRO 23-01973-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **DECLASSIFICADA** para **CLASSIFICADA**; e que os efeitos desta decisão se estendem também para a **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com base nos mesmos fundamentos. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 N.º do Cadastro 22-80259-2
 N.º do Instrumento 0002/2022
 Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL
 Valor Original do Instrumento 0,00
 N.º do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/3/2022 A 23/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 21/3/2024
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
 N.º do Cadastro 22-01947-2
 N.º do Contrato 0045/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 2.413.043,68
 N.º do Aditivo 07
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo -48.859,14
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 6/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 7/3/2024
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N.º do Cadastro 22-02080-2
 N.º do Contrato 0047/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.744.771,09
 N.º do Aditivo 07
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 24/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 19/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.088.228,44
 Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
 N.º do Cadastro 23-01948-4
 N.º do Contrato 0047/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 2.273.593,87
 N.º do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 6/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 8/3/2024
 Gestor do Contrato MARIA ALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 770.727-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023 - PROCESSO N.º 26.000.010198.2023
OBJETO/ÓRGÃO: Aquisição de LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL
DATA E HORÁRIO: 22/03/2024 às 09h30 (Horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG N.º 927031
 O pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 033/2023 está **SUSPENSO**, em virtude do Pedido de Impugnação da Empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.453.449/0001-82.
 Cadastro da CGE n.º 23-02115-7.

João Pessoa, 21 de março de 2023.

Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior - TC CBMPB
 Pregoeiro da SESDS/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/n.º, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **09/04/2024, às 09h30min**, licitação para: **Aquisição de LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico n.º 033/2023**, a fim de atender as necessidades do CBMPB.
 Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras/http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>
Processo n.º 26.000.010198.2023- Registro na CGE: 23-02115-7

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior
 Pregoeiro

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Termo de Cooperação Técnica**

Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS e a Prefeitura Municipal de Aparecida.

Objeto: Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, entre a SESDS/PB e a SMS de Aparecida/SAMU 192-APARECIDA, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e João Rabelo de Sá, Prefeito do Município de Aparecida.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – CEC-SEIRH****(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-00273-4)****PROCESSO SEIRH Nº DER-PRC-2024/01335.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELLO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO). DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2024. HORA: 10h00 (Dez horas - horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: cec.govpb@outlook.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**PRESIDENTE CEC-SEIRH.****Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00233.**

Fomentada: Associação do Grupo Teatral Nossa Senhora da Pureza.

Objeto: Apoio a realização da encenação do espetáculo Paixão de Cristo – 2024.

Valor: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: 21/03/2024 a 25/04/2024.

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, “caput”, da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, a encenação do espetáculo teatral Paixão de Cristo – 2024, do município de Belém – PB, foi criado e é realizado pela Associação do Grupo Teatral Nossa Senhora da Pureza.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**Secretário de Estado da Cultura da Cultura**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00274.**

Fomentada: Companhia Cuiteense de Teatro.

Objeto: Apoio a realização da encenação do espetáculo Paixão de Cristo – 2024.

Valor: R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 22/03/2024 a 30/04/2024.

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, “caput”, da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, a encenação do espetáculo teatral Paixão de Cristo – 2024, do município de Cuité – PB, foi criado e é realizado pela Companhia Cuiteense de Teatro.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**Secretário de Estado da Cultura da Cultura****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 23-01234-0**Nº do Contrato** 0037/2023**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Contratado** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**Valor Original do Contrato** 177.600,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA A DATA DE 03 DE MAIO DE 2025.**Valor do aditivo** 177.600,00**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.74**Período da Vigência do Contrato** 3/5/2023 A 3/5/2025**Data da Assinatura do aditivo** 18/3/2024**Gestor do Contrato** JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173.560-9**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**Registro na CGE Nº 23-03126-3**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 038/2023, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico para Fiscalização das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Guarabira Pac1 e Pac2, no Estado Da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves**Diretor Presidente**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**Registro na CGE Nº 23-03077-9;**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 042/2023, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Engenharia, especificamente em Topografia sob Demanda a serem prestados nos Municípios Integrantes do Sistema de Abastecimento de Água/Coleta de Esgoto da Cagepa, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 719.702,60 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), Fonte de Recurso: Próprios

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves**Diretor Presidente****LICENÇA**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI = IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 32M² = VAZÃO: 108M³/H = L/AT: ENTRE AS CIDADES DE CUITEGÍ E GUARABIRA-PB. Processo: 2024-001352/TEC/LI-0106.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00934****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 080/2023****(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)****REGISTRO CGE Nº 24-00034-1**

OBJETO: Aquisição de Materiais Perfurocortantes HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0229/2024-AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores



em favor da empresa: **BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, no valor total de R\$ 12.597,00 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais), **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.953/0001-78, no valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 19.840,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor de R\$ 291.711,00 (Duzentos e noventa e um mil e setecentos e onze reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), **ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.113.926/0001-68, no valor de R\$ 21.112,00 (vinte e um mil cento e doze reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo o total de **R\$ 353.970,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00263

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00264-3

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES - HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0201/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA**, CNPJ Nº 09.502.112/0001-15, perfazendo o total de **R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00507

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00266-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: G.F.S.*, DE MODO A ATEN ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0225/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 21.484,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00259 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 054/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00270-9 LICITAÇÃO BB Nº 1041581

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00735 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 083/2023 REGISTRO CGE Nº 24-00115-8 LICITAÇÃO BB Nº 1041572

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO - POR LOTE

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00654-8

Nº do Contrato 0064/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NORT FRUT LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS).

Valor 179.237,95

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/3/2025

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00658-1

Nº do Contrato 0158/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAMPAIO LEITE CONSTRUÇOES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HSGER.

Valor 15.381,00

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/9/2024

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 2301

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00659-9

Nº do Contrato 0157/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HSGER

Valor 13.055,24

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/9/2024

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 2301

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 23-00156-6

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 23-00156-6, no Processo nº. FEC-PRC-2024/0317-FUNESC, RATIFICO a ATA DE REGISTRO 0019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2023, valor **R\$ 7.828,50 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, com VIGÊNCIA DE 13/05/2023 A 13/05/2024, em favor da PJ FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.808.153/0001-71, cujo objeto refere-se à **Contratação de serviço de agenciamento de hospedagem, visando hospedar a classe artista, colaboradores e equipe técnica afim de atender as ações programadas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de**

Referência de fls. 13-23, para atender as necessidades desta Fundação.

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO DE ADESÃO DE ATA Nº 23.901.000151.2023 - FUNESBOM
PROCESSO PBD0C CBM-PRC-2023/00413
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA 065/2023

Modalidade: Adesão de Ata Interna nº 23.901.000151.2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS PARA O CBMPB - ME.**

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Recursos: 23901.06.122.5046.4216 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4.0	10.000	COLCHÃO de solteiro, em espuma flexível 100% poliuretano de alta qualidade, tecido 80% algodão, 20% viscose e bordado em matelassê, densidade D-45, dimensões 78 x 188 x 20 cm, sem emenda, costura reforçada, conforme estabelecido na NBR 13579- 1:2011.	R\$ 278,00	R\$ 26.966,00
8.0	750	LENÇOL solteiro com elástico (1,90 x 0,80 cm x 0,20 cm) produzido a partir de fibra mista de 50% poliéster e 50% algodão, 180 fios, não alérgico, na cor branca e gramatura de 120g/m2, impressão do logotipo conforme modelo.	R\$ 20,80	R\$ 15.600,00

RATIFICO os itens acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da empresa: **MULTIFOAM DO BRASIL LTDA (item 4.0)**, CNPJ nº 48.223.831/0001- 59, e **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (item 8.0)**, CNPJ nº 19.752.596/0001-04, no valor total de **R\$ 42.566** (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais), com validade até 31/12/2024 e adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000033.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - SONDAS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 03/04/2024 preferencialmente para o e-mail comprastraumajp08@gmail.com**

O Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitado ao e-mail citado acima ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/yqAPB>

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido

no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00188, dispensa de licitação nº 004/2024, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de um Sistema de Monitoramento para otimização dos corredores frio de servidores e de conectividade do Datacenter CODATA, envolvendo as atividades de instalação (com fornecimento de peças), suporte e manutenção do item que compõe a solução, sendo adjudicado a Engerede Serviços de Engenharia Ltda.; CNPJ: 03.567.560/0001-10; R\$ 12.771,00.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000003.2024
ADESÃO Nº 001/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento à Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a **PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/SEAD Nº 001/2024** e com base no Parecer nº 066.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000003.2024 – **ADESÃO Nº 001/2024-AC**, objetivando a Aquisição de material de higiene e limpeza, em favor das empresas **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, com valor de R\$ 6.783,85 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.441.415/0001-48, com valor de R\$ 25.559,65 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.318.384/0001-65 com valor de 22.742,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e **UNICA SANEANTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, com valor de R\$ 37.483,75 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) (RO 77), ficam as proponentes convocadas para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2024, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 734/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **C. A. M. DA SILVA PAISAGISMO PB**; CNPJ:32.768.081/0001-60; referente a **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Poda e Roço para o Jardim Botânico Benjamin Maranhão - JBBM**; no valor estimado de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), conforme consta no processo administrativo nº SUD-PRC-2024/00917.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 014/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

Data da Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2755

Valor Global: R\$ 7.700,50 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 014/2024, COM A EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 03.246.587/0001-01, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL



MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 7.700,50 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 016/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: KATARINE AMÉRICA LIMA

CNPJ: 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2801

Valor Global: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 016/2024, COM A EMPRESA: KATARINE AMÉRICA LIMA - CNPJ: 06.039.211/0001-14, REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PARA COMBATE DE TODOS OS TIPOS DE CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, INSETOS E RATOS, COM MANEJO INTEGRADO ATÉ O EXTERMÍNIO TOTAL DAS PRAGAS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 017/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: 37.604.286 JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA

CNPJ: 37.604.286/0001-24

Data da Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2803

Valor Global: R\$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 017/2024, COM A EMPRESA: 37.604.286 JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 37.604.286/0001-24, REFERENTE AO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81273-3

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.001.790,50

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA ACRESCENTAR MAIS 04(QUATRO) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01033-5

Nº do Contrato 0007/2022

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 2.453.864,52

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0007/2022/PCPB, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME CLÁUSULA 2.1.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 2/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.907.729,04

Gestor do Contrato ALFEU DE ARAUJO SILVA - Mat.: 156578-8

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2024

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

CONTRATADO: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ N.º 32.958.432/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2024

VIGÊNCIA: 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 25101.10.302.5007.4060 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2833 VALOR GLOBAL: R\$ 95.218,17 (NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº SES-PRC-2024/03816 E PROCESSO INDENIZATÓRIO Nº 043/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0028/2024

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

CONTRATADO: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ N.º 20.546.182/0003-70

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2024

VIGÊNCIA: 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4060 RESERVA: 2822 VALOR GLOBAL: R\$ 229.566,67 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 054/2024, PROCESSO SES-PRC-2024/03802** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-00653-0

Nº DO CONTRATO 0028/2024

CONTRATANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO EMPRESA 4 VIAS-PERICIAS PSICOLOGICAS LTDA.

OBJETO O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH.

VALOR 2.766,60

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 26.201.06.122.5046.4216.0287.33 90.39.501.0.1.0000.70

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 7/3/2024 A 6/3/2025

DATA DA ASSINATURA 7/3/2024

GESTOR DO CONTRATO NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - MAT.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 23-00080-5

Nº DO CONTRATO 0119/2022

CONTRATANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SÃO CRISTÓVÃO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 70.183,34

Nº DO ADITIVO 01

OBJETO DO ADITIVO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN



VALOR DO ADITIVO 0,00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/12/2022 A 13/12/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 6/12/2023
PUBLICADO NO DOE EM 3/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
GESTOR DO CONTRATO ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - MAT.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/260101.00004.
Nº do Instrumento 0004/2024
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO I, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: 1 ? EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO, EM RÉGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO.
Valor 48.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.2.753.0000
Período da vigência do Instrumento 19/03/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 19/03/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 48.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 49 publicada no DOE de 23/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80106-2
Nº do Instrumento A009/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2024/08357.
Valor 142.823,02
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00061.
Nº do Instrumento 0010/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO GALDINO FILHO, EM POCINHOS - PB, NO VALOR DE R\$ 499.943,04 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL DE REAIS) E NA ETAPA DE CONSTRUÇÃO R\$ 449.943,04 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/00195.
Valor 499.943,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 22/02/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 499.943,04
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 48 publicada no DOE de 23/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80377-7
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Valor Original do Instrumento 2.566.517,77

Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/3/2022 A 21/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/3/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.977.923,89
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **24-60025-3**
 PLANILHA Nº **PLAN-1684**
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0343/2024** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0343/2024**
 QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00 FONTE: 759**

Nº Contrato	Nome do Tomador	Final dos Recursos	CPF do Tomador	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0343/2024	TAIANA DA SILVA PORTO		102.788.674-48	11/03/2024	40	7.500,00	Empreender Juventudes	00534

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1685/2024**
 PLANILHA Nº: **1685/2024**
 Nº PRIMEIRO TERMO: **2946/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **129/2024** QUANTIDADE DE TERMOS: **30** VALOR TOTAL TERMOS: **R\$ 113.700,00**
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2946/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 052/2024 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 27 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35210.573.5011.1998** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18/3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ADRIANA FERREIRA MARTINS	BLD-PDRP	-	127/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/03/2024	30/09/2024	500	36.400,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 09/2023
2	ALDINE CARVALHO GALVÃO	BLD-PDRP	-	128/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/03/2024	31/10/2024	500	41.600,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 09/2023
3	ALLANCRISTON ALVES GALDINO	BLD-MSP	-	129/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DOUTORANDO PROFISSIONAL	01/03/2024	31/07/2025	500	85.700,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2023
4	JANNAYNA DOMINGUES BARRIOS FIGUEIRA	BLD-EPE-02	-	2946/2022	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/03/2024	31/03/2024	500	0,00	PROTÓTIPO ANEXO001 SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 06/2023
5	RICARDO ALVES DE OLINDA	BLD-EPE-02	-	580/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/03/2024	31/03/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 06/2023
6	JANEIY JENIFER CLAUDINO DE LIMA	BLD-ITI-A1	-	052/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/03/2024	28/02/2026	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 01/2024
7	FÉBORA MARIA DA CUNHA LIMA	BLD-ADT/G3	-	3134/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/03/2024	31/03/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2023
8	HONVEMACHARA ALVES NASCIMENTO	BLD-ADT/G3	-	3131/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/03/2024	31/03/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2023
9	AMANDA GIORDATI LUKES	BLD-EPE	-	1532/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LBI PAULÃO GUSTAVO - CODRENAÇÃO	01/03/2024	31/03/2024	501	0,00	CONTRATO SECTES/FAPESQ	0156/2023
10	MONALIZA SILVA AMORIM BARBOSA	BLD-EPE-F6	-	3292/2022	FORMAÇÃO DE PROFESSORES SUBSIDIÁRIO EMSEI E APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO	01/03/2024	31/05/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/FAPESQ	EDITAL 002/2022
11	NEDEMA DAYANA DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F11	-	2306/2023	PROGRAMA METODIAS DE RESOLUÇÃO PROBLEMAS (PRO-METODIAS)	01/04/2024	31/05/2024	500	0,00	FOTOCOPIADO SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023
12	KEVEN LUCAS FERREIRA LOPES	BLD-ITI-B	-	1097/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
13	PEDRO VINÍCIUS JOSÉ DE JESUS MELO	BLD-ITI-B	-	1298/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
14	JEOVANNA KETHLYN MACHADO FONSECA	BLD-ITI-B	-	1007/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
15	BARBENNA VICTÓRIA PEREIRA DE ARAUJO	BLD-ITI-B	-	1310/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
16	ANA CAROLINA DE BRITO GOMES	BLD-ITI-B	-	739/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
17	DAVIDS BARBOSA SOARES	BLD-ITI-B	-	832/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
18	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA	BLD-ITI-B	-	1415/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE - EMPRESAS	01/01/2024	31/01/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 013/2023
19	JONATHAS LISBOA SOARES	BLD-ITI-A1	-	2719/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/02/2024	30/04/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 21/2023
20	JAMILLY LAURENTINO ARAUJO DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	2716/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/01/2024	30/04/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 22/2023
21	MICHELLE BARBARA NEVES SANTOS	BLD-ITI-B	-	2990/2023	INTERMEDIARIAÇÃO TÉCNICA, MANEJO, CUIDADO E MANUTENÇÃO DO QUADRO DE VEÍCULO	01/01/2024	31/05/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023
22	JANEIY JENIFER CLAUDINO DE LIMA	BLD-ITI-B	-	2972/2023	INTERMEDIARIAÇÃO TÉCNICA, MANEJO, CUIDADO E MANUTENÇÃO DO QUADRO DE VEÍCULO	01/03/2024	31/05/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023
23	ÍDIO VICTOR FERREIRA DE LUCENA	BLD-ITI-B	-	2970/2023	INTERMEDIARIAÇÃO TÉCNICA, MANEJO, CUIDADO E MANUTENÇÃO DO QUADRO DE VEÍCULO	01/03/2024	31/05/2024	540	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023
24	ÍARA SOARES DO NASCIMENTO	BLD-ADT-G3	-	3116/2023	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/12/2023	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2023
25	EDSONAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	BLD-ADT-H	-	3122/2023	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/12/2023	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2023
26	SEVERINA SOARES DA SILVA	BLD-ADT-G3	-	3126/2023	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/01/2024	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2023
27	THIAGO CONRADO DE VASCONCELOS	BLD-EPE-F2	-	3129/2023	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2023	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2023
28	MIHEL DE SOUSA RIBEIRO	BLD-EPE-F2	-	3114/2023	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2023	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2023
29	ALISSON SILVA DOS SANTOS	BLD-ADT-H	-	3053/2023	FORMAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA	01/03/2024	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 32/2023
30	JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA	BLD-EPE-F4	-	3209/2023	FORMADOR MONITOR, REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA	01/03/2024	31/03/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 32/2023

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA,
CNPJ Nº: 47.846.000/0001-70.
Data da Assinatura: 22/03/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 3116



Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI,P ROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2024, MEMORANDO 014/2024, PBD0C SES-PRC-2024/04803, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.6000.0.9.1.0000

Reserva: 2753

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2024, MEMORANDO 047/2024, PBD0C SES-PRC-2024/04933, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.600.00.9.1.0000

Reserva: 3117

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2024, MEMORANDO 046/2024, PBD0C SES-PRC-2024/03811, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Distrital de Belém

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 20/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 3089

Valor Global: R\$: 31.484,53 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M & M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA.

CNPJ N.º 38.308.355/0001-15Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza

Data da Assinatura: 14/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3091

Valor Global: R\$ 19.976,55 (Dezenove mil novecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 22-01656-2

Nº DO CONTRATO 0020/2022

CONTRATANTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 24.532.309,76

Nº DO ADITIVO 07

OBJETO DO ADITIVO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

VALOR DO ADITIVO 100.879,54

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 31.201.26.451.5004.6003.0287.44.90.51.500.9.1.0000.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/5/2022 A 30/4/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 29/2/2024

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

28.942.011,50

GESTOR DO CONTRATO ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - MAT.: 95001

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80104-6

Nº do Instrumento 0017/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DE CAIANA

Objeto FOMENTO, CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA/PB

Valor 515.470,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 21/2/2024 A 21/1/2025

Data da Assinatura 21/2/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00068.

Nº do Instrumento 0022/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DENOMINADOS REGPET, M-NUTES, CARDIO-NUTES, E REGNUTES.

Valor 1.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.40.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 07/03/2024 à 31/03/2024

Data da assinatura 07/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.000.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 47 publicada no DOE de 23/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDACNPJ n.º 21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 21 de março de 2024
 Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4772.00000000287.33903000.50000.9.1.1002Reserva
 Orçamentária: 2901
 Valor Global: R\$ 47.421,11(Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e nze centavos.)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

ERRATA 001.2024

Ref.: Contrato 0043/2023, que tem como objeto a aquisição de alimento concentrado protéico animal (farelo de soja) para disponibilização aos pequenos e médios pecuaristas localizados em municípios Paraibanos em situação de emergência pela estiagem.
 Considerando a ausência de vedação de legal nos contratos com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 acerca da possibilidade de aditivo de valor, desde que comprovada a sua necessidade, no contrato 0043/2023, publicado no DOE de 06.12.2023, na cláusula, "2 - DA VIGÊNCIA", onde lê-se "...não existindo possibilidade de prorrogação ou aditivo de quantidade, uma vez que se trata de uma compra em caráter emergencial, fundamentada no Art. 24, IV da Lei 8666/93", leia-se " o prazo de vigência do Contrato será de 180 (Cento e oitenta) DIAS, a

partir da data da assinatura do presente instrumento, existindo possibilidade de aditivo de valor, desde que comprovada a sua necessidade".

João Pessoa, 22 de março de 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 SECRETARIO DE ESTADO DA SEDAP

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 21-00931-7
 Nº DO CONTRATO 0005/2021
 CONTRATANTE EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CONTRATADO JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA ME
 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 449.395,20
 Nº DO ADITIVO 05
OBJETO DO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº0005/2021, COM A EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA, QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS COLABORADORES DA EMPRESA.
 VALOR DO ADITIVO 590.198,40
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 29.204.24.122.5046.4221.0287.33 90.39.501.0.1.0000.27
 PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/3/2021 A 20/3/2025
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 19/3/2024
 VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 1.832.542,08
 GESTOR DO CONTRATO WAGNER CHAVES VIANA - MAT.: 810083-8
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00660-2

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E COM A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM PRESTADOS JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) 01 A 04 DO GRUPO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 30/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Valor 1.318.549,08

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 21/3/2024 A 21/3/2025

Data da Assinatura 21/3/2024

Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1053825

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.245/2023
CHAVE CGM: 0MKJ-ZQVZ-IKJA-4PLP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO E DUARTE DASILVEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 01 de abril de 2024, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.245/2023
CHAVE CGM: 0MKJ-ZQVZ-IKJA-4PLP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO E DUARTE DASILVEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 01 de abril de 2024, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/

CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV. FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB (CANAL DE BODOCÓNGO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO R\$ 1.233.552,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 9.017.858,63 (NOVE MILHÕES DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA R\$ 10.251.410,81 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2024

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, para o dia 09 de Abril de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. *Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Site: compras.gov.br.*

Alhandra - PB, 22 de Março de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que devido ao inserção de itens ao edital e com base no art. 55º § 1º será assegurado os novos prazos para os interessado com o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para o dia 09 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Abril de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. *Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Site: www.licitanet.com.br*

Assunção - PB, 21 de Março de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar os serviços em Prontuário Eletrônicos do Cidadão PEC-ESUS da Estratégia de Saúde da Família do Ministério da Saúde. Assim como disponibilizar tablets e realizar as manutenções do sistema e dos aparelhos de uso diário dos Agentes Comunitários de Saúde com suporte presencial no Município de Assunção PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº



DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00054/2023 - Eder Batista de Sousa (skysoft) - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 19.03.24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Fevereiro a Dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Assunção, Convênios e Programas fundo a fundo do Governo Federal: Conforme LOA e QDD do Orçamento Programa de 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00026/2024 - 20.02.24 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 1.674.205,96.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 52.900,00.

Baraúna - PB, 22 de Março de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE CÔCOS SECOS PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADINHO E SORVETERIA SAO MATHEUS LTDA - R\$ 4.750,00.

Baraúna - PB, 22 de Março de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PISTOLAS PRESSURIZADA PARA LIMPEZA (ÁGUA, AR E DETERGENTE ENZIMÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE CLÍNICA NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 17.700,00.

Cabedelo - PB, 21 de Março de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 21 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PISTOLAS PRESSURIZADA PARA LIMPEZA (ÁGUA, AR E DETERGENTE ENZIMÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE CLÍNICA NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CAFAYATE COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 47.504.653/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de CONJUNTO PISTOLAS PRESSURIZADA PARA LIMPEZA (ÁGUA, AR E DETERGENTE ENZIMÁTICO): Deverá conter pistolas pressurizadas para limpeza e secagem com o objetivo de auxiliar no reprocessamento manual de equipamwntos e material médico hospitalares e em especial para equipamento de endoscopia/colonoscopia flexíveis e cânulas em geral. Apresentando as características mais importantes para o procedimento, tais como: a) Bomba autoaspirante; b) Display alfanumérico, para informações sobre o ciclo; c) Regulador de pressão para entrada de água; d) Ar, água e detergente, independentes, sinalizadas e diferenciadas por cores; e) Pistolas em alumínio anodizado; f) Pistolas com possibilidade de instalação de bicos diversos (intercambiáveis); g) Alimentação: 220v- 50/60hz. h) Bicos p/artigos canulados cônicos para lúmens de 03mm até 023mm; i) Diluição de detergente de 0,2 a 1,5% (2 a 15ml/L); j) Sensores para falta de produtos; k) Pistolas independentes por função e com acionamento manual ou pedal; (opcional)	SANDERS/PS30	UND	1	17.700,00	17.700,00
TOTAL						17.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o



contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAFAYATE COMERCIAL LTDA.

47.504.653/0001-71

Item(s): 1.

Valor: R\$ 17.700,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Março de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2023. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00071/2024 - 20.03.24 - ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA - R\$ 579.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA 02 (DUAS) PISCINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA – CEMFISIO E ANEXO INCLUSÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00073/2024 - 20.03.24 - AMMER SERVIÇOS - LTDA - R\$ 35.449,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente termo de referência tem como objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Gás de Cozinha) visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Caps I, Caps AD e Nova Sede do Hospital-HMM-PAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00053/2024 - 18.03.24 até 18.03.25 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - R\$ 28.428,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição SUPLEMENTO ALIMENTAR visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00102/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00072/2024 - 19.03.24 até 31.12.24 - CENEP CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - R\$ 26.201,77.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Os interessados

poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Dpto. de Licitação, sediada na Rua Cel. Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 28 de março de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 22/03/2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06401/2023 - MJC CONSTRUÇOES EIRELI- CNPJ nº 07.264.280/0001-94 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 14/02/2024 a 14/02/2025. ASSINATURA: 14.02.24 Cabaceiras - PB, 14-02-2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00002/2024

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00044/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 36.433.875/0001-24, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO SECO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Robertino Lopes da Costa	2112180
Fiscal Técnico	Edna Ferreira de Oliveira	2112185

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 21 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 - PMBEX, que após análise detalhada na documentação proposta de preços, bem como com fulcro na legislação vigente e no Edital, considera CLASSIFICADA e VENCEDORA a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:02.823.335/0001-34, no presente certame. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no prazo legal, e por conseguinte, o prazo de apresentação das contrarrazões, nos mesmos moldes. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de março de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00007/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE



PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO SECO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA, em favor da empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 36.433.875/0001-24, pelo valor global de R\$ 313.100,00 (trezentos e treze mil e cem reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 20 de março de 2024.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2024 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO SECO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 36.433.875/0001-24
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CLEMENTINO GOMES, 448, RENASCER, CIDADE CABEDELO/PB, CEP 58.108-088, EMAIL: DISTRIBUIDORATRIUNFOPB@GMAIL.COM, FONE: (83) 99142-7363
 VIGÊNCIA: 21 DE MARÇODE 2024ATÉ 21 DE MARÇODE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	FABRIC./MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PEIXE FILE DE MERLUZA, CORTADO EM FILÉ, CONGELADO, SEM OSSO, SEM ESPINHAS, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). O PRODUTO AINDA DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM VEÍCULO TIPO FRIGORÍFICO, O QUAL PERMANECERÁ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATÉ A SUA DESGARGA TOTAL	10.000	KG	NORONHA PESCADO SIF:2994	R\$ 22,50	R\$ 225.000,00
2	ARROZ PARBOILIZADO QUALIDADE TIPO I, CLASSE LONGO FINO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTOS DE SUÍDEADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000	KG	KI ARROZ	R\$ 5,11	R\$ 51.100,00
3	COCO SECO 100% NATURAL DE ORIGEM VEGETAL	10.000	UNID	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$313.100,00
(TREZENTOS E TREZE MIL E CEM REAIS)						

Bayeux - PB, 21 de Março de 2024.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2024 – PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM PARA SER SORTEADO NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2024 – PMBEX
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS

VIGÊNCIA: DE 22/03/2024 A 31/12/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA:COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27
 VALOR ESTIMADO: R\$ 71.900,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO SECO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 21 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO:DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 36.433.875/0001-24
 VALOR: R\$ 313.100,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E CEM REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SÉTIMOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 – PMBEX.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70
 VIGÊNCIA: 15/02/2024 – 15/07/2024.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 15 DE JULHO DE 2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: CRISNEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
 VALOR:R\$ 5.088.906,35 CINCO MILHÕES OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 309.742,88; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 16.369,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 21.868,55; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.091,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 7.503,88; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 14.236,80.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Março de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 156.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Março de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a recarga de oxigênio medicinal destinado à manutenção das atividades do Hospital Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 002.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Elemento de despesa nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Recursos Oriundos do Convênio nº 00091/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Belém do Brejo do Cruz.. VIGÊNCIA: até 19/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00019/2024 - 19.03.24 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 540.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Elemento de despesa nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Recursos Oriundos do Convênio nº 00091/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Belém do Brejo do Cruz.. VIGÊNCIA: até 19/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00030/2024 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 14.236,80; CT Nº 00031/2024 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 21.868,55; CT Nº 00032/2024 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 7.503,88; CT Nº 00033/2024 - ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 309.742,88; CT Nº 00035/2024 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.091,00.

Belém do Brejo do Cruz, 21 de março de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1019 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Elemento de despesa nº 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00036/2024 - 19.03.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 156.000,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 10/2024
CONTRATO Nº 86/2023.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00086/2023 para o dia 20/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, inscrita no CNPJ nº 11.228.215/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 009/2023, de 28 de fevereiro de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 28 de fevereiro de 2024, e terminando dia 28 de fevereiro de 2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

**Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****AVISO DE ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00005/2024, onde se lê: "Aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) Tipo VAN conforme especificações no TR"; leia-se: "Aquisição de TRANSPORTE UTILITÁRIO TIPO VAN (com acessibilidade - 1 cadeirante) conforme especificações no TR". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcndios@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Março de 2024

VALDEIZ VIEIRA DE SOUSA
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de bombas submersas e acessórios para atender a necessidade do município de Cachoeira dos Índios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - R\$ 73.801,20; H. MORENO COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA–EPP - R\$ 329.630,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Março de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Contração de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: A M D PEREIRA - R\$ 348.000,00; LARISSA DE LIMA SARMENTO - R\$ 15.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Março de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Contração de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A M D PEREIRA - R\$ 348.000,00; LARISSA DE LIMA SARMENTO - R\$ 15.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Março de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023.**

OBJETO: Contração de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a M D Pereira - CNPJ 13.922.872/0001-59. Larissa de Lima Sarmento - CNPJ 31.059.987/0001-43. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Março de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033/08.306.1021.2035 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00006/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 47.220,00; CT Nº 00007/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 2.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa para os exercícios de 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033/08.306.1021.2035 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00005/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - SEVERINO MARCELINO NUNES - R\$ 67.800,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULHANTE PROVENIENTE DA PROPOSTA 030057/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTINADO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00075/2023 - Unidas Veiculos e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00006/2024 - Acm Mercantil Ltda - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R\$ 65.940,00. ASSINATURA: 21.03.24

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento com a instalação de 01 (Uma) Central de Ar Condicionado Tipo Splitão de no mínimo 7,5 TR para atender as demandas da Tomografia do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 78.508,10. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 22 de março de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - R\$ 879.585,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 22 de março de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLINICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pcnp.

Caturité - PB, 22 de Março de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 064/2023 CONTRATO Nº 00022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado
Contratado: FRANCISCO BEZERRA FILHO

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2023 para o dia 31/03/2024, para viabilizar o fornecimento de madeiras, destinados a reforma das escolas do município e do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Fundamentação legal: Art. 57, I e §1º, inciso III, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 57, I e §1º, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do fornecimento de madeiras. Condado, 22 de Dezembro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 CONTRATO Nº 00032/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado
Contratado: TIAGO HENRIQUES MACHADO

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00032/2023, fica prorrogado para até 17 de maio de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inc. III, c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. III, c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, para retomada da execução do contrato após o decurso do prazo de suspensão.

Condado, 17 de Janeiro de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 00051/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado
Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do metildopa 500mg cx 20 und de R\$ 0,72 para R\$ 1,08, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 051/2024.

Fundamentação legal: Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado, 08 de Março de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024 CONTRATO Nº 00046/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado
Contratado: POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 046/2024, com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Condado, 14 de Março de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2024****CONTRATO Nº 00051/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do rispidona de 2mg und de R\$ 0,11 para R\$ 0,20 e Clopromazina de 100mg unid de R\$ 0,22 para R\$ 0,31 com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 051/2024.

Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado, 15 de Março de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Coixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/0202**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FURURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coixola - PB, 22 de Março de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 59.600,00.

Cuité - PB, 22 de Março de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 22 de Março de 2024

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BONDE DO BRASIL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 110.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BONDE DO BRASIL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BONDE DO BRASIL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MICHELE ANDRADE", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SANTANANO DISTRITO DE INHAUÁ DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MICHELE ANDRADE", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SANTANANO DISTRITO DE INHAUÁ DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MICHELE ANDRADE", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SANTANANO DISTRITO DE INHAUÁ DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS; RATIFICAÇÃO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 260.787,80.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Dezembro de 2023
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, cujo objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado a Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, para o dia 09 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Abril de 2024 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Curral de Cima - PB, 22 de Março de 2024
BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.2024.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar da Licitação na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **04.2024**, para aquisições parceladas de "**MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**" destinados às Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população usuária do SUS, exercício 2024. Recursos previstos no orçamento vigente. **DATA ABERTURA: 09.04.2024, às 09h00min**, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. **REGIMENTO:** Lei Federal 14.133/2021; Lei complementar 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: no horário das **08h00min às 12h00min**, dos dias úteis, no endereço supracitado. Sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 22 de março de 2024.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.2024.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar da Licitação na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **05.2024**, para aquisições parceladas de Medicamentos "**RENAME**" destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos. Recursos previstos no orçamento vigente. **DATA ABERTURA: 10.04.2024, às 09h00min**, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. **REGIMENTO:** Lei Federal 14.133/2021; Lei complementar 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: no horário das **08h00min às 12h00min**, dos dias úteis, no endereço supracitado. Sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 22 de março de 2024.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de nº 006/2024, do tipo menor preço, para: Aquisições de Materiais de Construção diversos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **11 de abril de 2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00 as 12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 22 de março de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de sua gestora NOTIFICA a empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - RUA VD 16, S/N - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB, CNPJ nº 47.238.788/0001-32, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0047/2023, Contrato nº 0034/2024-CPL, cujo objeto e Aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender as demandas deste município, por meio de recomendações médicas oriundas da Atenção Básica e de solicitações jurídicas de pessoas hipossuficientes, assim como, crianças e idosos com deficiência e pacientes em atendimento no Pronto Atendimento, que necessitam desses itens. Exercício 2024, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias do pedido enviado, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contratado e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 22 de Março de 2024.

Cíntia Michelle Ferreira de Lima
Gestora

**Prefeitura Municipal
de Damião**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Florentina Honorato da Costa deste Município o. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 20 de Março de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 04 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, para o dia 05 de Abril de 2024 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 22 de Março de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00018/2023.** ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05502/2023 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

Prefeitura Municipal
de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA/CMED, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA, 001033 3390.30 99 Material de Consumo, 10.302.1011.2042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, 001200 3390.30 99 Material de Consumo; 10.305.1011.2047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, 001242 3390.30 99 Material de Consumo; 10.301.1011.2114 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 001279 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00005/2024 - 22.03.24 - DROGARIA VIEIRA & MOURA LTDA - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE – PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar – Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185

3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/ PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00006/2024 - 22.03.24 - SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.925.100,00.

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gases medicinais - oxigênio e ar comprimido -, umidificador com máscara, chicote de oxigênio, válvula reguladora, válvula redutora e fluxômetro. EMPRESA RECORRENTE: Alexandre Santos da Silva Ltda., contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, julgar parcialmente procedente - deferimento parcial. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 21 de Março de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 171.849,22.

Ingá - PB, 21 de Março de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação de ruas, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 256.529,00.

Ingá - PB, 21 de Março de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Notificamos a empresa F V dos Santos Eireli - CNPJ 33.665.164/0001-97, vencedora do processo - Pregão Presencial nº 00028/2023, cujo OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) no Município de Itabaiana PB, a qual foi NOTIFICADA em 23 de Janeiro do corrente ano, para assinatura de Contrato oriundo do processo em referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de aplicação das sanções previstas no Instrumento Convocatório. Salientamos que a referida Ata de Registro de preço datada em 17/08/2023, possui validade de 12 (doze) meses, desta forma a empresa deverá comparecer a devida assinatura do Termo Contratual.

Itabaiana - PB, 22 de março de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Valor do apostilamento: R\$ 9.052,58 (NOVE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 21 de Março de 2024.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Pregoeira Oficial, comunica que no item 12.3.4. Balanço patrimonial, da sessão pública que está marcada para 10:30 horas do dia 27 de Março de 2024. Não será exigido das empresas ME/EPP. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 22 de Março de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOROTEU DOS SANTOS PASSOS, com vistas a atender as necessidades de expansão da educação infantil em tempo integral na rede de ensino do município de Marizópolis - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - Valor: R\$ 1.105.955,40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 22 de Março de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME - CNPJ: 35.590.090/0001-00**, com o valor total de R\$ 670.034,27 (seiscentos e setenta mil e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa:

HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME - CNPJ: 35.590.090/0001-00, com o valor total de R\$ 670.034,27 (seiscentos e setenta mil e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Mari - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

Mari - PB, 28 de fevereiro de 2024.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.04.057

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO TIRADENTES ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE MARI/PB. CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATADO: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME (CTM) - CNPJ: 35.590.090/0001-00

VIGENCIA: ATE 25/09/2024

VALOR TOTAL: R\$ 670.034,27 (seiscentos e setenta mil e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.27.813.0107.1017 - AD. TERRENO, CONST.AMPL. E REF.DE UNID.ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALACOES.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 2005 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2010 - Programa nacional de Apoio Transporte Escolar-PNATE; 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 15710000 - Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00027/2024 - 22.03.24 - EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 67.500,00; CT Nº 00028/2024 - 22.03.24 - EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA - R\$ 370.000,00; CT Nº 00029/2024 - 22.03.24 - JORGE LUIZ R DA SILVA - LTDA - R\$ 139.500,00; CT Nº 00030/2024 - 22.03.24 - LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 30.000,00; CT Nº 00031/2024 - 22.03.24 - RENATO COSME DOS SANTOS - R\$ 63.000,00; CT Nº 00032/2024 - 22.03.24 - RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00033/2024 - 22.03.24 - VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 80.808,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, publicado no DOE no dia 21/03/2024, página 27. Onde se lê: CONTRATO Nº: 000182/2024-CPL, leia-se: CONTRATO Nº: 00018/2024-CPL.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSO PROPRIO EMENDA PARLAMENTAR Nº 147/2023- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DEP.MANOEL LUDGERIO 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00020/2024 - 21.03.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 380.430,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Muni-



Principal de Assistência Social 08 244 1004 2027 Manutenção de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2029 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Manutenção das atividades de Proteção Social Especial 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00019/2024 - 20.03.24 - FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - R\$ 41.200,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0048/2023, em 16/03/2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa AMANCIO SERVICOS LTDA – MECNPJ 48.078.017/0001-98
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos para manutenção das atividades das Secretarias municipais de Pedra Branca-PB,
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: 124, da Lei 14.133/2021
Pedra Branca-PB, 22 de março de 2024
Josemarino Bastos de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP01005/2024, que objetiva: Aquisição de Leite de Coco para compor o Kit de distribuição gratuita aos cidadãos devidamente selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência de Pedras de Fogo durante o período da Semana Santa; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

26.739.555/0001-43

Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP01005/2024, que objetiva: Aquisição de Leite de Coco para compor o Kit de distribuição gratuita aos cidadãos devidamente selecionados pela

Secretaria Municipal de Assistência de Pedras de Fogo durante o período da Semana Santa; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

26.739.555/0001-43

Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP.

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Valor: R\$ 59.880,00

- UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.542.729/0001-90

Valor: R\$ 111.480,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP.

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Valor: R\$ 59.880,00

- UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.542.729/0001-90

Valor: R\$ 111.480,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 22 de março de 2024.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2003/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2023 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL
- 10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
- 10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
- 10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
- 10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
- 10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
- 10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
- 10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
- 10 305 3009 2147 - MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
- 10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
- 10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 10 302 3008 2273 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.

3390.32 00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade por 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo em 21/03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 27.196,88 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 00014/2024

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 00014/2024 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 21 de março de 2024

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00028/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de show religioso "PADRE NILSON NUNES" para evangelizar através da música cristã, onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo, com apresentação a ser realizada no dia 09 de junho de 2024 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.624.280/0001-89, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 22 de março de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.321.806/0001-02.

OBJETO: Contratação da BANDA CALCINHA PRETA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2024 e com duração de 01h30min (uma hora e meia) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Piancó/PB, 20 de março de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2024. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: BK MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.314/0001-04.

OBJETO: Contratação da ARTISTA MICHELE ANDRADE para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2024 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Piancó/PB, 20 de março de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2024. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34.

OBJETO: Contratação da BANDA ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2024 e com duração de 01h30min (uma hora e meia) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Piancó/PB, 20 de março de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 079/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

OBRA: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no Sítio Pau D'arco no Município de Poço de José de Moura - PB, através do Contrato de repasse nº 921596/2021 (Operação nº 1080526-97/2021) MDR/CEF/PMJM-PB.

A Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura NOTIFICA a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.784.773/0001-86, AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão de contrato, referente ao Tomada de Preços 13/2022, em decorrência de retardamento do início de execução da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93. Ademais, impõe informar que o prazo de vigência do contrato está vencido, por exaurimento do prazo, sendo motivo suficiente para extinção do contrato e liberação da administração para realizar nova contratação para execução da obra.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Avenida Frei Damião, nº 252, Centro, de Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

Poço de José de Moura, 22 de Março de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito de Poço de José de Moura/PB

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FITAS TESTE DE GLICEMIA E MONITOR DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de abril de 2024. Início da



fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DO PARQUE DE EVENTOS E RUA JOÃO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 22 de março de 2024

JURANDIR DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência de nº 001/2023: Licitantes habilitados: CABRAL LEITE CONSTRUÇOES LTDA. Licitantes inabilitados: ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES EIRELI (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.); EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.); COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.3.3. e 8.3.4.); CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.); PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 04/04/2024, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços..

Princesa Isabel/PB, 22 de março de 2024.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.930,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 21 de Março de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 21/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00031/2024 - 22.03.24 - P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.930,00.

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE RIACHÃO DO BACAMARTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 919.400,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024

Aos 21 dias do mês de Março de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE RIACHÃO DO BACAMARTE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: JOAO VITOR SILVA CELESTINO					
CNPJ: 47.007.832/0001-01					
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE RIACHÃO DO BACAMARTE.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	PEDREIRO (HORISTA)	HORA	17200	17,60	302.720,00
2	SERVENTE DE OBRAS	HORA	35100	13,00	456.300,00
3	PINTOR (HORISTA)	HORA	1800	17,30	31.140,00
4	ARMADOR (HORISTA)	HORA	1800	17,60	31.680,00
5	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	HORA	1800	17,60	31.680,00
6	CALCETEIRO (HORISTA)	HORA	1800	17,60	31.680,00
7	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	HORA	1800	19,00	34.200,00
Total do Lote:					919.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOAO VITOR SILVA CELESTINO.

47.007.832/0001-01

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 919.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE RIACHÃO DO BACAMARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA - 26 782 1016 2027 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - 15 452 1016 2063 - MANUTENÇÃO

E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS – 25 752 1016 2163 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – 15 452 1016 2164 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00025/2024 - 21.03.24 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 919.400,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00004/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica relativo ao acompanhamento de prestação de contas, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para Prefeitura de Santa Inês/PB, em favor de: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N°. 08.649.000/0001-29, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 92, Sala 01, Centro, Patos-PB, Valor Total: R\$ 34.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 21 de março de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024 CONTRATO N° 80201/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse n° 893293/2019/MDR/CAIXA. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE N° 893293/2019/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB. 02.040 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO 15 451 1003 1010 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. 17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 32 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: (12) meses da vigência do contrato, contados da sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e CONSTRUTORA MENEZES LTDA VALOR: R\$ 227.600,00 (Duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Santa Inês-PB, 18 de março de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20301/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00003/2024 - Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Contratação do Cantor Japãozin, para apresentação de show musical em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 29 de abril de 2024, do município de Santa Inês/PB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ n° 01.612.693/0001-36, e a empresa Exclusive Entretenimentos Musicais, CNPJ n° 24.439.539/0001-00. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 09 de fevereiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 29.107.599/0001-49, impetrou recurso contra o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços N° 00006/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica no Município de Santa Luzia/PB, conforme Planilha Orçamentária. Aos interessados que queira apresentar contrarrazões, o mesmo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal. Dessa forma fica aberto o prazo aos licitantes conforme o § 3º do Art. 109 da lei 8.666/93. Nestes são os termos. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia-PB, 22 de março de 2024.

EVERALDO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 00167/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 31.094.999/0001-09.

DO OBJETO: Alterar a Prorrogação de Prazo prevista na Cláusula Segunda do Contrato n° 00167/2022, de 05/10/2022, assim como acréscimo de quantitativos, também previsto na referida Cláusula, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93”, haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previsto na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 07 de março de 2024 a 02 de dezembro de 2024, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO ACRÉSCIMO: Por força do presente aditamento o valor previsto na cláusula terceira do contrato fica aumentado aproximadamente em 6,15% do valor contratado, dando assim um valor de R\$ 69.737,24, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.134.374,45 e o Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos no valor de R\$ 65.230,21, estimado em 5,75%, dá-se num montante de R\$ 1.269.341,90 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, e no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio n° 370/2022 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.040 - Secretaria Municipal de Educação 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações. DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00210/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 31.094.999/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato n° 00210/2023 firmado entre as partes, em 01/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93”, haja vista a existência de quantitativo de serviço não previsto na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 100.666,77 (cem mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 7,03% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.431.774,33, dá-se num montante de R\$ 1.532.441,10 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse N° 868570/2018/MCIDADES/CAIXA - 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística - 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva. 27.813.1013.1031 - Construção de Uma Ciclovia - 27.812.1013.1033 - Construção de Pista para Caminhada. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°413/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°108/2023. 1.0

DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.2.0- DO RESULTADO.- GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - VALOR R\$: 806,75. - GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 49.329.140/0001-05 - VALOR R\$: 14.402,40. - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - CNPJ: 20.081.724/0001-14 - VALOR R\$: 4.740,00. - P D S DE ALMEIDA - CNPJ: 45.088.720/0001-99 - VALOR R\$: 57.600,00. - WDS LIMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.799.541/0001-27 - VALOR R\$: 2.499,99. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 20de Março de 2024.

ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE.

**Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Março de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024**

Torna público que fará realizar através da comissão de contratação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Março de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Março de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Março de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de São João do Cariri****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 22 de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

A Pregoeira Oficial comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 21 de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa RAINHAS DA FARRA LTDA - CNPJ nº 40.042.287/0001-37, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a execução do seguinte objeto: Contratação do Show Artístico da Banda RAINHAS DA FARRA, a ser realizado durante evento alusivo as festividades do Padroeiro do Município, São José, ano 2024; ocorrendo o evento no dia 23 de março de 2024. Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 22 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00009/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00009/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS, DE FORMA GRATUITA, AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em favor da empresa: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - CNPJ: 26.601.495/0001-06. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de Março de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240322IN00015
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024
CONTRATO Nº 00049/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
 CONTRATADO: RAINHAS DA FARRA LTDA - CNPJ nº 40.042.287/0001-37, OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ARTISTA rainhas da farrá, A SER REALIZADO DURANTE EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO JOSÉ, ANO 2024; OCORRENDO O EVENTO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, NA SEDE DO MUNICÍPIO.
 DO PREÇO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 31/12/2024
 DATA ASSINATURA: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITORIO E NOVAS SALAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 22 de Março de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS E REITERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2023

Por motivo de não assinatura da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, 04.230.084/0001-00, os itens irão para a empresa remanescente. REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 0139/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. O valor homologado referente a empresa S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.624.031/0001-38 com a inclusão dos itens 264 e 310, será R\$ 775.747,30. As demais empresas permanecerão com o mesmo valor homologado. CONVOCO as empresas citadas para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 22 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada brita nº 19, cascalho, pó de brita, pedra rachinha, pedra rachão destinadas à execução de serviços de manutenção de estradas municipais e outros serviços públicos na área rural e urbana no âmbito do município de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 08 de abril de 2024, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 20 de março de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
 Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objetivo: aquisição de ração animal para cães adultos e filhotes, além de produtos e medicamentos de consumo para atender as necessidades do canil municipal de Sousa, para 2024. Revogo o referido processo do pregão eletrônico nº 133/2023, encerrando todo o procedimento licitatório, por motivo de interesse público, buscando maior competição e maior economicidade, buscando realizarmos o processo com todos os itens, seja ração, seja medicamentos. Informações: Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, Sousa-PB.

Fábio Tyrone Braga Oliveira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sousa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOUSA/ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência e o ETP com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cel José Comes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB, ou : <https://www.sousa.pb.gov.br/>, ou ainda solicitando pelo email: cplsousa2017@yahoo.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail indicado acima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9 9305-2484.

Sousa - PB, 22 de março de 2024

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
 Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de abril de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 21 de março de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
 Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Tacima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços de assessoria, acompanhamento, orientações técnicas e participativas em Licitações, nas modalidades diversas, conforme Leis Federal 8.666/93, 10.520/2022 e 14.133/2021, elaboração de minutas de editais, contratos administrativos e envio de matérias referentes a processos licitatórios para publicações da Câmara Municipal de Tacima-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Ferreira da Silva, S/N - Centro - Tacima - PB, ou acessando: cmtacima.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmcampodesantanapb@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33781206.

Tacima - PB, 22 de Março de 2024

NIVANDRO JANUÁRIO DOS SANTOS
 Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Construção, Material Hidráulico e ferragens entre outros, destinados a manutenção de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB.



VENCEDORES:

- AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 37.570.289/0001-94 - com o valor de R\$ 123.730,75 (Cento e vinte e três mil reais), vencendo nos seguintes itens: 7,17,26,27,30,34,40,47,48,52,58,63,65,76,86,87,90,97,102,103,106,109,115,117,127,133,135,137,147,153,155,156,158,160,166,180,186,191,192;

- BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 36.181.473/0001-80- , com o valor de R\$ 23.819,36 (vinte e três mil reais) vencendo nos itens: 28,55,77 e 95;

C PINHEIRO CIA LTDA – CNPJ : 09.286.691/0001-06- com valor de R\$ 225.813,78 (Trezentos e trinta e dois mil reais), vencendo nos seguintes Ites:1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,15,16,19,21,22,23,24,25,31,3 2,33,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,49,50,51,53,56,59,60,62,67,68,69,72,73,74,75,78,79,80,81,82,8 3,84,85,89,92,93,96,98,99,100,101,108,110,111,112,114,118,119,120,121,123,125,128,129,130,132,13 4,138,139,141,142,143,144,145,146,148,149,150, ,154,157,161,162,163,167,168,169,170,171,172,17 3,174,176,177,178,179,181,182,183,188,189 e 193.

CREUSNAILDE ARAUJO DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 09.419.917/0001-08 , com valor de R\$ 125.667,55 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo nos itens: 14,18,20,29,54,61,64,66,70,71,88,91,94,104,105,107,113,116,122,124,126,131,140,1 52,164,165,175,184,185,187,190, Perfazendo um valor global de R\$ 499.031,44 (quatrocentos e noventa e nove mil trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 20 de março de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

OBJETO: Aquisição Parcelada de produtos de Limpeza Higiene Utensílios de cozinha e descartáveis para todas as secretarias do Município de Várzea PB.

VENCEDORES:

-RR MERCADO LTDA – CNPJ :11.338.538/0001-27 - , com o valor de R\$ 177.420,78 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos) vencendo nos itens: 1,2,3,4,5,6,8,9,10,1 1,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,4 5,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,63,64,66,67,68.

-TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA- CNPJ:47.238.788/0001-32, com valor de R\$ 34.191,38 (trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), vencendo nos seguintes itens: 14 e 65, Perfazendo um valor global de R\$ 211.612,16(duzentos e onze mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 21 de março de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://camaraaguiar.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com até as 23h59 do dia 01/04/2024. Maiores informações no horário de 08:00hs às 12:00hs na Câmara Municipal.

Aguiar - PB, 22 de março de 2024.

ALRINALDA BARBOSA DA SILVA

Diretora

Câmara Municipal de Caiçara

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços de assessoria, acompanhamento, orientações técnicas e participativas em Licitações, nas modalidades diversas, conforme Leis Federal 8.666/93, 10.520/2022 e 14.133/2021, elaboração de

minutas de editais, contratos administrativos e envio de matérias referentes a processos licitatórios para publicações da Câmara Municipal de Caiçara– PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.cmcaicara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370–1030.

Caiçara - PB, 22 de Março de 2024

JANIELLY COSTA BENTO

Servidora Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços de assessoria, acompanhamento, orientações técnicas e participativas em Licitações, nas modalidades diversas, conforme Leis Federal 8.666/93, 10.520/2022 e 14.133/2021, elaboração de minutas de editais, contratos administrativos e envio de matérias referentes a processos licitatórios para publicações da Câmara Municipal de Caiçara– PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.cmcaicara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370–1030.

Caiçara - PB, 22 de Março de 2024

JANIELLY COSTA BENTO

Servidora Responsável

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL; RATIFICAÇÃO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME - R\$ 45.500,00. Picuí - PB, 12 de Março de 2024

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP. RATIFICAÇÃO: PAULO SILVA LIRA – Diretor Presidente, em 12/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Motivos nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 21.100 – IPSEP INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ 04.122.1003.2066 – 3.3.90.39.00.00 802. VIGÊNCIA: até 12/03/2025. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ - IPSEP e: CT Nº 001/2024 - 12/03/24 - CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME - R\$ 45.500,00.

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA/EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO**

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ no 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 10 de abril de 2024, em primeira convocação às 10h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão é votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; 3) Eleição da mesa diretora para o triênio 2024 a 2026. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei no 6.404/1976, com as alterações da Lei no 10.303/2001 e Lei no 11.638/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Informamos também que as demonstrações contábeis do referido exercício foram publicadas no Diário do Estado da Paraíba, edição Nº 18.066 de 20 de março de 2024, páginas 51 e 52.

Belém/PB, 10 de março de 2024.